ANNO XXXVI. NUMERO 182.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

TERÇA FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras. (Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : quartas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. Transfigur. do Sr. no Monte Tabor.
7 Terça. S. Caetano fundador ; S. Donato b.
8 Quarta. S. Cyriaco diac. ; S. Emiliano b.
9 Quinta. S. Affonso Maria de Lignorio fund.
10 Sexta. S. Lourenço m. ; S. Asteria v. m.
11 Sabbado. Ss. Tiburcio e Suzana mm.
12 Domingo. S. Clara v. f. ; S. Graciliano m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provinc ia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1860.

Officio ao Exm. Sr. Manoel Duarte de Azevedo, presidente do Piauhy.—Accuso recebido o officio de 13 de julho ultimo, em que V. Exc. se dignou communicar-me ter naquella data tomado posse da administração dessa provincia.

Aproveito a opportunidade para assegurar a V. Exc. que me achará sempre prompto para cumprir as ordens de V. Exc., quer sejam relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia do Pará —Respondendo ao officio deV. Exc. de 23 de julho ultimo, acerca do individuo de nome João José, tenho a dizer-lhe que em data de 14 daquelle mez ministrei as informações exigidas por V. Exc. no seu citado officio.

Dito ao commandante das armas.—Participando-me o Exm. presidente da Parahiba em officio de 24 de julho ultimo ter-se apresentado voluntariamente ao delegado de policia de Campina Grande, naquella provincia, o desertor do quarto batalhão de artilharia a pé Joaquim Manoel da Assumpção, que será para aqui remettido na primeira opportunidade, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça ao recruta João Sabino dos Santos, visto ter sido considerado apto para isso, segundo se vê do termo de inspecção annexo ao officio de V. S. de 2 do corrente, sob numero 826.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça ao paisano Herculano José do Nascimento que, offerecendo-se voluntariamente para o serviço do exercito, foi para isso considerado apto como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 3 do corrente, sob n. 828.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia o officio que me dirigio o Exm. presidente do Ceará, a nota dos signaes caracteristicos de Luiz José de Vasconcellos e Manoel dos Santos Pereira, e interrogatorios a que se refere o mesmo officio afim de que V. S. faça proceder ás necessarias averiguações no intuito de saber se algum delles é desertor do exercito.—Igual ao chefe da estação naval.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. S. para serem inspeccionados, os recrutas Manoel José dos Santos Felicio, Manoel Rufino Carneiro, Marcos Filippe Santiago, Joaquim José Laurentino Arquilla Villanova, e Pedro José Ramos, e assentar-lhes logo praça no caso de serem considerados aptos para isso.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente, o incluso aviso de lettra, na importancia de 600$000 saccada pela thesouraria de rendas da provincia do Rio Grande do Norte sobre essa e a favor de José Joaquim de Lima, ou de sua ordem.—Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito ao mesmo. — Attendendo ao que me requereu o bacharel Tristão de Alencar Araripe, chefe de policia desta provincia, autoriso a V. S. a mandar pagar-lhe sob minha responsabilidade os seus vencimentos de juiz de direito correspondente ao mez de junho ultimo, visto não haver credito para esse despeza, que considero destinada á alimentação do supplicante.

Dito ao mesmo. — Estando nos termos legaes a folha, relação e pret juntos em dupplicata, mande V. S. pagar ao capitão Domingos de Souza Barros a importancia dos vencimentos no mez de junho ultimo do destacamento de guardas nacionaes da villa de Flores, conforme requisitou o respectivo commandante supperior interino em officio de 13 de julho proximo findo. — Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao mesmo.—Em vista do que me requereu o bacharel Francisco Augusto da Costa, juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, e actualmente no exercicio da respectiva vara de direito, autoriso a V. S. a mandar pagar-lhe sob minha responsabilidade o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos relativos ao mez de junho ultimo, visto não haver credito para esse pagamento, cuja importancia considero destinada á alimentação do supplicante.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requereu João Ignacio Ribeiro Roma, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade a quantia de 680$000 que se lhe está a dever proveniente de medicamentos, que vendeu no mez de maio ultimo, ao conselho administrativo do arsenal de guerra para fornecimento da botica do hospital militar, visto não haver credito para essa despeza, que considero da natureza daquellas, de que trata o § 12 do artigo 1° do decreto de 7 de maio de 1842.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar sob minha responsabilidade, visto não haver credito, a congrua que venceu nos mezes de janeiro a junho deste anno o vigario da freguezia do Altinho Agostinho de Godoy Vasconcellos, que assim me requereu.—Communicou-se aos Exms. ministros da justiça e da fazenda.

Dito ao mesmo. — Constando de sua informação de 2 do corrente, sob numero 790, que, por falta de credito não tem sido paga a quantia de 1:095$946 rs., que se está a dever a Genuino José da Rosa proveniente de assucar que forneceu ao arsenal de marinha nos mezes de abril a julho deste anno, autoriso a V. S. a mandar effectuar esse pagamento sob minha responsabilidade, por ser essa despeza da natureza daquellas de que trata o § 12 artigo 1° do decreto de 7 de maio de 1848.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que me expoz o chefe de policia, em officio de hontem, com referencia ao do delegado de termo de Tacaratú, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens para que com urgencia seja entregue por adiantamento ao referido delegado a quantia precisa para occorrer á despeza provavel com o sustento dos presos pobres daquelle termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça no corpo sob seu commando ao paisano José do O' Cavalcanti e Joaquim do O' Cavalcanti que, segundo o seu officio desta data, sob numero 311 foram julgados aptos para o serviço.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns.—Remetto a V. S. a folha dos vencimentos do tenente commandante do destacamento da guarda nacional da villa de Garanhuns Jacintho Teixeira de Mello, a qual me foi transmittida pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 28 de infantaria da guarda nacional sob o commando superior de V. S. com officio de 15 do mez proximo finde, afim de que expeça suas ordens para serem satisfeitas as exigencias do inspector da thesouraria de fazenda, constantes do officio junto por copia.

Dito ao mesmo. — Em vista da conta junta, mande V. S. pagar a Antonio Borges da Fonseca Junior, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob numero 1059, a quantia de 45$600 rs. despendida no mez de junho ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Flores. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em vista do que Vmc. informou em seu officio de hontem sob n. 283, com referencia á pretenção de Felix José do Sacramento Ramos, tenho a declarar-lhe que o admitta nesse arsenal, quando fôr possivel.

Dito ao conselho administrativo.— Recommendo ao conselho administrativo que nos termos do seu regulamento, compre para fornecimento do arsenal de guerra os objectos mencionados nos pedidos juntos sob n. 36, 38 e 39.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Para poder resolver ácerca do que representou Vmc. em seu officio sob n. 100, relativamente á jubilação do professor publico de Abreu de Una, Joaquim dos Santos, apresse Vmc. a informação que exigio esta presidencia em despacho lançado no requerimento daquelle professor em 25 do referido mez de junho, pedindo disistencia da jubilação que requereu.

Portaria o presidente da provincia, attendendo ao que expoz o coronel commandante das armas interino, em officio 16 do mez passado sob n. 757, e 1° do corrente sob n. 819, resolve nomear ao Dr. juiz municipal da 2ª vara Francisco de Araujo Barros para exercer interinamente o cargo de auditor de guerra no impedimento do Dr juiz direito Antonio Francisco de Salles, na forma do decreto n. 418 de 21 de junho de 1854.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio de 3 do corrente sob n. 1,061 resolve nomear a Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão para o cargo de subdelegado de policia do districto de Duas Barras, no termo de Serinhãem. —Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que propoz o chefe de policia em officio de 3 do corrente, sob n. 1056, resolve crear um districto de subdelegacia de policia no lugar de Tamandaré, com a denominação de «histricto de Tamandaré» tendo por limites os mesmos do primeiro districto de paz da freguezia de Una.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar para o porto do Aracaty, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Iguarassú*, ao official, praças e volumes mencionados na relação junta assignada pelo secretario do governo.

Relação a que se refere a portaria do Exm. Sr. presidente da provincia desta data.

Ajudante da companhia de pedestres da Boavista Antonio Maria de Souza Lobo.
2° sargento Manoel Germano do Rego.
Soldado Manoel Francisco dos Santos Vital Cavaco.
Soldado Antonio Francisco Bispo Felippe Nery.
15 caixões e cunhetes com artigos de fardamento, armamento e munições.
7 rolos de esteiras de carnaúba.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante da estação naval.—O Exm. Sr. presidente da provincia, approvando a deliberação que tomou V. S. relativamente a sahida do vapor *Pirajá*, assim o manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 143.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar a recepção do officio de hontem, sob n. 326, em que V. S. participa haver remettido ao inspector da thesouraria provincial da Bahia a primeira via de uma lettra na importancia de 100$ para pagamento de vinte exemplares da obra —Manual pratico do lavrador de canna de assucar.—

Dito ao juiz de direito do Páo d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio que V. S. lhe dirigio em 23 de julho ultimo, participando que nomeára a Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos para servir interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca, durante o impedimento do effectivo, bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, que se acha no gozo de licença.—Fizeram-se as convenientes communicações.

DESPACHOS DO DIA 4 DE AGOSTO.

Requerimentos.

1071.—Armindo José de Oliveira.—Apresente-se no quartel do commando das armas.

1072.—Agostinho de Godoy e Vasconcellos, vigario da freguezia do Altinho.—Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede ordem para o pagamento requerido.

173.—Carneiro & Irmão —Informe o conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.

1074.—Bacharel Francisco Augusto da Costa juiz municipal do terme do Cabo. — Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede ordem para o pagamento requerido.

1075.—Ignacio Cardoso da Silva. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1076.—Felix José do Sacramento Ramos. — O director do arsenal de guerra tem ordem para attender o supplicante quando fôr possvel.

1077.—José da Costa Brandão Cordeiro.—Em vista da informação, não tem lugar o que requer.

1078,—José Vicente Godinho.—Espere que haja credito.

1079.—José de Barros Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador da mesa do consulado.

1080.—João Ignacio Ribeiro Roma.—Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede ordem para o pagamento requerido.

1081.—Manoel Ferreira Accioly. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

EXTERIOR.

O documento que vamos publicar em seguida não é de uma data recente, mas o assumpto de que trata de ainda merecer todo o interesse. Não vai muito longe o ajuste de Villafranca, nem esqueceu ainda que as nações signatarias dos tratados de Vienna de 1815 foram convidadas pela França para se reunirem em congresso, afim de regularem os negocios relativos á Italia central

Só ha pouco appareceu na imprensa periodica o documento de que fallamos. O ministro inglez em S. Petersburgo escreveu a lord Russell um despacho sobre a reunião do congresso europou. Nesta sua communicação refere o ministro britannico qual foi a maneira por que o principe de Gortschakoff se tinha expressado sobre o assumpto de que as potencias se tinham de occupar.

Publicámos, pois, a nota de lord Crampton, não só porque temos dado publicidade a todos os documentos diplomaticos trocados entre os diversos gabinetes, mas porque manifesta qual era a opinião da Russia sobre a questão da conferencia antes da questão do adiamento indefinido.

Despacho de sir John Crampton a lord John Russell.

S. Petersburgo, 29 de julbo de 1859.

Tive uma conferencia com o principe de Gortschakoff acerca do ajuste de Villafranca, e da questão de saber até que ponto convem torna-lo objecto das deliberações de um congresso europêo.

O principe ee Gortschakaff disse logo que me pedia para destruir uma impressão erronea que parecia ter dominado em Paris. Suppoz-se, disse elle, que a Russia desejava formar parte de um congresso, e que pretendia a sua immediata reunião. Mas isto é um erro. A Russia, á chegada da noticia do armisticio, e da indicação summaria dos preliminares para um tratado de paz, que foram acceitos pelos dous imperadores, limitou-se a emittir a sua opinião — que ainda não abandonou — de que muitos dos ajustes propostos continham por sua natureza questões proprias para serem submettidas a uma deliberação européa, porque esses ajustes modificaram tratados, em que haviam tomado parte as principaes potencias, e que por consequencia tinham o direito de serem ouvidas, ainda que o não exercessem, quando o julgassem desnecessario, porque cada uma tinha tambem o direito de ficar separada das deliberações, se assim quizesse.

O principe fez notar que ha effectivamente considerações, que na opinião de algumas potencias póde tornar desejada a parte nessa reunião. Os interesses da Italia pedem que os ajustes relativos áquelle paiz assentem em uma base européa, e é evidente que a intervenção da Europa evitaria grandes embaraços ás potencias belligerantes ; mas por outro lado não se podia negar que a tarefa imposta ao congresso em consequencia dos assumptos da Italia apresentava grandes difficuldades

Quanto á Russia, observou o principe de Gortschakoff, que estava menos interessada nas questões italianas, do que muitas outras potencias, e que por conseguinte melhor se poderia abster de tomar parte em taes ajustes. A Russia conceitúa, comtudo, que esses assumptos não podem separar-se de todo dos interesses geraes da Europa, e conseguintemente dos seus. Não recusará o congresso, se fôr proposto, mas está resolvida a não tomar a iniciativa de uma proposta n'este sentido. A Prussia compromettеu a Russia a toma-la ; mas o gabinete de S. Petersburgo recusa positivamente. Ha outra condição, accrescentou o principe, que consideramos como essencial para que formemos parte de um congresso é que a Inglaterra e a Prussia ali assistam tambem.

O principe de Gortschakoff leu-me em seguida os dous despachos do barão de Brunnow, referindo as conversas, em que lhe tendes feito conhecer quaes são as idéas do governo de S. M., e observou-me que os dous governos estavam mui proximos de pensar o mesmo sobre a questão. Accrescentou que S. M. o tinha encarregado de dizer-me que terá os dous despachos com grande interesse, e que as idéas de V. Exc. lhe tinham parecido razoaveis e praticaveis, além disso, que experimentava uma viva satisfação em saber que a Inglaterra e Russia, excepto algumas divergencias de opinião que existiam entre ellas sobre certos pontos, marchavam de accordo na presente occasião.

O principe de Gortschakoff indicou-me que accreditava que a Inglaterra e a Russia se encontrariam muito mais unidas na questão da Italia, do que se suppunha geralmente. A Russia ha de entrar na questão com o desejo sincero de melhorar as condições do paiz. Para satisfazer este desejo não ha de abdicar em favor de nenhuma doutrina externa, absoluta ou liberal, e tratará de collocar os governos da Italia em uma posição em que possam prosperar pelo livre desenvolvimento dos seus recursos naturaes, mais do que pelos dos systemas ou pelas fórmas particulares impostas pelos estrangeiros

Em quante á parte da Italia submettida a uma autoridade ecclesiastica, o principe declarou que, se adherir inteiramente aos desejos manifestados em diversas épocas pelo governo de S. M. a respeito da conveniencia de abandonar este ponto delicado ao accôrdo das potencias catholicas romanas, a Russia scismatica, assim como a Inglaterra protestante, devem, quanto seja possivel, evitar envolver-se em um assumpto, no qual jámais se pensaria que obrassem com desinteresse, pôr mais puras que fossem as razões que para isso tivessem.

Como, além disso, a Russia tem sempre resistido com a maior energia contra qualquer intervenção estrangeira, quando se tratou dos interesses da egreja orthodoxa, não poderia agora intervir nos assumptos da egreja romana.

Pelo que toca á maneira de submetter as questões da Italia á deliberação da Europa, o principe de Gortschakoff é de parecer que as deliberações devem verificar-se na fórma e com as solemnidades do costume para os assumptos internaciones, isto é, em um congresso, e não em uma simples conferencia.

Ainda que o principe de Gortschakoff se limitou nesta conversa a fazer sobresahir que a Russia não deseja ardentemente um congresso, parece convencido de que se crearia uma situação grave, se as potencias neutraes se mantivessem separadas, deixando ás belligerantes o cuidade de executar as estipulações de Zurich.

A este respeito, disse o principe que as potencias neutraes não podiam abster-se mais do que com a condição de guardarem o mais completo silencio quanto ás suas opiniões sobre o assumto. Esse silencio, disse o principe, seria mui grave e até ameaçador Accrescentou que o silencio produziria tambem o maior efeito de alentar as povoações da Italia, que se não satisfaziam com ajustes propostos, e se opporiam á sua execução com a esperança de que os seus proprios desejos e doutrinas encoutrariam na realidade defensores nos goveruos que, pelo seu silencio, podessem suppor contrarios ás estipulações de Villafranca.

O principe de Gortschakoff concluio a nossa conversação, dizendo que qualquer que fossem as duvidas e as difficuldades que cercam a crise actual póde certificar-vos uma cousa com toda a segurança, a saber: que S. M. experimentou cordeal satisfação, quando soube que se tinha restabelecido a paz.

O tom da conversação do principe foi extremamente amigavel para com a Inglaterra.

(*Jornal do Commercio* de Lisbôa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1.° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da guerra, remettendo á requisição da camara, as informações relativas á pretenção de D. Isabel Maria Bressame, viuva do coronel reformado da extincta segunda linha Antonio Bressame Leite Pereira.—A quem fez a requisição.

Um requerimento de Francisco de Paula Pereira Pinto, official papelista da administração dos correios da provincia de Minas-Geraes, pedindo que se iguale os vencimentos que percebe aos dos mais empregados da mesma cathegoria.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro requerimento de Manoel Tavares da Rocha, pedindo o pagamento de seis notas do thesouro do valor de 50$ cada uma.—A' commissão de fazenda.

Outro de Antonio Ribeiro Campos Junior, pedindo o lugar de official da secretaria desta camara.—A' commissão de policia.

E' lido, posto em discussão, e approvado um parecer da commissão de fazenda, resolvendo que sobre a pretenção do prior e mais irmãos da ordem terceira do Carmo da cidade de Ouro Preto seja ouvido o governo pelo ministerio da fazenda.

Lido outro parecer da commissão de instrucção publica, é julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continua a primeira discussão do projecto de reforma eleitoral.

O Sr. Teixeira Junior encara a questão que se discute como da maior transcendencia, por isso que a reforma estabelece em materia de eleições um principio diametralmente opposto ao da lei vigente. No seu entender, uma reforma desta ordem, que implica alteração na base fundamental do systema que nos rege, que são as eleições, não podia ser aventada sem que a reclamasse a opinião publica, sem que o governo estivesse convencido de sua importancia. Pensando assim, o orador havia procurado nos actos do gabinete o pensamento que o dominava a tal respeito, porque em questões destas é mister que o governo tome uma posição clara e definida. Com effeito no relatorio do imperio achou quanto lhe bastava para fazer o seu juizo. A discussão do voto de graças, porém, e as palavras por essa occasião proferidas pelo Sr. presidente do conselho suscitaram-lhe posteriormente serias apprehensões.

O gabinete pareceu-lhe que tomava então uma posição expectante, que o orador não julga compativel com a de um governo sob o nosso regimen.

Tratou, pois, de pedir a palavra para provocar as explicações de que carece. Em parte as interpellações dirigidas em uma das sessões antecedentes pelo Sr. Octaviano, e a resposta que lhes deu o Sr. ministro do imperio satisfizeram o orador.

Se, porém, conseguio este ultimo senhor desvanecer-lhe as apprehensões a respeito da solidariedade do gabinete quanto á reforma em si, outro tanto não succedeu pelo que respeita á questão da opportunidade.

O orador exporá, pois, á camara com franqueza quaes são as apprehensões que ainda lhe restam.

Quanto ao primeiro ponto cardeal do projecto que consiste em modificar a disposição da lei de 1855, o orador não tem duvida a respeito de sua utilidade ; pelo que respeita, porém, á opportunidade o orador vê que o projecto não satisfaz nem ás vistas do gabinete, nem ás vistas da commissão. O alargamento dos circulos eleitoraes basêa-se em que o systema vigente amesquinha a posição do deputado tornando o advogado de interesses locaes e particulares, em vez de representante dos interesses geraes. O que propõe, porém, a commissão modifica mas não destróe o inconveniente allegado. O proprio Sr. Saraiva declarou que não julgava o projecto como o melhor de todos, e o orador não sabe se em taes casos se deve lançar mão de meios que não sejam decisivos e que a cada passo precisem ser refermados. Com o projecto actual elle receia que na legislatura seguinte se venha já pedir uma nova alteração.

Além disso teme que, não havendo tempo de se fazer votar a reforma no senado, a camara futura fique sujeita a ser eleita por um systema de antemão reprovado por parte do corpo legislativo.

Tambem não comprehende como a eleição pelos circulos actuaes possa amesquinhar a posição do deputado. Se elle comprehende o seu dever não ha risco de que venha advogar interesses illegitimos. Quanto aos interesses legitimos, embora particulares, é de sua obrigação pugnar por elles, e longe de haver nisso inconveniente, ha um verdadeiro serviço prestado á administração publica.

Feitas estas considerações, o orador termina citando algumas palavras de um discurso ultimo do Sr. presidente do conselho, que confirmam as apprehensoes que acaba de manifestar sobre a opportunidade da medida.

O Sr. Sergio de Macedo depois de algumas considerações a respeito do procedimento do partido conservador em materia de reformas eleitoraes, declara em resposta ás arguições feitas sobre uma volta ao antigo regimen que tal não foi sua intenção quando apresentou o projecto inicial que servio de base ao parecer da commissão. O orador não aconselha de modo nenhum a volta a esse regimen. Tambem não foi o projecto um meio de segurança para candidatos que corressem risco : protesta contra isto a chronologia.

Depois o orador procura mostra quaes as idéas que geralmente dominam a respeito de garantias á sinceridade do voto, citando exemplo de diversos paizes.

Passa então a contestar alguns argumentos apresntados contra a opportunidade do projecto, e diz que o modo porque se passaram as ultimas eleições e que se attribue á excellencia da lei vigente não foi senão consequencia do estado dos espiritos nessa occasião. Mesmo sob o regimen antigo, dando-se as circumstancias que se davão o resultado seria identico ; ahi estão para prova as ultimas eleições de senadores, que derão pacificamente lugar a diversas opiniões, e que entretanto foram feitas por provincias. Não lhe parece tambem um obstaculo a falta de tempo que se diz terá o governo para proceder ao alargamento dos circulos. Esse trabalho é hoje facil, porque já se possuem os dados e informações colhidas para realisar-se a lei vigente.

Depois de mais outras considerações o orador termina declarando que o systema da reforma lhe parece aquelle que se deve definitivamente adoptar para as eleições do Brrsil.

Fica a discussão adiada pela hora.

Segunda parte

Procedendo-se á votação do artigo additivo da proposta de fixação da força naval, encerrada em sessão de 20, é approvado, passando o projecto á 3.ª discussão

Entra em 3.ª discussão a proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1861 á 1862, com as seguintes emendas approvadas na 2.ª discussão :

« Accrescente-se. — A assembléa geral decreta :

« O paragrapho unico do art. 4.° subtitua-se pelo seguinte :

« Os estrangeiros que estiverem nas circumstancias da lei e se quizerem contratar para servir no exercito gozarão das mesmas vantagens pecuniarias que os nacionaes. Depois de 2 annos de serviço sem nota poderão ser elles naturalisados cidadãos brasileiros. Fica subentendido que nos corpos de mais de 4 companhias não serão a admittidos mais de 100 estrangeiros nos de menos de 4 companhias até 50, e nas companhias avulsas nunca mais da terça parte da força no estado completo.

« Art. 7.° (additivo). Fica revogado o art, 26 do regulamento n. 772 de 31 de março de 1851. Esta disposição é permanente

« Art. 8.° (additivo). O governo fica desde já autorisado :

« 1.ª A reformar a contadoria geral da guerra, pagadorias das tropas, assenaes de guerra, armazens de artigos bellicos e os conselhos administrativos para fornecimento dos arsenaes, não augmentando o pessoal ora existente nessas estações, nem elevando os ordenados dos respectivos empregados, alem dos que percebem os de igual categoria do thesouro publico nacional e dos arsenaes de marinha, segundo a natureza daquellas repartições. Esta disposição só terá vigor até a proxima futura sessão legislativa.

« 2.° Augmentar o quadro do corpo de saude do exercito, dando-lhe nova organisação.

« Art. 9.° (additivo). As disposições da presente lei ficão em vigor desde já.

« Art. 10 (additivo). Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 16 de junho de 1860. — Libanio Augusto da Cunha Mattos.—Jesuino Lamego Costa. »

São apoiadas diversas emendas offerecidas pelos Srs. Peixoto de Azevedo, Cunha Mattos e Lamego, e não apoiadas tres que em seguida manda a mesa o Sr. Peixoto de Azevedo.

O Sr. Franco de Almeida preenche o resto da sessão, insistindo em algumas considerações que fizera contra a proposta quando ella entrou em 1.ª discussão e procurando contestar os argumentos por essa occasião apresentados pelo Sr. ministro da guerra.

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as materias anteriormente designadas, tanto na primeira como na segunda parte, e levante a sessão depois das 3 horas da tarde.

SESSÃO EM 22 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.° Secretario dá conta de dous requerimentos de Valentim José de Almeida, Manoel Coquejo de Sampaio e Feliciano Coquejo de Sampaio, pedindo para se naturalisarem brasileiros ; e de um parecer da commissão de pensões e ordenados, resolvendo que se peção informações ao governo ácerca do requerimento em que Victorino Pinto de Sampaio pede que se converta em ordenado a somma de 200$ rs. que percebe como gratificação.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continua a discussão do projecto de reforma eleitoral.

O Sr. Landulpho começa lembrando as palavras de um distincto parlamentar francez, o qual diz que em politica a franqueza não é só uma necessidade mas tambem um dever Como, porém, entre nós se tem feito da franqueza um crime e da dissimulação uma virtude, temia vir expender suas opiniões com sangue frio. Entretanto, depois que fallou o Sr. ministro do imperio julgou de seu dever aceitar a especie de desafio que S. Exc. lançou a alguns dos poucos membros que teem feito na casa manifestações contra o governo.

Entendeu tambem que por escrupulo de consciencia devia mostrar que suas opiniões e seu voto no anno passado não foram uma guerra pessoal ao ministerio decahido, que devia mostrar estar hoje em coherencia discrepando das opiniões do gabinete. O Sr. ministro do imperio perguntou quaes as razões por que divergem do gabinete aquelles que se teem manifestado em opposição. O orador vai dizer por sua parte quaes sejam essas razões, sem ter a pretenção de rspresentar o pensamento dos illustres membros que formão a opposição.

Habituado desde muito tempo a procurar na logica dos acontecimentos politicos a explicação das situações que se apresentam, confessa que tem neste momento difficuldade em formar juizo sobre a situação actual.

A camara comprehende que os acontecimentos politicos de um paiz que se rege pelo systema liberal não podem ser senão inspirados pela opinião publica. Ha uma certa logica que não é licito desvirtuar, que não é licito a nenhum pensamento politico desmenti-la perante o parlamento.

A camara viu quo no anno passado o ministerio de 12 de dezembro, depois de uma victoria difficil que lhe quebrantou todas as forças, reconheceu que não podendo continuar na administração e, não podendo obter a dissolução do parlamento , entendeu necessaria a sua propria dissolução e realisou-a. O que se viu depois da dissolução do gabinete de 12 de dezembro? Foi chamado a organisar o novo ministerio um illustre parlamentar, que se achava em opposição de doutrinas com o gabinete cahido, foram chamados para outras pastas tres membros da camara, que haviam tambem militado nas fileiras da opposição.

Parece, porém, que os nossos homens politicos antes querem fazer concessões do que ser logicos, temeu o novo gabinete as difficuldades que haviam de surgir no parlamento, e fez uma concessão á maioria vencida. As apprehensões, que se tinham suscitado desde o começo da sessão do anno passado, foram em parte desvanecidas pelo Sr. presidente do conselho. A camara viu que um amigo do ministerio, sem prévio accordo com a opposição victoriosa, nem com a maioria vencida, dirigiu ao gabinete interpellações que versaram principalmente sobre o projecto que mais tenha dividido o parlamento. O Sr. presidente do conselho respondeu que neste particular carecia fazer estudos, que havia trazer os resultados desses estudos ao parlamento, e que então apresentaria as medidas necessarias.

O orador sempre entendeu que um estadista, principalmente da ordem do organisado do novo gabinete, não póde vir dizer ao paiz que precisa fazer estudo sobre materias já discutidas, e que não tem opinião formada sobre taes materias ; sempre entendeu que todo o estadista tem obrigação de estar preparado para todas as eventualidades, saber a todo momento qual a direcção que cumpre imprimir aos negocios.

Entretanto, apezar desta declaração, que não foi satisfactoria, o orador entendeu com seus amigos que devia esperar pelos acontecimentos. Não ignora a camara que os factos que se succederam não devião deixar muita esperança aos que fizeram opposição no anno passado : já o decreto do sello, já a resurreição da divisão do ministerio do imperio, já posteriormente as emendas apresentadas no senado, pelo Sr. presidente do conselho ao projecto bancario, já a idéa do projecto de lei eleitoral devião tê-los posto de sobreaviso sobre as tendencias do gabinete.

O que sobretudo isso, porém, mais impressionou ao orador foi a discussão do voto de graças. Viu elle levantar-se, não para defender o gabinete, mas para justificar perante a camara a sua coherencia de idéas um distincto membro que pertencera á opposição do anno passado (o Sr. Saraiva); viu tambem levantar-se para o mesmo fim um outro membro, que fizera parte da maioria nesta época (o Sr. Nebias.) Destas duas coherencias se póde concluir : ou que havia uma especie de duplicidade na politica ou que não era fundamentada a divergencia que então separava aquelles dous membros, ou que finalmente se descobriu a conciliação dos principios que que havião debatido no parlamento.

Se isto é certo, apenas observará o orador que é pena que o anno passado não se tivesse feito toda a luz, porque considera como um mal esta incerteza e instabilidade a respetto dos ministerios que succedem ; se o anno psssado era possivel chegar-se a um accordo com as doutrinas do honrado ministro da fazenda, não valia a pena ter-se mudado o pessoal do gabinete.

Na discussão do voto de graças observou o orador que apenas os proprios ministros se levantaram para defender sua politica ; notou sem saber explicar a reserva da opposição, de cujo seio sahira o novo gabinete ; notou ainda o apoio tacito que lhe prestava a maioria do anno passado. Não se illudiu, porém, com a posição que tomava aquelle grupo : todos viram a paz armada em que se collocaram os parlamentares que havião defendido o ministerio de 12 de dezembro.

Esta situação não póde ser boa para ministerio algum.

Não ha governo a quem ella possa dar forças. Como é, pois, que o nobre ministro do imperio veio dizer na sessão antecedente que ha uma maioria que apoia o gabinete ? como vem affirmar que a opposição é apenas de quatro, cinco ou seis membros ?

Quizera o orador saber se em politica se deve entender por apoio o silencio parlamentar, se algum ministerio póde ver uma significação não duvidosa quando a camara se mostrar perplexa no apoio que lhe deve dar.

Além disto observou tambem que o ministerio teve todo o cuidado de apresentar ainda uma vez na falla do throno o catalogo das necessidades publicas, deixando sem solução os mais urgentes problemas sociaes e contentando-se com paleativos estereis, que não podem produzir beneficio algum real.

O ministerio tem pedido que se apresentem factos, que se precisem bem os pontos da divergencia da opposição. Ainda que não houvessem factos para determinar semelhantes divergencias, poder-se-hia responder que os governos não são somente accusados pelo que fazem de mão, mas ainda por aquillo que deixam de fazer de bom.

O que é de facto que se tem feito em proveito do paiz (essa pergunta não se dirige sómente ao actual gabinete)? Temos tido um longo periodo de paz ; mas em que e que essa paz nos tem aproveitado ? Estamos habituados a ver que os periodos de paz trazem a abundancia e que facilitam a solução dos problemas importantes. Entretanto vemos o paiz sem recursos, temos em presença um deficit, uma colonisação entosada, as estradas paralysadas e a industria moribunda apenas nascida.

A situação é má : o ministerio reconheceu-a pessima nos documentos apresentados e nas discussões do corpo legislativo. E no entanto algumas vezes o governo diz que a situação é a melhor possivel !.. A situação é má, porque ha descrença geral, porque o ministerio vem reconhecer perante o parlamento que elle não é filho legitimo da opinião, porque declara que o nosso estado financeiro é o peior possivel. E porque meios se ha de sanar tudo isto ? Será com a creação de um novo ministerio e com a reforma eleitoral ?

Já uma vez o orador reconheceu no parlamento as difficuldades da nossa situação, mas aquelles que o honraram com sua attenção hão de estar lembrados que elle apontou, sem que ninguem reclamasse, onde estava a origem do mal. A situação é má, disse elle, porque o poder executivo tem absorvido tudo, porque a centralisão (não essa centralisação que tira um obolo ás provincias) tudo retrahe as mãos do governo e esmaga toda a iniciativa, quer individual, quer municipal, quer provincial. E' para este ponto que deviam convergir todos os esforços do gabinete. E como é que os nobres ministros entenderam que este mal devia ser sanado, que solução lhe trouxeram ? será com o projecto que concede aos presidentes de provincia em conselho a quem devem ouvir em certos casos, e que lhes dá algumas attribuições que competiam ao ministerio do imperio ? será com as emendas ao projecto do ex-ministro da fazenda ou com esta reforma eleitoral ?

A situação é tão má, que o orador não pode descreve-la melhor do que citando, já que as citações estão em moda, um trecho de um escriptor francez que muito deve agradar ao Sr. exministro de estrangeiros (o Sr. Paranhos).

O trecho é de Royer Collard. (Risadas.) Ei-lo : « O governo representativo não foi somente subvertido pelo governo imperial ; foi pervertido, obra contra a sua natureza ; em lugar de elevarnos abate-nos ; em lugar de excitar a energia commum, abandona tristemente a cada qual no fundo da fraqueza individual ; em lugar de alimentar o sentimento da honra, que é nosso espirito publico e a dignidade da nossa nação, suffoca-o, proscreve-o, pune-nos, por sabermos renunciar a nossa estima e á dos outros. Vossos pais, senhores, não conheceram tão profunda humilhação : elles não viram a corrupção collocada no direito publico e offerecida á juventude espantada, como uma uma lição da idade madura ! »

Depois de todas estas apreciações que o gabinete tem feito da situação, sem ter attentado no verdadeiro ponto do mal, ha ainda uma questão que determina a separação dos opposicionistas, questão pela qual se parece ter a pretenção de aquebrantar ainda mais a prerogativa parlamentar.

O orador maravilhou-se de ver o Sr. ministro do imperio, homem de talento e de estudos fortes, que tem conhecimento do regimen parlamentar das nações cultas, sustentar que os ministros não teem responsabilidade nos actos do poder moderador ! Qual é o principio que domina todas as constituições livres ?

Estava persuadido o orador de que não ha poder que possa tudo, e que as attribuições de cada um delles teem uma limitação prefixa. O parlamento, cujo destino é fazer leis, é limitado pela sancção : os actos do poder executivo só teem valor com a referencia dos ministros, e todo o acto que tem referenda é de responsabilidade ministerial. (Diversos apartes e reclamações.) Onde é que diz a constituição do imperio que ha poder sem limitação ? Como se comprehende o poder neutro, de que nos fallou o Sr. ministro do imperio, com acção activa ?... (Apartes do Sr. ministro do imperio)

Nesse caso, responde o orador, haveis de reconhecer hoje aquillo que hontem negastes ; isto é, que os ministros teem responsabilidade plena e inteira nos actos do poder moderador. Depois, basta conceder que os actos do poder moderador podem ser bons ou máos para se seguir dahi que ou os ministros são responsaveis ou acabou-se a responsabilidade. (Apartes do Sr. ministro do imperio.) O Sr. ministro do imperio não repara que os actos do poder moderador são os mesmos que pertencem em todas as constituições aos chefes do poder executivo. S. Exc. não repara que a palavra—moderador—não é senão um luxo, um apparato, para augmentar o prestigio do chefe do executivo.

S. Exc. citou a hypothese de um ministerio que recusa-se a referenda de sua propria dissolução. Em primeiro lugar, a hypothese é impossivel. Os elementos de vida de um ministerio são a confiança da corôa e a do parlamento ; e pois, perdida esta, não haverá ministerio algum que insista em manter-se...

O Sr. Ministro do Imperio interrompe, perguntando como hão de proceder os ministerios reconhecendo que a sua dissolução occasiona um grande mal.

O Orador prosegue, respondendo que nesse caso o ministerio vem ao parlamento declarar-se irresponsavel pelos males futuros, a responsabilidade não dura senão até o ultimo momento de sua existencia como ministerio : ella succede e não precede aos factos.

Na falta de outros principios bastavam estes para saber-se quaes são as idéas que dirigem a opposição. Mas S. Exc. o Sr. ministro do imperio não se contenta com isto ; quer ainda saber quaes os meios de que se servirá a opposição para realisar suas idéas.

O orador poderia responder com as palavras sensatas do honrado Sr. ex-ministro do imperio, quando membro da opposição ao gabinete de 4 de maio (o Sr. Sergio de Macedo). S. Exc. disse então : « As opposições teem uma missão : é a critica. A critica é fundada em uma doutrina. Não é, pois, mister que venhamos apontar quaes os nossos meios, porque tendes razão para poder deduzi-los dessa doutrina. S. Exc. perguntou á opposição quaes os meios praticos que tinha para realizar suas doutrinas.

De duas cousas segue-se uma : ou S. Exc. aceita os principios da opposição e não sabe executa-los, e nesse caso deve resignar o poder por sua incapacidade ; ou não aceita taes principios o então incumbe-lhe demonstrar que a opposição

está em erro. Se, porém, essa pergunta por parte de S. Exc. não foi senão filha da curiosidade, o orador por sua parte não está disposto a satisfazer essa curiosidade.

Todo o governo serio tem necessariamente uma missão : tem uma significação : Logo que essa missão está finda, e que essa significação se esvaece, elle deixa de existir, embora, por uma anomalia de que só ha exemplo no nosso paiz, subsista ás vezes nas pastas o mesmo pessoal. Mas então não é mais governo, é um embaraço de governo ; não é mais uma idéa que se desenvolve, é uma fatalidade que se oppõe a passagem de idéas mais fecundas.

A necessidade commum de um governo energico é hoje sentida por todos os partidos : todos nós, quer absolutistas, quer democratas, quer partidarios do systema mixto, temos um lugar na constituição do imperio. Dentro de seus limites não ha ninguem impossivel quaesquer que sejam suas idéas e suas tendencias, ao menos que alguem se tenha declarado em opposição formal com o pacto fundamental. Não se trata hoje de reconstruir a sociedade, e portanto não vem agora ao caso declarações, como as que fez o Sr. ministro do imperio, de principios sobre que ninguem está em divergencia.

Os democratas não podem ter maior aspiração do que o desenvolvimento do elemento democratico, que é a base politica do imperio. Porém o que dentro e fóra desta camara se ha de contestar é o direito daquelles que se querem collocar além da constituição. Logo que um poder, por qualquer conveniencia, por qualquer aspiração, busca sahir fóra della, incumbe a todos os partidos combate-lo com as suas forças.

Mas, sendo principio da nossa organisação politica que o governo seja constantemente inspirado pela opinião publica (e devemos presumir que essa opinião é representada pelo parlamento), o orador pergunta : Como é que se dá o facto de haver um governo sahido do seio da minoria e que pretenda governar sem dissolver a camara ? E' verdade que se tem dito que o governo deve dirigir a opinião das camaras ; mas o orador pensa que, ao contrario, pela maioria destas é que o governo se deve inspirar. Aquelles que são tão lidos nas praticas parlamentares da Inglaterra devem lembrar-se que alli, quando se organisa um ministerio, é porque está convencido do apoio do parlamento, não porque o venha depois alcançar, mas porque sahiu da sua maioria.

Depois de mais algumas considerações geraes, nas quaes observa que, tendo visto o governo preferir a questão eleitoral a tantas outras de alcance e interesse, acreditára que se devia propor uma reforma na administração, que, em vez de matar a equidade e a liberdade, alargasse a esphera do eleitorado. Prosegue fazendo sentir que em sua opinião nada se terá ganho em materia de eleições, emquanto persistir o nosso actual systema administrativo.

Todos sabem que o poder ministerial exerce uma influencia inexpugnavel sobre o paiz, quer pela guarda nacional e pela policia, que elle noméa ; quer pela magistratura, que está em tal dependencia que, com honrosas, mas raras excepções, se póde dizer que ella não é mais do que um delegado do poder executivo.

Certamente é necessaria uma reforma, mas não façamos como aquelle estatuario que, querendo fundir a estatua de um herói, começou por atirer bronze ao molde que tinha ; sahindo-lhe um cavallo, entendeu elle que o defeito estava na materia que fundira ; procurou então argilla e lançou ao molde ; sahindo-lhe ainda um cavallo, mudou de materia e atirou ouro ao molde, de que ainda lhe resultou um cavallo de ouro. Só então reconheceu que o defeito estava no molde e não na materia que queria fundir.

Façamos, pois, como elle quando isso reconheceu, quebre o governo o molde.

Mas reconhecida a necessidade da reforma, pergunta o orador : Será possivel que hoje, nas vesperas de uma eleição, se faça uma reforma completa ? é possivel que então pouco tempo concebamos, discutamos e votemos uma lei que nos traga uma melhor expressão do voto do paiz ?

Ninguem se illuda ; esta lei é de uma grande ponderação. Muitos annos se passaram sob o regimen das eleições por provincia e, só depois de haverem discutido muito, depois de se terem debatido muito as conveniencias quer liberaes, quer conservadoras, é que se chegou ao regimen actual. Entretanto este regimen tem apenas uma experiencia, e esta já se quer julgar tão decisiva que autorise a sua reforma ! Diz-se que o paiz a reclama ! Mas onde manifestou o paiz semelhante reclamação ? Na imprensa ? Não. A imprensa ainda não se occupou disso. A gazeta conservadora desta côrte, o *Jornal do Commercio*, a não ser em alguns communicados ministeriaes, nada disse a respeito ; os orgãos liberaes, esses teem combatido a idéa da reforma. Nas provincias a mesma cousa se observa. E se apezar disto a camara por sua maioria apresenta-se advogando a reforma, semelhante facto significa, ou que ella vem revelar o segredo de sua illegitimidade, ou que, julgando-se legitima conhece que não tem sido fiel ao seu mandato e recêa as consequencias do seu procedimento.

Passando em seguida a examinar as arguições feitas ao actual systema, o orador recorda que a commissão dissera no seu parecer que nossos costumes ainda não comportavam o exercicio de certas attribuições liberaes, e que um governo prudente devia fazer leis que reformassem esses costumes, para que o systema que nos rege funccione regularmente.

O orador observa que os costumes de um povo não se reformam por uma ou outra instituição. A reforma dos costumes é obra lenta do tempo. Mas, em todo o caso, quaes são os costumes que entre nós se oppõem ao exercicio regular do nosso systema ? será acaso o costume de intervenção da autoridade ? Mas isso não pertence ao povo que, ao contrario, protesta sempre contra semelhante intervenção. Será a guarda nacional ? Mas essa instituição não é um costume publico. Ella não foi mais do que uma arma de que lançou mão um partido.

Que mais se argue contra o systema vigente ? o desenvolvimento dos interesses das localidades que, segundo se pretende, transforma os deputados em procuradores das pretenções individuaes ? Mas, se isto é verdade, tanto o é para o systema dos circulos de um só deputado, como para o systema das eleições por provincias, como para o dos circulos de mais de um deputado ; porque deputado nenhum se apresenta, sem vir escudado nas relações pessoaes. Apparecem factos isolados de localidades, que elegem a individuos que as não conhecem ; mas isto prova contra a reforma.

Depois sabe-se que todo o eleitor, qualquer que seja o systema, tem necessidade das posições officiaes para manter-se no eleitorado, e os deputados teem necessidade de mantê-lo nessas posições, pelo interesse de suas candidaturas. O que succede hoje com um deputado, succederá amanhãa com dous ou tres. Em todo o caso, em que é que a camara de 1857 se tem mostrado mais pessoal do que as antecedentes ? Depois, as assembléas provinciaes é que pódem satisfazer os interesses locaes. A assembléa geral não faz estradas, não erige matrizes, nem se occupa de outras necessidades desta ordem.

Neste ponto o orador demora-se respondendo as allegações tiradas do exemplo de paizes estrangeiros, principalmente da França, explicando o sentido em que nelles foram consideradas semelhantes questões, e notando que os liberaes francezes pugnavam pela maior extensão do eleitorado, e não pelo alargamento das circumscripções. A querer-se fazer valer semelhantes exemplos, a consequencia logica era pedir-se que a camara futura viesse armada de poderes especiaes para reformar a constituição, na parte que se refere á eleição indirecta. Ahi, segundo o orador, é que reside todo o mal.

Fallou-se em abusos occasionados pelo actual systema. Quaes foram elles ? as duplicatas ? Ellas não são cousa nova. Dir-se-ha, porém, que foram muitas. Mas d'onde proveem as duplicatas ? Das mesmas causas que as originavam nas eleições por provincias, isto é, na imposição dos candidatos por parte da autoridade ; e a vantagem neste ponto é toda do actual systema, porque, para tornar effectiva essa imposição, é mister que o governo intervenha em muitos circulos e que o faça sem recato.

O orador, referindo-se ao systema antigo, lembra que muitas vezes a acta de um unico collegio que se remettia em branco ao governo, alterava o resultado de uma eleição inteira.

Outro argumento apresentado é o do egoismo ; mas onde reside este vicio ? no candidato ou no eleitor ? Se neste, a reforma é inutil, porque a entidade não desapparece e o vicio ha de ser continuado ; se n'aquelle, ainda ella é inutil, porque é impossivel tirar-se do caracter de todo o candidato essa qualidade que se condemna. O candidato que se apresenta falla hoje, como amanhãa, e como sempre, em nome de seu interêsse particular. E' immodesto por condição, pede para si o voto dos eleitores, dizendo-lhe que suppõe-se no caso de representá-los, se advogar os seus interesses e não vai constituir-se o procurador de nenhum concurrente, aiuda que o reconheça mais habil e mais capaz de desempenhar a missão.

Se a existencia desse vicio é considerada pelo governo um escandalo que desmoralise a eleição, lembre-se que, se até aqui esse escandalo se produzia em menor escala e em segredo, com a reforma elle tomará proporções e avultará na razão do augmento dos candidos.

Não sabe o orador como é que o Sr. ministro do imperio, que conhece o poder do governo para obstar abusos, vem perguntar aos liberaes que protestam contra a reforma se acaso se querem responsabilisar pelas occurrencias que se lhe antolham se por ventura permanecer o actual systema.

Se por ventura os amigos do orador, os homens a cuja bandeira politica elle se acha ligado, estivessem no poder, responderia sem hesitar que aceitava essa responsabilidade. Lembrará, porém, que a conciliação, que tem sido cantada por nossos mais distinctos poetas, conseguio manter o partido conservador em todas as posições officiaes, salvo insignificantes alterações. Hoje que a eleição por districtos abrio a porta do parlamento a alguns membros liberaes, e como o partido conservador sente a sua influencia já gasta, porque os seus correligionarios mesmo nessas posições officiaes se convertem ás idéas contrarias, julgou-se necessario uma reacção que renovasse essa influencia que desperta tantas saudades.

Além disso, que motivos tem o governo para nutrir apprehensões tão graves ? E' difficil harmonisar semelhantes receios com a opinião, tantas vezes emittida no parlamento, de que a conciliação extinguio as paixões e destruio as distincções entre partidos ; é esse um dos titulos de gloria attribuidos á conciliação. Como, pois, se querem evitar as consequencias de paixões que não existem ?

Depois de varias outras observações o orador fez notar que não se podia esperar que uma reforma fosse considerada tão levianamente perante o parlamento. Sendo o regimen eleitoral a base do systema representativo, não convém muito para que o edificio se mantenha que se lhe esteja sempre revolvendo a base, que se lhe esteja todos os dias a alterar os fundamentos, por que pode chegar o momento em que, por muito excavado, o edificio se derroque. Reformemos, sim, mas reformemos com intelligencia, levando remedio onde estiver o mal. Do contrario nada mais se conseguirá do que desprestigiar o regimen. Reformemos sim, mas que a reforma tenha alguma cousa de grave, que se autorise por um principio, por uma doutrina, em nome de uma escola. Não façamos da reforma um capricho de circumstancias.

O orador não podia deixar de tomar parte neste debate, porque, entendendo como já disse, que o regimen eleitoral é a base de todo o nosso systema, entendeu tambem que todas as doutrinas politicas deviam vir nesta occasião dizer o seu nome e indicar a sua significação. Não comprehende que em uma camara intelligente haja um silencio, calculado talvez, quando se trata de uma materia tão importante. Não comprehende mesmo por esta occasião a ausencia de alguns ministros, e principalmente do chefe do gabinete.

Se a materia é tão grave, como ninguem pode contestar, se o Sr. ministro do imperio recea tomar a responsabilidade dos successos que se vão dar, não passando a reforma perguntará : Esta questão é ou não uma questão de gabinete ?

O orador aceita a opinião do escriptor, citada a este respeito pelo Sr. ministro do imperio, e pergunta : Quaes são os casos extremos de que falla esse escriptor para se considerar uma questão dada questão de gabinete ?

Trocam-se neste ponto varios apartes, a que o orador responde, lembrando que não se trata de avaliar a maioria numerica que o ministerio possa ter na casa, e sim da franqueza de apoio que elle precisa para viver. O que se observa do procedimento da camara é que o ministerio tem nella um apoio semelhante ao que encontra da imprensa, isto é, um apoio anonymo.

Feitas mais algumas considerações, o orador termina, reservando para outra occasião, em que tenha de fallar, o exame de alguns outros pontos porque póde ser encarada a questão.

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para a ordem do dia a discussão de requerimentos, e, se houver tempo, das materias anteriormente designadas, e levanta a sessão.

———

SESSÃO EM 23 DE JUNHO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Abre-se a sessão com 62 Srs. deputados.
Lida a acta da antecedente, é aprovada.
O Sr. 1.° secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da marinha, remettendo o requerimento em que Camillo Lellis 2.° tenente da armada, pede que autorise o governo a promovê-lo opportunamente. — A' commissão da marinha e guerra.

Um requerimento de Joaquim Rodrigues do Valle, pedindo que se mande pagar seus vencimentos desde a extincção do arsenal de guerra de Porto Alegre, do qual foi pagador e almoxarife. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro requerimento de Joaquim José de Queiroz ritirando o requerimento em que ultimamente pedira o logar de continuo desta casa. — A' commissão de policia.

Dous requerimentos das irmandades de Nossa Senhora do Rosario de Campinas, provincia de S. Paulo, e de Nossa Senhora da Candelaria, desta côrte pedindo dispensa das leis de amortização. — A' commissão de fazenda.

Lido um parecer da commissão de policia indefirindo a pretenção de Melchior Carneiro de Mendonça Franco, official da secretaria desta camara, é adiado em consequencia de pedir a palavra o Sr. Luiz Carlos.

E' lido, posto em discussão e approvado outro parecer da commissão de policia reduzindo a cinco o numero dos continuos desta camara e creando dous lugares de guardas das galerias vencendo cada um a gratificação mensal de cem mil réis, emquanto a camara funcionar incluindo-se as sessões preparatorias.

Sendo julgado objecto de deliberação, vai a imprimir para entra na ordem dos trabalhos o seguinte projecto apresentado pelo Sr. Brêtas :

« Artigo unico. — O governo é autorisado a applicar para melhoramento das Aguas de Caldas, cidade deste nome, no provincia de Minas e para construcção de uma casa no mesmo lugar que sirva de abrigo aos doentes o producto de uma loteria extrahida em virtude do decreto n. 489 de 26 de setembro de 1847, ficando revogadas as disposições em contrario. »

Posto em discussão o requerimento do Sr. Dias Vieira apoiado e adiado em sessão de 16, é approvado.

O Sr. Junqueira Junior fundamentando-o, mandou á mesa o seguinte projecto :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.° Fica revogada a lei de 19 de setembro de 1855 que creou os districtos eleitoraes.

« Art. 2.° Não poderão ser eleitos nas respectivas provincias os presidentes e chefes de policia, os desembargadores nas provincias que formarem o districto da sua relação ou tribunal do commercio, os bispos nas suas dioceses, os commandantes de estação naval, inspectores de thesourarias geraes e provinciaes, os das alfandegas e assistentes do ajudante general das provincias a que pertencerem.

« Art. 3.° Os juizes de direito, municipaes e de orphãos, promotores publicos, commandantes superiores da guarda nacional, delegados e subdelegados de policia, não poderão ser votados nas comarcas ou municipios em que exercerem jurisdicção.

« Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.»

Sendo julgado objecto de deliberação, vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Posto a votos o requerimento do Sr. Alcantara Machado : apoiado e adiado em sessão de 16 do corrente, é regeitado.

O Sr. Presidente do Conselho declara que não tem duvida alguma em satisfazer os desejos do Sr. Alcantara Machado a respeito de um debate sobre o regulamento do sello ; e quanto ao seu requerimento aceita o *verdict* da camara.

O Sr. Martinho Campos não julga que o melhor arbitrio seja ir a lei do sello á commissão de constituição. O que póde fazer a commissão ? Accusar o ministerio. Mas á vista da opposição limitada que ha na casa isto não seria para elle mais do que uma occasião de triumpho.

O que o orador deseja são explicações do Sr. presidente do conselho. Quer que S. Exc. justifique um dos maiores escandalos que jámais tenha praticado governo algum.

De facto, nunca houve ministro que se permittisse a liberdade de que usou o Sr. presidente do conselho. As explicações que S. Exc. tentou dar no senado em nada satisfizeram. S. Exc. mesmo está convencido de que não podia tomar uma resolução tão desacertada, illegal e arbitraria ; provam-o as palavras por elle antecedentemente proferidas no senado a respeito desta mesma questão.

Em tudo isto, porém, o orador não vê senão a irreflexão que preside todos os actos da vida politica de S. Exc.

E' de notar, entretanto, que essas irreflexões trazem sempre um cunho especial, isto é, são muito premeditadas. S. Exc. sabia que o governo não podia ter autoridade para semelhante medida. Pedio mesmo ao senado que a estudasse, e pouco tempo depois lançou mão della por seu arbitrio proprio. Limitando-se hoje apenas a manda-la á camara para que a registre.

Consta ao orador que a lei tem sido interpretada diversamente segundo a provincia a que se applica, e é mister que se deem explicações a este respeito.

Cumpre tambem que S. Exc. mostre em que se fundou para alliviar da multa a certas associações e dar espera a outras. O orador tem contra todos estes actos de S. Exc. a autoridade do Sr. marquez de Paraná que valhe tanto como a do Sr. presidente do conselho. Em todo o caso tem se fallado do regulamento do sello em geral, mas nada prova que a respeito do sello de bilhetes do banco estivesse S. Exc. autorisado a fazer alterações.

No estado a que temos chegado, quando até já no parlamento se proclama que ha no estado um poder absoluto e irresponsavel, se passar em julgado que os ministros possam á seu capricho levantar impostos, estarão acabadas todas as garantias.

Cumpre, pois, que se deem explicações muito claras a respeito de semelhante materia.

O Sr. Alcantara Machado diz tambem algumas palavras em sustentação do seu requerimento, procurando mostrar os inconvenientes do regulamento do sello.

O Sr. Presidente do Conselho pergunta se o que se quer é a discussão da materia e explicações da parte do governo ou um voto de censura. Se querem explicações e discussão já declarou que estava prompto para o debate, e não faltam para elle occasiões opportunas. A não ser isto, porém, é de sua dignidade protestar contra a remessa do projecto á commissão de constituição.

O Sr. Benevides sustenta o requerimento do Sr. Alcantara Machado, não vendo nelle cousa alguma irregular, parecendo-lhe antes que depois do voto da commissão se terá uma bella occasião de discutir assumpto tão importante.

Segue-se a 3.ª discussão da proposta do governo fixando a força de terra.

O Sr. Oliveira Bello, tomando a palavra, occupa a tribuna até o fim da sessão.

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as materias anteriormente designadas que não foram decididas, tanto na 1.ª como na 2.ª parte.

Levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Acha-se nomeado agente de leilões desta praça o Sr. Francisco Ignacio Pinto.

— Informam-nos que de uma casa da estrada velha do Chora Menino, ha quem tome por brinquedo o atirar pedras para as casas vizinhas, com incommodo e risco dos seus moradores.

Esse brinquedo ainda domingo reproduzio-se, e por um nada que dá em resultado, senão a morte, ao menos uma sensivel contusão em um moeinho, que descuidado em sua casa estava lavando as mãos, quando uma soffrivel pedra veio cahir-lhe na bacia, que ficou reduzida á pedaços.

Escusado será fazer comentos sobre a inconveniencia do tal *joguinho* de pedras ; e pois apenas chamamos a attenção da pessoa que, por sua autoridade, pode pôr cobro aos *jogantes*.

— E' preciso que os fogueteiros tenham mais algum cuidado na confecção dos seus fogos de artificio, afim de que delles não se soltem partes que vão offender aos assistentes.

Este effeito teve lugar ainda domingo, por occasião da festividade religiosa da Senhora do frontispicio do Carmo. De uma das figuras que se queimaram então, soltaram-se alguns foguetes, ou cousa equivalente, que atropellaram notavelmente ao povo alli reunido ; e para que isto não continue, é que fazemos a presente lembrança.

— Hontem (6 do corrente) celebrou-se na capella do cemiterio algumas missas e foi cantado um memento pelo setimo dia do fallecimento de D. Olivia da Cunha e Figueiredo, filha do conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo.

— Tendo dado parte de doente o subdelegado do 1° districto da Boa-Vista o Sr. Martiniano Mendes Pereira, passou a exerce-la o Sr. Thomaz Antonio Maciel Monteiro, o qual reside na rua da Imperatriz n. 6.

— Passageiros sahidos no vapor nacional *Persinunga* para Maceió e portos intermedios : — Pedro Meliano da Silva Lessa e seu criado, Dr. Antonio Buarque de Gusmão e seu escravo, Antonio da Rocha e Silva, Manoel de Almeida Lopes, Gabriel Antonio, José Joaquim Alves da Silva, sua senhora e 3 criadas, Antonio Joaquim Salgado e sua senhora, Manoel Francisco Paes Barreto, Manoel José Gonçalves Braga Junior, Manoel F. de Moraes, padre Florencio Xavier D. de Albuquerque, Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Florentino de Miranda e Albuquerque, Caetano da Costa, Antonio Augusto de Souza, coronel José Antonio Lopes e 3 criados, Antonio Manoel da Costa, Manoel Polycarpo da Conceição, Claudino Marques Vianna, Dr. Antonio Buarque de Lima, Antonio Lourenço Teixeira Marques.

— Matadouro publico. — Mataram-se para o consumo da cidade no dia 5 do corrente 111 rezes.

No dia 6—110.

— Mortalidade do dia 5 :

José Ferreira de Brito, branco, solteiro, 20 annos ; tuberculo pulmonar.
Manoel José da Silva Guimarães, branco, solteiro, 27 annos ; molestia de pelle.
Maria do Rosario, preta, viuva, 58 annos ; estupor.

— 6 —

João Valeriano de Macêdo Souza, pardo, casado, 33 annos ; escarlatina.
Jovina, branca, 6 annos ; congestão cerebral.
Rodolpho, branco, 9 mezes ; bexigas.
Maria José Pacheco, preta, viuva, 40 annos ; febre ethica.
João Gregorio de Oliveira, branco, solteiro, 41 annos ; aneurisma.
Franco, pardo, 4 annos ; vermes.

— Hospital de caridade. — Existem 58 homens e 52 mulheres, nacionaes ; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 118.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 e 1|2 horas da manhãa ; pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa ; e pelo Dr. Firmo as 6 1|2 horas da tarde de hontem.

———

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 23 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Rego.

Presentes os Srs. Barata, Oliveira, Gameiro e Mello, faltando sem causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo á camara, afim de que lhe desse a necessaria publicidade, e edital constante do impresso que remettia, mandando que principie a decorrer em todo o imperio, do 1° de janeiro do anno proximo futuro o prazo de dez mezes, fixado na lei para o desconto gradual de 10 por cento no valor das notas de 1$000 e 5$000 réis, aquellas da primeira e estas da terceira estampa, que se estão substituindo.—Inteirada, por já ter feito a publicação.

Outro do mesmo, recommendando á camara a expedição de suas ordens, para que os fiscaes, cessando a cobrança que estão fazendo do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado vaccum consumido nas freguezias dos Affogados, Poço da Panella, San-Lourenço, Varzea, Muribeca e Santo Amaro de Jaboatão, recolham ao cofre da thesouraria provincial o producto de semelhante cobrança, ficando a camara na intelligencia de que, em data de 20 do corrente autorisára ao inspector daquella repartição a mandar abonar aos referidos fiscaes a gratificação de dez por cento desse producto.—Inteirada, e mandou-se expedir ordem aos fiscaes neste sentido.

Outro do mesmo, dizendo ficar sciente do que a camara em officio sob n. 68 de 18 do corrente, e approvando a deliberação que tomára ella de encarregar da inspecção das rezes, destinadas ao consumo publico nesta cidade, ao cirurgião de seu partido Francisco José da Silva, attenta a maior economia que disto resulta para os cofres municipaes, devendo a camara mandar pagar ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, o ordenado á que tem direito, nos termos do § 3° art. 1° da lei do orçamento municipal vigente, á contar do dia em que por ordem da presidencia começou a examinar as rezes no matadouro, até aquelle em que esse serviço passou a ser feito pelo dito cirurgião, em virtude da deliberação da camara.—Mandou-se expedir ordem á contadoria para fazer a conta do que tem direito o medico a receber, e ao procurador para pagar-lhe.

Outro do mesmo, remettendo por copia o acto pelo qual approvára provisoriamente os artigos de posturas, que a camara submettera á sua approvação em officio de 18 do corrente, sob n. 69 —Que se publicassem as posturas, e se remettessem copias ao Dr. chefe de policia e aos fiscaes.

Uma petição vinda da presidencia para ser informada, de Jacintho Elesbão e outros mestres carpinteiros, pedindo por aforamento perpetuo o terreno de marinha, em que teem seus estaleiros, e que fôra concedido a camara para uso publico, junto da fortaleza das Cinco-Pontas.—Mandou-se ao engenheiro para informar.

Um officio dirigido á presidencia, e vindo desta para a camara informar, do inspector da thesouraria provincial, acompanhado do orçamento feito pela repartição das obras publicas dos reparos a fazer na ponte da rua da Aurora, entendendo o mesmo inspector que essa obra deve ser feita por conta dos cofres municipaes.—A camara resolveu informar á presidencia, referindo-se ás razões que já apresentára, e foram attendidas pela mesma presidencia, sobre a impossibilidade de tomar sobre si taes reparos.

Outro officio do fiscal de Santo Antonio, pedindo mandasse a camara pagar ao cirurgião Francisco José Cyrillo Leal a quantia do 36$000 réis, de seis corridas sanitarias que fizera nos dias 16 e 21 de fevereiro, 2, 8, 9 e 30 de março deste anno.—Mandou-se passar mandado.

Outro do mesmo, informando á favor da licença, que requereu Christiano José Tavares, para abrir uma porta e alargar outra, na frente de um sobrado da rua do Imperador.—Permittio-se.

Outro do fiscal da Boa-Vista, não se oppondo á que José Antonio Ferreira Vinha faça a obra que pretende nas ruas da Amisade e das Pernambucanas, uma vez que se lhe dê cordeação.—Mandou-se dar.

Outro do fiscal de San-José, informando sobre a petição da irmandade de Nossa Senhora do Terço, que requereu licença para reparar o alpendre daquella igreja, que deita para a rua Direita, e tratando da vestoria á que no mesmo alpendre se procedêra,—Concedeu-se a licença.

Outro do fiscal dos Affogados, informando que o local, onde pretende Claudina Candida Rezende estabelecer casa para vender polvora, na estrada nova do Caxangá, fica distante 50 braças de vizinhos, e está assim de conformidade com o art. 1° das posturas respectivas.—Concedeu-se a licença.

Outro do fiscal de Jaboatão, participando que no mez de junho ultimo foram mortas para o consumo naquella freguezia, 25 rezes.—Ao archivo.

A' requerimento do Sr. Mello, mandou-se officiar aos fiscaes das freguezias de fóra para comparecerem a sessão do dia 30 do corrente.

Despacharam-se as petições de Antonio José de Oliveira, Antonio Fernandes da Silva Beiriz, Antonio do Carmo e Souza, André de Abreu Porto, Christiano de Almeida, Christiano José Tavares, Domingos José Tavares, Domingos José da Costa, Domingos José Ribeiro Gouvin, Francisco Alves Viegas, Francisco Antonio de Salles, Francisco José da Silva, José Antonio Ferreira Vinhas, José Pinto de Magalhães, José Cardoso Barreto, Joaquim Lobato Ferreira, José Felix da Silva, José Barros da Silva, José da Cunha Teixeira, José Ribeiro de Brito, José Antonio dos Santos, José Pedro Velloso da Silveira Junior, Luiz de França Souto, Luiz Manoel Rodrigues Vallença, Manoel Cosme de Moraes, Manoel Pereira da Silva, Manoel Clemente dos Prazeres, Maria da Assumpção Cavalcanti de Almeida, Silvestre Corrêa da Costa, e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—Rego e Albuquerque, presidente.—Barros Rego.—Rego.— Barata de Almeida.—Oliveira.—Mello.—Gameiro.

Communicados.

A Traviata, ou a Sra. Julia Beltramini, no papel de Violeta.

Vimos cumprir hoje uma tarefa que á nós mesmos nos imposemos.

— Uma ligeira apreciação do desempenho do papel de Violeta, na Traviata, pela Sra. J. Beltramini.

— As considerações por tanto, que vamos expender são sinceras, e quando se lhes conteste qualquer merecimento que por ventura possam ter, ao menos não se enxergará nellas uma lisonja, um comprimento indevido e immerecido, uma encommenda bem, ou mal desempenhada.

— Pondo de parte o merecimento artistico dessa sublime producção de Verdi, que para nós é o chefe da escola moderna dest'arte divina, e deixando aos *entendidos* o trabalho da critica musical, digamos algumas palavras sobre a Sra. J. Beltramini, mais como actriz, do que como cantôra.

Antes porém de encetarmos a difficil missão á que nos propozemos, permitta-se-nos duas palavras á essas *intelligencias musicaes*.

— Para nós essa guerra, esses anathemas lançados ao distincto autor do Trovador, do Nabuco, do Rigoleto, dos Martyres, da Traviata, etc. exprimem o mesmo que as pragas com que a Escholastica ferio Descartes e com que, por amor dessa mesma arte foi ferido Rossini : são a raiva e o desespero dos espiritos estacionarios e pirronicos.

Para acreditar essa magnifica opera, que com tanto interesse, como tanto enthusiasmo todos nós applaudimos hoje, basta o acolhimento igual que lhe ha prestado o publico autorisado da Europa.

O fim da arte é o bello, é o sublime, venha pois o fim, ainda que para consegui-lo, as formulas e as regras restrictas acanhadas e severas sejam um pouco esquecidas.

O genio não conhece limites artificiaes, marcar-lh'os por tanto é mata-lo.

Mais vale uma epopeia escripta em versos livres, do que bitolado pela regra satanica das syllabas.

O tribunal competente onde se exerce a critica é o da opinião publica, calem-se portanto as censuras autorisadas pela arte diante, do aresto pronunciado pelo senso publico.

Feita esta pequena protestação contra a critica desabrida e virulenta, que essas pretendidas autoridades hão levantado, tornemo-nos fieis á nossa promessa.

A Sra. J. Beltramini é sem contestação um talento superior, uma mulher, á respeito da qual se pode dizer, o mesmo que um dia disse o autor de Faust, de uma mulher de seu tempo.—E' uma intelligencia rara e fadada para tudo quanto é grande.

Na Violeta é ella essa mulher sublime, cujo primeiro dia foi um erro, o segundo um sacrificio heroico, o terceiro, uma abnegação, um martyrio, uma agonia mitigada na caridade, na paciencia, no arrependimento e na fé religiosa, é essa mulher de porte natural, de olhar ingenuo, de gesto seductor, e de pisar nobre e altivo, tal qual a descreve J. Janin.

Comprehender o caracter de uma mulher do acaso, cercada de adorações e homenagens, mais proprias para tornar mais enfadonha a vida do que para faze-la feliz, arrastada ás festas, ás folias e aos tumultos, mais por força da fatalidade e fatuidade dos seus adoradores, do que pela sêde do prazer, comprehender esse coração em que se aninhava, em que vivia essa centelha magica do amor, que só tarde, ella vio crescer, e tantos outros sentimentos de desinteresse, dedicação e resignação evangelicas, desconhecidos dessa classe infeliz para a qual, o passado é uma ruina, o presente um drama negro, uma reputação prestes á perder, e o futuro, que expira com a derradeira hora do dia seguinte, um baile ruidoso, uma conquista demais, uma orgia insana, e mais tarde, o catre no hospital, e a mortalha branca da caridade publica ; comprehender tudo isso do modo mais completo, é de feito obter muito, é na verdade possuir um talento notavel.

No primeiro acto da opera a Sra. Beltramini, é a imagem acabada dessa mulher querida e encantadora, cujo olhar parecia illuminar as scenas mais burlescas e mais brutaes o que na phrase expressiva do critico francez, entregava-se sem resistencia ao turbilhão de prazeres que a devoravam. O apparecimento casual em sua casa de Alfredo de Germont, a declaração deste, a fingida incredulidade com que ouve essas phrases, tantas vezes repetidas aos seus ouvidos, a descuidosa indifferença, com que lhe entrega essa flor para ella tão querida, e cujo derradeiro respiro, deveria apontar o momento de um primeiro beijo, são scenas desempenhadas com todo o coquetismo, com toda a naturalidade, de que só o genio dispõe.

Nesse acto porém, o que ha de mais bello é a grande aria, a primeira da Violeta. O recitativo é uma serie de considerações que a Violeta á si mesma faz a cerca da extranha impressão, que aquellas palavras são frias e fallazes nos labios dos outros homens, tanta sinceridade, tanto amor traduziam, pronunciadas por Alfredo : o andante exprime o enternecimento, a linguagem do coração que ella sente palpitar de amor. A musica desse canto arrebata. Verdi devêra tê-la escripto inspirado de um amor puro. O allegro é um protesto mandado á alma. Vão protesto. Era tarde !

A Sra. Beltramini canta essa aria com um sentimento, com uma belleza extrema.

Ha no primeiro acto uma scena artistica felizmente executada, e é quando devendo acompanhar á salla de dansa os seus convidados, Violeta é sustida e impossibilitada por uma tosse que se apodera della, que lhe tolhe os passos, e força-a á recostar-se.

E' mister porém conhecer de perto, essas mulheres, cuja vida se escoa na taça dos prazeres, para ver com quanta naturalidade, com quanta elegancia é desempenhada a scena do espelho, onde se revê, e se arranja a Violeta, depois desse encommodo cujos resultados, ella parecia esperar resignada.

No segundo acto já não é a mulher fingidamente incredula, não é mais a pobre que se fina na insomnia e nos delirios, é a amante devotada, é o anjo do desapêgo e do abandono.

A carta da amiga descobrindo-a no isolamento á que se votou, e convidando-a á um baile em sua casa, a Sra. Beltramini lê com toda essa indifferença, com esse abandono de quem conhece bem quão pouco valem os prazeres estrondosos da vida.

A apparição em seu retiro do pai de Alfredo, o gesto nobre e cheio de dignidade com que ella responde ás accusações injustas dirigidas por elle, no momento em que ella acabava de sacrificar mais um bem á paz daquelle á quem tanto amava, a gravidade dessa mulher com quem a sociedade era tão injusta e implacavel, o dialogo entre ella e Jorge de Germont, as instancias do pai, a indecisão della, a luta entre o dever e o amor, e, finalmente a promessa de abandonar para sempre esse homem á quem tanto amava e a quem sacrificou até a propria vida : tudo isso é comprehendido, e executado pela Sra. Beltramini com um successo immenso.

E' ahi que ella começa a mostrar a plenitude de seus recursos, é n'essa cruel occasião, quando começa o sacrificio, que a Sra. Beltramini, *attrahe seduz encanta* á um publico dilletanti quando ouve e juiz quando chega a hora de julgar.

A scena que se segue á essa conferencia, sempre cheia de animação, e que o autor tão felizmente traduzio n'esses duetos extasiadores, é uma das que a Sra. Beltramini, melhor comprehendeu e melhor executa.

O pranto que lhe innunda os olhos, quando encontra o infeliz Alfredo, cujo amor, ella bem sabe é tão immenso como o seu, e a quem dentro em pouco ha de fugir, por um motivo que para ser sempre sublime, deve ser sempre um mysterio para aquelle, essas notas suaves de amor, de paixão, e de saudade, essa despedida, esses adeuses mandados aos labios pelo mais nobre sentimento do dever, tudo isso, a par do mais completo desempenho artistico, dos gestos mais expresivos, das maneiras mais insinuantes, produz no espirito um mixto de prazer, e de dor, um não sei que de terno e saudoso que extasia.

O 2° quadro com que acaba o 2°. acto tem scenas magnificas ; o inexperado encontro de Alfredo com Violeta, no mesmo dia em que as lagrimas de um pai e os destinos de uma innocente virgem empunham, á aquella desditosa mulher, uma separação que ella suppunha eterna, a explicação solicitada por Alfredo, a desfeita publica que lhe dirigia esse homem a quem ella tanto amava, esse homem, cujo amor ao mesmo tempoque a reabilitava,arremessava-apara diante do tumulo que uma enfermidade incuravel lhe havia cavado, essas differentes scenas de sentimento de dor e de amargura cruel não tiveram ainda melhor interprete.

A' offensa publica, á vergonha de um proceder que só a inexperiencia pode absolver, a creatura perdida responde com um hymno de benção misturado de lagrimas.

Toda essa longa scena cujas difficuldades ninguem ha que possa contestar, é executada maravilhosamente.

O 3°. acto da opera é sobre tudo, onde essa portentosa diva ostenta todo o seu talento, é ahi que ella consegue a maior victoria, a mais difficil conquista d'arte.

No 3°acto da Traviata a Sra. Beltramini põe em relevo todo o seu merito, interessando, prendendo, dominando, e conseguindo por um exforço supremo d'arte,fazerpartilhar o publico da dor,que com tanta inspiração se stereotypa em seu rosto, em seu corpo, e até no mais insignificante de seus irreprehensiveis movimentos.

A Sra. Beltramini comprehendeu que a Violeta do 3° acto, é mais uma creatura, que nasceu e morreu, do que a peccadora cujas fimbrias lamberam o lodo do vicio.

E' o anjo da resignação, e da fé, é a Magdalena arrependida que vai buscar na religião, a absolvição do peccado, no martyrio que expurga — o esquecimento do passado, na dor que a róe — a paciencia evangelica, na escuridão e silencio da camara — o quadro vivo e fiel da vaidade humana.

Todo o 3° acto ella canta com gosto, com ternura e suavidade etherea.

O apparecimento de Alfredo, promettido por Jorge de Germont n'essa carta, em que lhe annunciava o duélo que a offensa do baile havia accarretado, a alegria moribunda que alimenta momentaneamente esse corpo ao qual só a esperança dava vida ; o pesar, a dor de morrer tão moça e tão amada, expressado n'um canto sublime, são executados com perfeição endisivel.

Ha porém n'esse acto tres scenas puramente artisticas, em ao quaes a Sra. Beltramini está além dos maiores elogios.

A anciedade com que a Violeta manda annunciar ao medico a volta de seu Alfredo, o desespero com que ella arremessa o vestido com que quer assistir de perto aos festejos do carnaval, cujas bacchanaes ella ouve do fundo de sua camara, e finalmente o delirio final com que termina o acto.

Essas tres scenas de uma difficuldade insana, especialmente a ultima, essas tres scenas que para executa-las é mister mais do que o talento robusto, são desempenhadas pela Sra. Beltramini com a maior perfeição de que é capaz o genio inspirado.

Folgamos em assegurar que ninguem comprehendeu melhor essas tres scenas ; que ninguem subio tão alto.

A Sra. Beltramini n'essa opera que parece ser a sua favorita é insigne. Não ha uma só scena á que ella não imprima esse fogo, essa animação que para alimentar só conhecemos o ardor dos genios. Para nós, que aliás temos visto cantoras cuja reputação artistica é notavel em toda a Europa, a Sra. Beltramini é a mais feliz interprete da Dama das Camelias, tal como a descreveu A Dumas-filho. No desempenho artistico por tanto d'essas scenas, a Sra. Beltramini não tem quem a exceda, por que o genio vai até onde é humanamente possivel, porque ha um limite nas possibilidades humanas ao qual bem poucos attingem, mais além do qual ninguem sóbe.

Para elevar-se, pois, além da esphera ordinaria, e com o vôo destemido d'aguia que visa o sol, tocar a essa athmosphera desta dextasis divinos é preciso ou um brado animador do Eterno,ou um destes talentos dados por Deus no ardor do enthusiasmo por sua obra.

P.

———

O *Liberal Pernambucano* de 2 do corrente, dando parte sob a rubrica—factos diversos—do aquartelamento do quarto batalhão de guardas nacionaes deste municipio, aproveitou a occasião para fabricar um romance, inspirado não sei por que informante, per certo mal informado. E' para aquietar-lhe o espirito assustado pelo espectro da eleição, que de continuo o persegue, e lhe faz enxergar por toda a parte manejos eleitoraes, que vou me dar ao trabalho de retificar as inexactidões em que abunda semelhante narração, substituindo-lhe a verdade despida de poesia. Eis os factos ; por elles julgue toda a gente desapaixonada o modo por que escreve a historia o recopilador dos factos do *Liberal*, e aquilata os actos de um digno e honrado cidadão, attribuindo-lhe intenções que não tivera, no intuito de desconceitua-lo.

O Exm. Sr presidente da provincia ordenou ao Sr. commandante superior interino que fizesse aquartelar por *um mez somente*, um dos corpos da guarda nacional, pois que, esperando no correr do andante as praças de linha que estavam no Ouricury, tencionava dispensa-la do aquartelamento, logo que taes praças aqui chegassem.

A' vista disto o Sr. commandante superior interino, pedio licença ao mesmo Exm. Sr. para aquartellar o quarto batalhão, sendo pura invenção o que se refere á revogação de ordem dada para o aquartelamento do quinto ou sexto batalhão, ordem que nunca se deu, como facil será verificar recorrendo-se ao respectivo expediente official.

Recto como é, o Sr. commandante superior interino designou o quarto batalhão que, desde a sua organisação, só uma vez havia aquartelado, ao passo que o sexto, a que pela escala do benevolo informante cabia tal serviço, já o havia por diversas vezes prestado.

Parecia, com effeito, não só razoavel, como de inteira justiça, que tendo de findar o aquartelamento da guarda nacional fosse de preferencia escolhido o corpo sobre o qual semelhante serviço tinha pesado uma unica vez, e que além disto tinha já gozado de nove mezes de folga.

Assegura, porém, o artiguista que tudo isto se fez para obstar a que os guardas nacionaes da Varzea fossem votar nas proximas eleições a 7 de setembro, dando assim ganho de causa ao Sr. barão de Muribeca, que tanto pode sobre o animo do Sr. commandante superior interino, que só não alcançará delle o que não quizer ! Ora, saiba o publico que dos guardas aquartelados até hoje só 46 pertencem á freguezia da Varzea, o que nesse numero ha muitos de 18 a 24 annos e que não votam, de sorte que pouco poderiam influir taes votantes no resultado da eleição, ainda mesmo admittindo que todos elles pertencessem á um só lado.

E assim tranquillise-se o *Liberal* que o aquartelamento não será motivo para que os seus correligionarios encontrem um Solferino na Varzea, tanto mais quanto elle finda-se no 1.° e o dia da peleja é a 7 de setembro.

Os pobres guardas, pelos quaes tanto se interessa, poderão ir livres de toda a coacção do Sr. commandante superior interino depositar os seus votos na urna.

Tendo mostrado que não houve a inculcada alteração na escala do serviço, e antes uma deliberação dictada pela mais rigorosa imparcialidade, que consiste em distribuir equitativamente os onus e as vantagens, resta-me chamar a attenção do publico em geral, e do Exm Sr. presidente da provincia em particular para o modo pouco leal e cavalleiroso com que procede o *Liberal* nas apreciações das cousas, invertendo os factos e envenenando as intenções alheias.

———

O Sacerdote e o povo.

V

Para que o povo comprehenda o respeito e submissão, que deve ao sacerdote é precizo ouvir e por em pratica estas palavras de S. Paulo aos Corinthios: os homens devem-nos considerar como uns ministros de Christo, e como uns dispensadores dos mysterios de Deos, *sic nos existimet homo ut ministros Christi e dispensatores mystereorum Dei.* (22)

Com effeito, se o sacerdote tem deveres a cumprir para com o povo, este igualmente os tem para com o sacerdote : se o sacerdote tem por obrigação consagrar todos os dias de sua vida ao bem do povo, este deve pensar com calma o dever que tem de respeitar e venerar o sacerdote. E este dever de respeitar, ouvir e imitar o sacerdote é exigido pelo mesmo poder, de que o presbitero está revestido, e pelas qualidades, de que se faz merecedor, quando edifica o povo com uma conducta exemplar.

Se aquelle, que entre os homens goza de autoridade deve com justiça ser honrado : quer o filho de Deos que maior respeito se tribute áquelle, a quem concede o seu poder : quer, que assim como os poderes seculares são respeitados ainda sem as virtudes necessarias, mas ainda quer que se venere o caracter sagrado do sacerdote, quando mesmo este infelizmente não corresponda ao seu estado com uma vida completamente edificativa : porquanto o caracter do ministro de Jesus Christo é tão sublime, que quando mesmo tenha uma vida indigna, deve ser com tudo respeitado : e o mesmo Salvador assim nos ensina quando diz : sobre a cadeira de Moyzes se sentarão os escribas e pharizeos : Observai pois e fazei tudo quanto elles nos disserem porém não obreis segundo a pratica de suas acções : porque dizem e não fazem, *super cathedram Moysis sederunt scribae et pharizæi : omnia ergo quæ dixerint vobis servate et facite, secundum opera vero eorum nolite facere.* (13)

Ora : se o defeito torna o sacerdote indigno da estima e veneração do povo, este separe o crime do sacerdote, mas nunca aparte da pessoa do sacerdote o caracter sagrado ; porque ainda sendo este um canal ficticio, por elle com tudo correm as aguas espirituaes da palavra Divina e dos Sacramentos.

Misero exercicio, pessima occupação hediondo emprego o daquelles que cegos em seus defeitos buscam com diligencia descobrir imperfeição do ministro do Senhor, devendo por todos os principios occuetalos, e com alegre diligencia fazem publico tudo que pode offender a reputação deste.

Como o sacerdote deve ser virtuoso e sabio, e como alguns ministros do Senhor não são desgraçadamente nem uma e nem outra cousa, se tornam por isso mesmo victimas de uma lingoa justamente comparada pelo apostolo S. Tiago a um inferno. Nos templos sagrados apresentão-se para louvar o Omnipotente, e delle sahindo nas reuniões publicas e particulares impregam essa mesma lingoa em delacerar da honra do sacerdote.

Dis-se geralmente por ahi : o clero do Brazil é immoral e ignorante : porém a conclusão não é que se moralise o clero, e nem que se lhe dê instrução, mas sim que seja despresado, que se lhe exprobe os actos praticados por alguns de seus membros : prova evidente que esta declamação contra o clero não tem por baze um desejo justo de que elle milhore de circumstancias: antes uma antipathia gratuita á esta classe.

Sim : o clero é immoral dizeis vos, mas onde está a vossa moralidade, quando a vossa vida é um agregado de crimes ? o clero não tem virtudes ! má fé é a vossa, e o vosso coração está affectado de cruel veneno contra o sacerdote.

Se o sacerdote fosse puramente anjo, se Deos fosse servido destinar algum dos coros celestes para exercer o sacerdocio a favor dos homens : quando a vossa lingoa pestilente não descobrisse imperfeição nesse sacerdocio, ella se voltaria maligna contra o Senhor dos anjos avista da incompatibilidade, pela excellencia do medico e baixeza do infermo: as reflexões blasfemas abundariam nas vossas cabeças desde a terra tiros de furor suberiam as supremas alturas, e nadando em raiva dirieis : o teu plano, o Deos, foi errado, a tua obra não tem o cunho de perfeições, não amas a geração humana como o dizes; porque não instituistes um sacerdocio d'entre os filhos de Adão, para que conversando com os homens, e homens como os outros, sua pzezença não atterrasse, sua condição fosse a mesma e podessem utilisar a sous irmãos condoendo-se de suas infermidades, visto serem enfermos como os mesmos.

Mas Deos providenciando tudo a vosso bem, elevando d'entre os vossos irmãos ao sacerdocio homens que em nada se destinguem dos outros, porque vede, que o homem vivendo com o homem é impossivel deixar de participar ou mais ou menos da fraqueza do homem, clamaes contra o sacerdote e quereis que elle seja como um serafim, quando o vosso coração dormita imbriagado no pestilente lamaçal de tantos crimes ?

Isto nunca desejareis que se diga de vós, e eu concordo que a vossa vida ainda que pessima esteja occulta sob o véo da caridade, não para que esta virtude apatrocine os vossos desvarios, mas unicamente para vos dar tempo aconversão. Porém miseria grande é a vossa, que os mais exquisitos e deliciosos manjares vos são menos agradaveis que delacerar a reputação do sacerdote ! ah ! não sabeis que a honra val mais que a mesma vida ? não sabeis que doe menos o punhal que traspassa o peito, do que a lingoa maligna que dilacera a honra ?

Não é contra os homens probos e honrados, os homens que tem religião e que sabem desculpar as imperfeições da humanidade que eu fallo : a minha invectiva é opposta á certas cabeças imprudentes, mas feita de um modo temperado pela caridade.

Quando a maior parte dos sacerdotes não fossem virtuozos sempre deveriam ser desculpados, por

(12) Aos Corinth. 4-1.
(13) S. Matheus 23-2-3.

que são homens ; porem felizmente ainda existe grande numero de ministros de vida exemplar : olhe-se para estes e se occulte os defeitos d'aquelles : diga-se ao menos do clero o que se diz de todas as classes, quando estes em virtude do caracter tem um direito mais poderoso para lhes serem relevadas as faltas.

Que estranho procedimento este hoje geralmente posto em pratica ! um presbitero cahe em um defeito e o genio do mal com cuidado em como tem de exagerar aquella falta ! não satisfeito de já estar o sacerdote soffrendo um processo no foro judicial, quer ainda de mais dar-lhe uma morte lenta em sua reputação : sobre o leito imagina nos epithetos insultantes, nas calumnias e detracções, o com pouco as folhas o transmitte ao dominio do publico : assim mata em homicida de nova especie : assim morre essa victima, cujo cadafaso foi talvez a calumnia, e cujo algoz foi um homem da época, que como o tigre se gloria da preza, e da agilidade com que se precipitou sobre ella e a despedeçou ! Oh ! quando deixarão esses homens de imitar os brutos irracionaes querendo unicamente satisfazer a um furor cego e deshumano ! Ainda mais : o clero é ignorante clamam d'aqui e d'alli : essa fracção do povo catholico se supponhe sabia, mas ignora o que deve saber para cumprir : Sim : o clero é ignorante e vos despresaes conhecer até os rudimentos da doutrina : o clero é ignorante, e vos bem desenvolvidos para o mundo ignoraes talvez os indispensaveis artigos do que se deve crer.

Membro bem insignificante do clero, devia somente ouvir e não encarregar-me de fallar em seu abono : porém não posso estar em silencio sobre essa orgia perseguidora do clero mas astutamente occulta sob as apparencias de um zelo farizaico. O clero é ignorante, dizem elles, mas o clero tendo em seu gremio muitos membros sabios, por estes não se desculpa a pouca sciencia dos outros ? Não queremos, tornam elles, saber disto : o clero é ignorante ; e por isso o seu pão seja escasso e tão custoso que quando o tomar sinta amargor : o clero é brasileiro, mas seja tratado como se fossem homens lá do interior da Tartaria.

Triste situação a do clero Brasileiro ! este clero cujas mãos não cessam de elevar-se aos céos em beneficio de seus concidadãos, tem da maior e mais luzida parte destes uma gratidão de fel N'uma Pompilio sentando em Roma as bases do culto dos idolos decretou que os ministros destes fossem sustentados pelos cofres publicos, e dos mesmos se marcasse o necessario para os sacrificios : ao clero brasileiro, aos sacerdotes do Deus vivo nem ao menos se lhe dá um pão sufficiente para comer, uma batina para andar com a indispensavel decencia ! O Egypto, paiz onde o povo adorava extravagancias, onde os alhos, as cebolas, o crocodilo, o ibis, o boi, o gato, etc. eram deuses, os sacerdotes desses animaes gozavam de grandes isenções : o clero brasileiro porém, os sacerdotes do Deus vivo estão reduzidos á tal abandono, que pelo predio do cidadão exige-se um tributo e pelo predio, que pertence á Deus obriga-se que se pague o duplicado ! !... Idéas retrogradas ! catholicismo degenerado ! miseria !

Não se persuada o publico que quem estas toscas linhas escreve é algum desafecto ao governo. Não : eu herdei de meus pais respeito as autoridades e ás leis do meu paiz, e espero terminar meus dias nestes sentimentos, mesmo quando o clero, de que faço parte continue a ser tratado como estrangeiro. E se-me-é permittido aqui individualisar alguem,digo, que se dos seiscentos mil réis que tenho de ordenado, oh vergonha ! não saibam isto os povos idolatras : que se dos seiscentos mil réis que tenho de ordenado o estado precisar para sustentar as actrizes dos theatros, augmentando o seu já monstruoso ordenado com o sangue vertido das provincias, póde lançar mão delle com toda a liberdade.

O sacerdote e o povo devem utilisar-se mutuamente, o sacerdote deve ser de vida edificante, e o povo seguir seus passos nunca lhe faltando com o indispensavel respeito. Esta é a theoria porém a pratica está muito distante. Nesta terra civilisada, nesta época de luzes aquelle que pretender ordenar-se deve ir-se logo dispondo para soffrer : moços brasileiros mandados por seus pais estudar neste seminario com o fim de seguirem a carreira ecclesiastica : estes moços, digo, esta communidade respeitavel não é poupada : sahindo a acompanhar os mais augustos actos de nossa santa religião teem sido por diversas vezes escarnecida pela vil e desenfreiada canalha. Oh ! como tão jovens já principiam a tragar o fél ! Felizmente elles sabem que perdoar injurias é uma virtude heroica.

Terminemos :

A missão do sacerdote é com effeito de caridade elle deve relevar, é missão de paz elle a comprehende, é missão de resignação elle se deve consolar. A obrigação do povo, porém, para com o sacerdote é dever de submissão elle o deve ouvir, é de veneração elle o deve respeitar, é de caridade elle o deve desculpar.

Olinda, 3 de agosto de 1860.

Conego João Chrisostomo de Paiva Torres.

Goianna, 30 de julho.

III

Aquelle que se atira á uma luta, sem temer pela honra e dignidade que nella arrisca e põe em jogo, pouco se dá que em suas proprias mãos venha á despedaçar-se a arma vil e ignobil que maneja. E' esta a razão porque os nossos adversarios entre si pactuam e resolvem assacar-nos as mais aleivosas e perfidas insinuações, como quem não tem razão de arreceiar-se que a verdade dos factos, desmascarando os planos abominaveis da calumnia, exponha o vencido á ignominia da opinião publica.

A discussão, que agitamos sobre os factos de Goianna, vai sendo continuada com calma e reflexão. Ella porá claramente em relevo as traças infamissimas á que se tem soccorrido o odio dos nossos adversarios. Depois de restabelecida a verdade, restar-nos-ha o direito de interrogar aos sectarios da facção—Carvalho :—Entre aquelles que aggredem calumniosamente as mais puras reputações, e aquelles que se defendem perante a opinião do paiz, quaes são os fautores da immoralidade ? Entre uns e outros, collocados á tão grande distancia, quaes são aquelles á quem cabe o epitheto de facção desvairada ? Quaes são aquelles que merecem o estigma do opprobrio e da vergonha ?

Não será certamente o *verdict* da urna eleitoral que entre uns e outros decidirá. Prezando mais a moralidade dos meios do que a consecução do fim, não appellamos para a sorte da eleição como para o arbitro que julgará entre nós e os adversarios. Reste-lhes muito embora a gloria de haver embaraçado as nossas pretenções. Seja para uns a corôa do triumpho, e para outros a gloria de a haver conquistado com moralidade e amor as instituições livres.

Caminhemos, entretanto, ao nosso fim principal.

Todos os habitantes de Goianna conhecem por uma triste tradição o celebre criminoso Luiz Maricota. Carregado de crimes e de protecção, Luiz Maricota é o guarda incorruptivel de um terrivel segredo que respeita á uma das familias preponderantes de Goianna.

Interessados vivamente em que Luiz Maricota goze da sua liberdade, e não venha a soffrer os effeitos de uma prisão, os seus protectores vêem com pezar que a acção da policia faz-se sentir de modo á ameaçar o celebre criminoso. Sob a direcção impulsiva do digno e exemplarissimo magistrado, que administra a policia da provincia, as autoridades locaes fazem neste designio os mais solicitos esforços.

Como, pois, arredar a acção policial da verdadeira localidade em que se abriga Luiz Maricota ? Como prevenir que venha a desenrollar-se uma historia negra de crimes com a prisão deste criminoso, que tem sabido desempenhar as suas commissões ?

Era preciso desviar a attenção da policia, e para este fim denunciar falsamente. Ainda que tão torpe accusação viesse recahir sobre uma cabeça victima, era preciso e fez-se. E a consagração do principio que os nossos adversarios inscreveram em sua bandeira de guerra : — Os fins justificam os meios.

Nasce daqui a versão, que se procura insinuar de haver-se Luiz Maricota abrigado em Pedregulho. Sendo Pedregulho propriedade dos filhos do Sr. coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros, infamar á aquelles era infamar á este, ao chefe de um grande partido, á uma influencia real.

Antes de qualquer outra consideração, bastaria este simples enunciado para arredar de tão conspicuo cidadão a calumnia que se faz ao caracter de seus dignos filhos. Quem não vê que um cidadão prestimoso, rodeiado de prestigio, dispondo de felizes recursos, que conta longos dias de vida por actos de dedicação á causa publica, não viria é infamar uma vida inteira por uma acção tão torpe em si e aos olhos da sociedade ? Está o distincto Sr. coronel João Joaquim, estão os seus dignos filhos no caso de fazer alliança com o crime ?

Por mais torpe e calumniosa que, logo á primeira vista, pareça esta imputação, não recuaram diante della os nossos adversarios politicos. Resolveram attribui-la ao Sr. coronel João Joaquim na pessoa de seus filhos, e com pouco levaram á effeito o seu intento sinistro.

Dizem que Luiz Maricota está acolhido á Pedregulho, como se houvera de nossa parte algum interesse em dar guarida á este criminoso. Entretanto, ha muito quem saiba da longa historia de Luiz Maricota, e muito quem assignale os lugares que elle habitualmente frequenta.

Ha um interesse secreto em conservar Luiz Maricota á salvo das pesquizas policiaes. Luiz Maricota é o assassino de Martinho, e este Martinho era o depositario de um terrivel segredo que hoje corre como versão sabida.

Quando se affirma de Luiz Maricota que está acolhido em *Pedregulho*, nada menos se pretende do que arredar as vistas policiaes de *Bujari* e *Coqueiro*. Para ahi reclamamos a attenção das autoridades, confiando que repetidas diligencias promettem o fructo desejado.

Devemos observar que Luiz Maricota tem os seus protectores. Aquelle que está pronunciado em crime de ferimentos, aquelle sobre quem pesa a imputação de haver sido o mandante de um tiro disparado no *Barro Vermelho* em um tal Freitas, contrahe mais facilmente alliança com criminosos do que um cidadão respeitavel e inoffensivo.

Luiz Maricota ora está no termo de Goianna, ora no de Iguarassú, apparecendo umas vezes em Maricota, outras em Tabatinga, onde no dia 22 de julho foi visto pelo dono da estalagem que ahi existe.

Prosiga a policia inalteravelmente em suas pesquizas, e asseguramos que se desvenderão as illusões. Ver-se-ha então quaes são os fautores da immoralidade, quaes são aquelles que convivem e cohobitam com os criminosos. As autoridades policiaes de Goianna são muito sollicitas e zelosas no cumprimento de seus deveres, e muito confiamos em sua acção.

Afim de autorisar o que ahi vai dito, appellamos para um facto que está vivo na memoria de todos os habitantes de Goianna. Sabe-se que existe detido na cadeia de Goianna um criminoso de nome José Gomes. Sendo levado á presença do juiz processante, José Gomes confessou que estivera abrigado no engenho « Páo Amarello. » Ha, portanto, razão plausivel de considerar este engenho, e outros que são indicados, como guaridas á que se acolhe o crime.

Entretanto, ousam os nossos adversarios atirar-nos taes imputações !

Responder-lhe-hemos com os factos ; e só com os factos nós os esmagaremos.

E' de importante utilidade a desinfecção nas casas em que se derem casos de molestias epidemicas e contagiosas, e onde hajam fallecimentos pelas mesmas molestias ou outras como passaremos a demonstrar.

E' o ar atmospherico um gaz incolóro, transparente, insipido, inodóro, pesado, cuja pressão varia segundo os vapores de que está mais ou menos carregado, além de outras causas. E' propriamente uma mistura de 21 partes de gaz oxigenio, 78 de gaz azoto e 1 de gaz acido carbonico. E' proprio para a respiração e para a combustão, e todos os corpos simples com quem estiver em contacto e em diversas temperaturas lhe roubam differentes proporções do oxigenio á excepção do chloro.

Sendo a putrefação a decomposição expontanea que se manifesta nos corpos organisados, privados da vida, dando lugar a formação de substancias que não existiam e desprendimento de gazes fetidos é por conseguinte o ar atmospherico o mais favoravel ao seu desenvolvimento, sendo incontestavelmente de todos os seus componentes o exigenio o mais importante ; e estes gazes desprendidos vão aglomerar-se aquellas camadas mais visinhas ; ora estando as camadas do ar atmospherico que circulam naquellas casas em que se deram os casos de molestias ou mortes subcarregadas dos vapores miasmaticos que se exhalam dos corpos, e tendo ellas de ser por nós respiradas claro está que será prejudicial á saude, pois que traz-nos á economia principios morbidos que com facilidade são levados ao systema circulatorio pelo oxigenio destinado a transformar em sangue arterial o sangue venoso.

A vista pois do que temos exposto e das evidentes provas que nos teem dado as desinfecções neutralisando os principios miasmaticos, ninguem poderá contestar a utilidade desta medida adoptada por todos os governos, nem tão pouco despreza-la, devendo pelo contrario lamentar que não seja ella posta em pratica entre nós devidamente, por não se ter ainda adoptado medidas tendentes e energicas, afim de que sejam todos obrigados á cumprir com este dever.

Um medico.

Correspondencias.

Srs. redactores. — Em artigos publicados em um periodico desta cidade denominado *A Nova Era* tem-se procurado manchar a reputação de um dos mais distinctos militares do nosso exercito.

O Sr. tenente coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, de quem fallo, tem sido descomposto de um modo desabrido, lançando-se-lhe doestos em artigos escriptos sem criterio, e unicamente com o fim de ver se mancham a reputação de um militar, em quem sómente se encontram motivos para muito louva-lo,

Ainda ha poucos dias em um communicado daquelle periodico, que não li, seu autor em conclusão ao periodo do mesmo communicado, que trata do facto occorrido com o cabo ordenança do Sr. Kelly de um modo inteiramente diverso do que se deu, insulta ao Sr. Kelly de uma maneira revoltante dizendo ; que elle *é tão bom como o cabo, (seu ordenança), e vice versa.*

Não é com injurias, insultos, e factos mentirosos, que alguem acobertado com a irresponsabilidade do *consta-nos e dizem-nos*—ha-de conseguir nodoar a reputação de qualquer individuo sobretudo daquelle que, como o Sr. tenente-coronel Kelly, tem sua reputação assentada nos mais solidos alicerces.

Quaes são os actos de prevaricação, que tem praticado o Sr, tenente coronel Kelly desde que assentou praça no exercito até hoje que occupa a elevada posição de tenente coronel commandante do 10. batalhão de infantaria ?

Quaes são os actos devidos á falta de zelo do Sr. tenente-coronel Kelly, que tem apparecido no batalhão de seu commando ?

O 10. batalhão é um dos corpos de linha que mais honra ao exercito brasileiro ; não só pela sua disciplina, como tambem pela ordem e regularidade em todos os ramos d'administração do corpo, regularidade tal, que não deixa nada a desejar. O Sr. tenente coronel Kelli, seu digno commandante ; é um dos militares que ao seu grande merito reune muita probidade, muito zelo pelo serviço publico e as melhores qualidades que póde ter o militar. No commando do 10. batalhão tem sido incansavel, muito zeloso ácerca de tudo que diz respeito ao batalhão, de modo que tem sempre merecido elogios de seus superiores, como constantemente o illustrado publico desta cidade tem visto nas suas ordens do dia do quartel general publicadas no *Diario de Pernambuco*. Assim fiquem certos os autores de taes artigos que não nodoarão a reputação do Sr. Kelly e jámais abalarão ainda que de leve o conceito que elle goza nesta provincia como em toda a parte do imperio, e aconselho-lhes que empreguem melhor seu tempo.

P.

Srs. redactores.—A leitura da correspondencia, que em seu illustrado *Diario* de 30 do proximo passado fez inserir o—Amigo da Justiça,—ácerca do abandono que tem feito o Sr. José P. da Silva da sua cadeira de geometria do collegio das artes, dispertou-me certas considerações, que não posso deixar de assigna-las aqui.

Em verdade, Srs. redactores, grande cousa é ter protecção ! A que o Sr. José Pedro tem encontrado, é, por certo, muito grande ; rara, excepcional, illimitada e perpetua, como a commissão de que se acha encarregado, ha doze annos !

Que n'aquella época fosse interinamente nomeado o Sr. José Pedro da Silva, não obstante os avisos em contrario *transeat* ; porque emfim não admira que (algures) não houvesse quem fosse capaz de ser inspector da thesouraria ; quando os Parnambucanos não estavam habilitados para caixeiros !!! Mas que hoje continue semelhante escandalo : hoje, que Pernambuco tem tantos homens formados, tantos bachareis, tantos medicos tantos advogados, tantos proprietarios, tantos fazendeiros, tantos negociantes illustrados, tantos sacerdotes, e até mesmo (cousa incrivel em tão pouco tempo !) tantos caixeiros de intelligencia e probidade : é, por certo, digno de reparo, e bem merece a illustrada attenção, e reconhecida solicitude do governo actual, para quem appellamos.

Não negamos ao governo provincial o direito, o poder de nomear ou encarregar a qualquer empregado publico desta ou d'aquella commissão ; porém o de que se trata não fo. exercido conforme a lei ; por conseguinte foi um acto injusto, illegal e nullo ; um acto emfim arbitrario, e filho da protecção. Assim pensa tambem o

Amigo da lei.

Publicações a pedido.

Uma lagrima offerecida a minha cunhada a Exm. Sra. D. Theresa Febronia Esteves Alves e o seu genro o Sr. Manoel Pereira pela mui sentida morte do meu concunhado o Sr. Silvano Thomaz de Souza Magalhães, professor de primeiras letras e director do excollegio Aurora. (1)

A inexoravel morte, carrasco universal, não satisfeita ainda com as innumeraveis victimas, que tem immolado, acaba de descarregar seu inevitavel golpe sobre mais uma !... sim !... sobre o nosso concidadão o Sr. Silvano Thomaz de Souza Magalhães, homem digno, que, como funccionario publico, nunca se furtára ás suas obrigações, um pai de familia era extremamente amante e carinhoso, não só para com sua esposa, mas ainda para com seus caros filhinhos, como amigo em fim, possuia um affecto cordeal, com que sempre presenteava seus amigos ! Acceita, meu amigo, lá dos Céos, este pranto, já que é o unico officio. que te posso render ; acceita-o, eu te rogo, e goza tranquillo do merecido premio, que o Bom Deos te ha concedido em compensação de tuas virtudes !

M F. V. Leitão e Albuquerque.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil.

EM 31 DE JULHO DE 1860.

A caixa desconta letras a 10 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro e recebe dinheiro ao premio de 8 0/0 ao anno.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	46.322$815
Idem do dia 6	20:279$524
	66.602$339

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	81	
» » com generos . .	264	
		345
Volumes sahidos com fazendas . .	113	
» » com generos . .	306	
		419

Descarregam hoje 7 de agosto.

Barca ingleza—Mary Warroll—fazendas.
Brigue inglez—Isabella—idem.
Brigue inglez—Phenton—bacalhão.
Lugre inglez—Clyde—carvão.
Barca americana—Imperador—farinha de trigo
Brigue norueguense—Sif—carvão.
Escuna sarda—Annessione—diversos generos.
Patacho brasileiro—Amazona—fumo e charutos.
Brigue portuguez—Amalia I — diversos generos.

Importação.

Patacho sardo *Annessione*, vindo de Gonova, consignado a Bastos & Lemos, manifestou o seguinte :

5 barricas linhaça, 4 ditas sene, 2 caixas maná, 2 ditas papel pintado, 10 fardos dito de embrulho ; a B. Francisco de Souza.

35 pipas, 20 barris e 50 caixas vinho tinto, 50 barris dito branco, 800 caixas massas, 25 ditas azeite doce, 47 latas massa de tomates, 10 saccos herva-doce, 210 ditos e 70 barricas farello, 20 caixas e 74 fardos papel branco e de embrulho, 2 caixas fazenda de algodão, 2 ditas chapéos de palha, 1 dita calçado, 50 ditas tijollos de marmore, 33 ditas pedras de dito, 33 saccos feijão, 41 fardos cordoalha, 13 ditos e 11 caixas, 1 orgão, 8 grades com uma porção de trastes e algumas aruellas ; aos consignatarios.

Barca nacional *Recife*, vinda do Rio de Janeiro, consignada a......manifestou o seguinte :

1:150 caixas sabão, 1 dita rapé, 2 caixões chá, 267 rôlos fumo, 1:015 saccos café, 200 barricas farinha de trigo, 450 meias ditas vasias ; á ordem de diversos.

3 caixotes xarope do bosque ; a Guilherme Carvalho & C.

5 caixões charutos, 1 dito roupa ; a José Anglada.

Lugre inglez *Clyde*, vindo de Newfort, consignado a Scott Wilson & C., manifestou o seguinte :

367 tonladas inglezas de carvão de pedra ; aos mesmos.

Brigue inglez *Phauton*, vindo de Terra-Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte :

2:774 barricas bacalhão ; aos mesmos.

Patacho nacional *Anna*, vindo do Rio-Grande do Sul, consignado a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte ;

7:946 arrobas carne de charque, 296 ditas de sebo em bexigas, 130 ditas de dito em rama, 50 barricas com 325 arrobas de dito derretido ; aos mesmos.

2 cavallos ; á ordem.

Patacho nacional *Relampago*, vinco do Rio-Grande do Sul, consignado a Amorim & Irmão, manifestou o seguinte :

12:100 arrobas de carne de charque, 388 ditas de graixa em bexigas, 100 ditas de sebo em rama, 20 barricas de dito derretido, e 50 ceuros seccos avariados ; á ordem da Parente Vianna & C.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 4	2:807$437
Idem do dia 6	993$388
	3:800$825

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 4	499$034
Idem do dia 6	2$400
	501$434

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 6 de agosto de 1860

Liverpool—Brigue portuguez «Tarujo & Filhos», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 300 saccos assucar mascavado.
Havre—Brigue francez «Bellem», Tisset Freres, 550 couros verdes.
Montevidéo—Polaca hespanhola «Judia», T. Bastos Sá & C., 471 barricas assucar mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 4	3.378$303
Idem do dia 6	2:912$934
	6:291$237

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	3:839$325
Idem do dia 6	1.931$504
	5:770$829

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 6 a 11 de agosto de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	960
Idem caxaça.	»	500
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino . .	canada	800
Algodao em pluma 1.ª sorte .	arroba	7$600
Idem idem 2.ª dita	»	6$600
Idem idem 3.ª dita	»	5$600
Idem em caroço	»	1$900
Arroz pilado	arrba	3$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo . . .	arroba	4$800
Idem mascavado idem . . .	»	2$600
Azeite de mamona	canada	1$600
Idem de mendoim e de côco.	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa.	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca . . .	»	5$000
Idem moido.	»	9$600
Carne secca.	»	4$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão . .	»	9$000
Idem idem em velas. . . .	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia.	»	3$000
Chifres	»	5$000
Locos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados . .	libra	240
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes.	»	150
Idem de cabra cortidos . . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão.	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua.	arroba	25$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho.	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 21/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel.	canada	300
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . . .	uma	3$000
Tapioca	arrba	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipe	50$000
Pão brasil	quintal	10$000

(1) Pranteando já um pouco tarde a morte do nosso amigo, por estarmos auzentes desta cidade na occasião da sua morte, pedimos desculpa ao respeitavel publico.

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 5.

New-York—Barca americana *Regatta*, capitão M. Mullam, carga algodão.
Havre—Brigue francez *Belém*, capitão Legasse, carga couros e mais generos.
Maceió e portos intermedios—Vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Joaquim Lobato
Terra-Nova—Barca ingleza *Quenn*, capitão H. Bailey, em lastro. Suspendeu do lamarão.

Navios entrados no dia 6.

New-Castley—72 dias, brigue norueguense *Sif*. de 217 toneladas, capitão L. Pederson, equipagem 9, carga carvão de pedra ; a Augusto Cesar de Abreu.
Maceió—60 horas, brigue brasileiro *Santa Barbara Vencedora*, de 232 toneladas, capitão Anselmo Peres, equipagem 11, em lastro : a Amorim Irmão. Veio receber pratico e seguio para o Assú

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 6 DE AGOSTO.

Horas	*Atmosphera.*	VENTO. *Direcção.*	VENTO. *Intensidade.*	TERMOMETRO *Centigrado.*	TERMOMETRO *Reaumur.*	TERMOMETRO *Fahrenheit*	*Hygrometro.*	*Barometro.*
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.4	78	79	mm 756.5
9 »	Cirrus	SE	»	26.6	21.3	80	75	756 0
1/2 dia	»	»	»	27.7	22.2	82	70	»
3 da t.	Cumulus	»	»	27.1	21.7	81	72	756.8
6 »	Nimbus	»	»	20.1	20.8	70	77	757 0

A noite clara com grandes nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar a 1 h 30' da tarde, altura 1.25 p.
Preamar as 7 h 18' da manhãa, altura 7.0 p.

Observatorio do arsenal de marinha 6 de agosto de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 18 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala das audiencias os bens seguintes : diversas peças de obras de prata com o peso de 2352 oitavas a 300 rs. a oitava, réis 750$600 ; 33 trancelins chatos com 200 oitavas a 5$ a oitava, 1:000$; 2 rosarios com 8 oitavas ambos por 40$; 110 anneis com pedras e sem ellas pesando 74 oitavas a 5$ a oitava, 370$; 15 pares de argolas cortados com 16 oitavas a 4$ a oitava, 64$; 11 ditas de filagran com 8 oitavas a 4$ a oitava, 32$; 85 pares de argolas lisas com 18 oitavas a 4$ a oitava, 72$; 4 coroas de filagran com 22 oitavas a 5$ a oitava, 110$; 5 medalhas com o peso de 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 1 Cruz para rosario com 2 oitavas por 8$; 3 cassocetas com 6 oitavas a 6$ a oitava, 36$; 4 varas e meia de cordão com 32 oitavas a 4$ a oitava, 128$; 5 varas e meia de trancelim com 23 oitavas a 4$ a oitava, 92$; 2 varas de collar com 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 10 resplandores de ouro com 21 oitavas a 5$ a oitava, 105$; 6 cadeias de collete com 39 oitavas a 5$ a oitava, 195$; 8 adereços de ouro completos com 60 oitavas a 5$ a oitava, 340$; 100 pares de rosetas com 118 oitavas a 5$ a oitava, 590$; 35 meios adereços com o peso de 139 oitavas a 5$ a oitava, 695$; 30 pulceiras sendo uma de coral com 160 oitavas a 5$ a oitava, 800$; 15 pares de brincos com 26 oitavas a 4$ a oitava, 110$, importando os mesmos objectos na quantia da 5:542$600 : 1 casa terrea sita na rua das Larangeiras n. 19 da freguezia de Santo Antonio do Recife avaliada em 2:500$, os quaes bens são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão á praça por execução que lhe encaminha Miguel Archanjo de Figueiredo e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de julho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Rvd. José Leite Pitta Ortigueira, juiz de paz da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife, cumprindo o disposto no art. 94 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e em observancia da ordem que lhe fôra expedida pela camara municipal desta cidade em data de 30 de julho ultimo, convoca os eleitores e supplentes da mesma freguezia, abaixo declarados, para comparecerem na respectiva igreja matriz, no dia 7 de setembro proximo vindouro, ás 9 horas da manhãa, afim de se organisar a mesa parochial pela forma estabelecida no decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, e se proceder a eleição de juizes de paz que deve dar a supradita freguezia, e de vereadores do municipio.

Igualmente convida os cidadãos qualificados votantes para irem dar seus votos, sob pena de serem multados os que deixarem de comparecer sem motivo legitimo participado á mesa, na quantia de 10$, na forma do § 7 art. 126 da citada lei n. 387. Cada votante quando fôr chamado, entregará duas cedulas, uma contendo nove nomes para vereadores e outros quatro para juizes de paz, aquella com o seguinte rotulo por fóra—Vereadores para a camara municipal do Recife—e esta com este outro—Para juizes de paz do districto.

Eleitores.

Domingos Henrique Mafra.
Antonio Henrique Mafra.
Manoel Amancio da Santa Cruz.
Manoel Francisco Marques.
José Marques da Costa Soares.
José Pedro das Neves.
Ignacio Antonio Borges.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior.
Estevão Jorge Baptista.

Supplentes.

Filisberto Ignacio de Oliveira.
Manoel da Silva Neves.
Antonio José da Silva Brasil.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Antonio Bastos de Abreu Lima.
Manoel Estanislão da Costa.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
Constancio da Silva Neves.
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
Major Alexandre Augusto de Frias Villar
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. José Joaquim de Souza.
Thomaz de Almeida Antunes.

E para contar fiz publicar o presente em que me assigno.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 4 de agosto de 1860.—Eu Innocencio da Cunha Goianna, escrivão o escrevi.

Padre *José Leite Pitta Ortigueira.*

Manoel José Teixeira Bastos, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, juiz de paz mais votado desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber em conformidade com o disposto na lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e em execução da circular expedida pela camara municipal, que no dia 7 de setembro proximo futuro se tem de proceder a eleição de juizes de paz desta freguezia e vereadores da camara municipal desta cidade ; pelo que convoco os eleitores e supplentes, abaixo designados, para que no dia aprazado compareçam no corpo da igreja da Senhora do Terço, pelas 9 horas da manhãa, na conformidade do disposto nos arts. 4, 5 e 41 da citada lei eleitoral, afim de que tenha lugar a organisação da mesa parochial, que tem de receber e apurar as listas dos votantes, ficando os Srs. eleitores e supplentes na intelligencia de que a mesa parochial será organisada, segundo o disposto no § 1.º art. 1.º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, combinado com art. 4 e seguintes do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1846, e de que ficarão sugeitos á multa comminada no art. 126 § 5 n. 2 da mesma lei os que sem impedimento legal deixarem de comparecer.

Eleitores.

Os senhores :
Tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Manoel Ferreira Accioli.
Capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
João de Brito Correia.
João Soares da Fonseca Veltoso.
Manoel de Almeida Lima.
Antonio Moreira de Mendonça.
Filippe Santiago Cavalcanti de Albuquerque.
José Simplicio de Sá Esteves.
Miguel José da Silva.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
José Francisco Bento.
Joaquim José Tavares.
João Francisco Bastos de Oliveira.

Supplentes.

Os senhores :
Francisco Antonio das Chagas.
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
Padre Albino de Carvalho Lessa.
Manoel Camello Pessoa.
José Francisco de Souza Lima.
José Virissimo dos Anjos.
Francisco Antonio Pereira de Brito.
Antonio Francisco Alves.
João Joaquim de Figueiredo.
Tiburcio Valeriano Baptista.
Francisco Joaquim de Souza.
José Raimundo da Natividade Saldanha.
José de Freitas Barbosa.
Maximiano Francisco das Neves.
Manoel Joaquim de Souza Vianna.
Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão.
Antonio Emigdio Ribeiro.
João das Virgens Motta Braz.
Antonio da Cunha e Albuquerque.

Outro sim, convido os cidadãos qualificados votantes desta freguezia para que compareçam no dia e lugar acima indicados, afim de darem seus votos, sendo que apresentarão duas listas, uma com o rotulo —Para juizes de paz da freguezia de tal—contendo quatro nomes de cidadãos domiciliarios na fregueza e com as qualidades exigidas para juizes de paz, e outra com o rotulo —Para vereadores da camara municipal desta cidade—contendo nove cidadãos aptos para vereadores ; bem como que não serão apuradas as listas que contiverem nomes riscados ou substituidos por outros, segundo o disposto nos arts. 50 e 51 da lei já citada ; e ficarão sugeitos á multa de 10$ os cidadãos votantes que deixarem de comparecer para darem seus votos sem motivo justificado na conformidade da mesma lei.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de agosto de 1860.—Eu José Gonçalves de Sá, escrivão o escrevi.

O juiz de paz,
Manoel José Teixeira Bastos.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 deste mez de agosto do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo e na sala das audiencias, os objectos seguintes :

103 caixas francezas vasias a 500 rs cada uma, total 51$500 ; 6 garrafas de vinho Bordeaux a 1$000, 6$; 11 francos com doce e 4 ditos com gelea (avariados) ; 19 garrafas com licores finos a 1$500 a garrafa, 28$500 ; 7 ditas de marrosquinos a 1$600, 11$200 ; 14 meias ditas de dito a 800 rs., 11$200 ; 82 latas envernisadas a 800 rs., 65$600 ; 19 frascos grandes de vidro com tampas a 640 rs., 12$160 rs.

Os quaes objectos são pertencentes a Ignacio de Amorim Lima, e vão á praça por execução, que lhe encaminham João Praeger & C. ; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 3 de agosto do 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de julho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda estarão novamente em pregão nos dias 3, 10 e 17 do mez de agosto proximo vindouro, para serem arrematados por venda, na fórma do artigo 28 da lei provincial n. 474 de 5 de maio do anno de 1859, o telheiro que serve de matadouro publico, avaliado em 400$, e o predio contiguo a igreja de S. Sebastião da mesma cidade, com 62 palmos de frente, em chãos foreiros, avaliado em 2:000$, visto não terem apparecido licitantes nas praças dos dias 22 e 29 de setembro, 6 e 27 de outubro do dito anno : os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 27 de julho de 1860.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque,
Presidente.
Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do cemiterio publico da villa de Iguarassú foi transferida para o dia 16 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, de conformidade com as ordens do thesouro nacional ns. 98 e 99 de 26 de junho ultimo, que no dia 10 de setembro vindouro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento de mais uma vaga que ha de praticante na mesma, e outra na recebedoria de rendas internas desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos dos documentos que provem : 1.º terem 18 annos completos de idade : 2.º estarem livres de culpa e pena : e 3.º um bom procedimento

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, e arithmetica, até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de julho de 1860. — O official maior interino Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos de termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades :

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10.000$000 ; todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados ; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de findа a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— O Illm. Sr inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 11 do mesmo, perante a junta da fazenda se ha de arrematar a quem mais der, os impostos do municipio de Cimbres, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Joaquim José da Costa, da quantia de 700$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho proximo passado a 30 junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas, sendo as habilitações no dia 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 11 do mesmo, perante a junta da fazenda se ha de arrematar a quem mais der, os impostos da camara de Flores, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Antonio José de Souza, da quantia de 1.333$333, por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho proximo passado, a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas, sendo as habilitações no dia 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1850.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

CORREIO.

Hoje (7) do corrente ás 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Iguarassú», com destino as provincias do norte.

CORREIO.

Hoje (4) as 5 horas da tarde, fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Persinunga», com destino a Tamandaré e provincia de Maceió.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldei-

ras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancóras dos vapores «Persinunga e Iguarassú» da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 3 de agosto de 1860.—O inspector, Elisiario Antonio dos Santos.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a acquisição dos objectos do material abaixo declarados, manda o conselho fazer publico, que tratará disto em sessão de 4 do mez proximo, á vista de propostas em cartas fechadas, acompanhadas das amostras do que couber na possibilidade, entregues nesse dia até ás 11 horas da manhãa.

Objectos.

Para o consumo do arsenal, e navios.

Brim da Russia 30 peças.
Cobre de 20 a 24 0/0, com a competente pregadura 300 folhas.
Dito de 26 a 30 0/0, idem idem 200 folhas.
Fio de vela 50 libras.
Livros mappas 4.
Ditos pautados de 200 folhas 10.
Ditos ditos de 150 folhas 15.
Ditos ditos de 100 ditas 20.
Ditos ditos de 50 ditas 20.
Lapis 12 duzias.
Lona ingleza, estreita, de ns. 1 a 4 100 peças.
Páos de lacre 50.
Polvora grossa 40 arrobas.
Dita fina 10 arrobas.
Pranchões de piroba, potumujú, etauba, guarabú, ipé, maçaranduba, coborahiba, jatajahy, sicupira, tapunhãa, grapinhapunha, olandim, mangolo e na falta de páo carga ou páo d'oleo 100.
Parafusos de metal de 1 a 3 pollegadas 10 grosas.
Trados de 5, 6 e 7/8 20.
Vergalhões de ferro redondo, de 4, 5 e 6/8 90.

Para as obras do porto.

Cemento claro de Bolonha 1,000 barricas de 10 a 12 arrobas cada uma.
Pinho da rezina 10,000 pés.
Pedras em cubos preparada para calçamento 6,000.

De igual forma tem o mesmo conselho de contratar em dita sessão o fornecimento, por tempo a decorrer até o fim de setembro proximo, de dietas para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, sendo compostas dos seguintes objectos :

Araruta, letria, assucar branco refinado, bolachinha, cevadinha, chá, gallinha, manteiga, tapioca, vinho de Lisboa.

São as condições para a effectuação dos contratos quér ácerca da acquisição dos objectes do material, como do fornecimento das dietas, sujeitarem-se os contratantes a multa de 50 0/0 do valor do que não entregarem da qualidade e na quantidade contratados, além de carregarem com excesso do preço no mercado, se o houver, por motivarem estas faltas ahi recorrer-se e serem os mesmos contratantes pagos da venda ou fornecimento do mez, logo no posterior. Acresce, ácerca do fornecimento, que teem os contratantes de apresentar fiadores, á assignarem com elles os contratos na mesma occasião.

Sala do conselho de compras navaes, em 28 de julho de 1860.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

1 bandeira imperial, 1 porte para a dita, 1 hastia para a dita, 1 capa de brim para a dita.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 6 de agosto proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O abaixo assignado lançador da recebedoria de rendas internas geraes em cumprimento dos §§ 2º e 3º do art. 37 do regulamento de 18 de março deste anno, pelo presente avisa aos donos, gerentes ou procuradores dos differentes estabelecimentos do bairro do Recife, que continua a fazer o lançamento do imposto de 20 por cento, pela rua travessa do Vigario, ruas do Encantamento, da Cacimba, da Madre de Deos, travessa da mesma, rua do Burgos, da do Cordoniz, da Lapa, do Amorim, do Costa e largo da Assembléa, afim de que tenham promptos os seus recibos, papeis de tractos, ou de arrendamedto, para serem presentes e por elles ser feito o processo do mesmo lançamento conforme determina o art. 5º do regulamento de 15 de junho de 1844.
José Jeronymo de Souza Limoeiro

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que hoje 7 depois de meio dia continuará a arrematação dos objectos annunciados no edital de 6 do corrente.

Alfandega 7 de agosto de 1860 —O inspector,
Bento José Fernandes Barros.

— O thesoureiro esmoler da santa casa da misericordia do Recife, convida aos credores da extincta administração geral dos estabelecimentos de caridade, para que com a possivel brevidade lhe apresentem suas contas do qúe se lhes deve até o fim de junho ultimo.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 6 de agosto de 1860.—O escrivão interino, Francisco Antonio Cavalcantl Cousseiro.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acha depositado um cavallo russo sujo, pequeno: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que provando legalmente lhe será entregue.

Subdelegacia da freguezia dos Afogados 6 de agosto de 1860.—José Roberto de Moraes e Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para as fortalezas, companhias de cavallaria, menores e para o arsenal de guerra.

400 vassouras de palha.
100 ditas de junco.

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

10 arrobas de chumbo em lençól.
1 arroba de arame de latão de n. 15.
4 duzias de ferro de galopa com capa de 2 pollegadas.
4 duzias de ditos de dita para plainas de 1 1/2 pollegada.
8 duzias de ditos sem capa de 1 pollegadas e um quarto.
3 duzias de compaços sortidos de 6 a 10 pollegadas.
4 duzias de grosas meia cana sortidas de 8 a 10 pollegadas.
8 duzias de verrumas sortidas.
6 serras de volta.
10 milheiros de pregos caixaes.
25 cadinhos de n. 1.
25 cadinhos de n. 2.
50 cadinhos de n. 10.
10 quintaes de ferro sueco quadrado de 7/8.
10 ditos de dito dito quadrado de 6/8.
2 ditos de dito inglez redondo de 2/8.
5 ditos dito de 3/8.
4 arrobas de lençóes de ferro de 22 a 24 libras cada um.
4 ditas de ditos de 1 arroba cada um.
5 ditas de ditos de 1 1/2 arroba cada um.
2 ditas de ditos de 2 arrobas cada um.
4 duzias de limas meias canas de 4 pollegadas.
4 ditas de ditas meias canas de 6 pollegadas.
4 ditas de ditas de meias canas de 8 pollegadas.
4 ditas de ditas meias canas de 10 pollegadas.
4 ditas de ditas meias canas de 12 pollegadas.
4 ditas de ditas meias canas de 14 pollegadas.
4 ditas de ditas chatas de 12 pollegadas.
6 ditas de ditas chatas de 14 pollegadas.
4 ditas de ditas chatas murças de 8 pollegadas.
3 ditas de ditas murças meia cana de 6 pollegadas.
4 ditas de ditas murças meia cana de 8 pollegadas.
2 ditas de ditas murças meia cana de 4 pollegadas.
2 ditas de ditas murças chatas de 4 pollegadas.
4 ditas de limatões de 4 pollegadas.
5 ditas de limatões de 12 pollegadas.
3 ditas de limas triangulares de 8 pollegadas.
4 ditas de ditas triangulares de 12 pollegadas.
10 tarrachas para bancadas.
2 duzias de tornos de mão.
10 grosas de parafusos de n. 13.
1 barril com 20 canadas de azeite doce.
200 meios de sola.
5 arrobas de fio de algodão.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de agosto de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções, teve lugar hoje o processo de abertura das cartas atrasadas pertencentes ao mez de julho de 1859, condemnadas a consumo pelo artigo 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 ; assistio ao dito processo o Sr. negociante José Pires Ferreira. Desta abertura resultou achar-se somente uma carta com documento, descripta em livro para esse fim destinado, ficando recolhida convenientemente para ser entregue a quem de direito pertencer. Uma carta da cidade de Braga, de José Fernandes Lopes para Henrique Fernandes Lopes, em Pajeú de Flores, com uma procuração bastante. Por ultimo procedeu-se o queima das outras cartas que não encerram dinheiro ou documento, de que se lavrou o respectivo termo que é o que se segue.

Administração do correio de Pernambuco 2 de agosto de 1860.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Termo do consumo das cartas atrasadas pertencentes ao mez de julho de 1859.

Aos 2 de agosto de 1860, nesta odministração do correio da provincia, as 11 horas da manhãa, estando presentes os Srs. administrador e mais empregados abaixo assignados, se procedeu em virtude do art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, a consumo 138 cartas selladas, 143 cartas e 24 maços de jornaes na importancia de 28$392, como consta da factura abaixo declarada, cuja importancia vai descarregada nesta data ao respectivo thesoureiro.

E para constar lavrou-se este termo em que assignou o administrador e thesoureiro, e eu Francisco Simões da Silva, ajudante e contador o escrevi.—O administrador e thesoureiro Domingos dos Passos Miranda, os officiaes papelista Ismael Amavel Gomes da Silva, Eduardo Firmo da Silva, Luiz de França de Oliveira Lima, o praticante Vicente Ferreira da Porciuncula, o porteiro Manoel Marinho de Souza Pimentel.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, no segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando a companhia de aprendizes artifices deste arsenal, de um cozinheiro e dous serventes, convida o Illm Sr. inspector a quem queira assim servir tendo a precisa idoneidade, a apresentar-se-lhe com a maior brevidade ; sendo o vencimento do cozinheiro 30$ mensaes e dos serventes 800 rs. diarios.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 2 de agosto de 1860 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

1.ª secção. Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de agosto de 1860.

O Dr. chefe de policia da provincia, attendendo a que os medicos no exercicio de sua clinica não devem ser interrompidos ou estorvados, resolve declarar, que é livre aos mesmos medicos no exercicio de sua profissão o transito por todas as ruas desta capital, ficando nesta parte alterado o regulamento policial de 25 de fevereiro deste anno, que determina as entradas e sahidas de carros.

Alencar Araripe.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty.

Seguirá para este porto o mais breve possivel o hiate nacional «Exhalação» ; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 28.

— Para o Assú vai sahir com muita brevidade o brigue brasileiro *Invencivel*, para onde recebe carga a frete : a tratar com o capitão Antonio Albino de Souza ou com seus consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

— Para o Rio Grande do Sul vai sahir muito breve o brigue brasileiro «Tapira», recebe carga a frete, e para tratar com os seus consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo-tenente J. Alves Moreira, segue viagem para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para o Ceará até o dia 2, para o Aracaty no dia 3, Assú, Natal e Parahiba nos dias 4 e 6 até ao meio dia. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com toda a brevidade com a carga que houver, a veleira e bem conhecida barca Recife, a qual se esta' a espera a todos os momentos do Rio de Janeiro : a tratar com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

A barca nacional «Clementina», a sahir com brevidade ; para o resto da carga e passageiros, a tratar com Guilherme Carvalho & C., rua do Torres.

Para Cotinguiba.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas», pretende seguir nestes 8 dias ; para carga trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

O palhabote «Artista» segue com brevidade, recebe carga a frete e passageiros ; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Aracaty

sahirá na proxima semana a barcassa «Maria Amelia», de primeira marcha : quem pretender carregar, dirija-se a Parente Vianna & C.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto : quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I» : quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para Macoió e Pilar das Alagoas, está carregando a barcaça «Flor de Camaragibe», a qual sahe quarta-feira, e está na escadinha da alfandega.

Aracaty.

O hiate «Vedeta» recebe carga a frete e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Acaracú.

O palhabote «Sobralense» recebe carga a frete e passageiros ; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para Lisboa

vai seguir viagem com a maior presteza, com a carga que tiver a bordo, o brigue portuguez «Soberano» ; os pretendentes á carga e passagens, dirijam-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 10, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO

Terça-feira 7 do corrente.

O agente Uchoa fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 15, de 8:000$ de dividas documentas com lettras e contas de livros ao correr do martello, as 11 horas do dia.

LEILÃO

O agente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, terça-feira 7 do corrente, as 11 horas em ponto, na porta do armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega, do seguinte :

Manteiga franceza.
Sabão inglez.
Conservas inglezas.
Frascos com doce.
Caixa com velas stearinas.

LEILÃO

Terça-feira 7 do corrente.

Em frente da alfandega.

O agente Antunes fará leilão no dia acima em frente da alfandega dos seguintes generos :

6 duzias de vermouth.
90 caixas com charutos de Havana.
6 quartolas com vinagre.
90 duzias cognac (em caixas.)
2 barris de dito.
4 ditos de vinho Sherry.
1 barril com genebra ingleza.

Principiará ás 11 horas em ponto

LEILÃO Hoje

Terça-feira 7 do corrente.

O agente Uchoa fara' leilão hoje na escadinha da alfandega, de um lindo boi de carro mais manço que se pode desejar sem reserva de preço, as 10 horas da manhãa.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Hyppolito da Silva honrado com a confiança do Exm. ministro José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, fara' leilão de uma rica mobilia de mogno, uma dita para saleta, espelhos, cortinados, relogio para cima de mesa, guarda roupa, aparadores, mesa elastica, cama, mesas para escriptas e commodas, cadeiras de balanço, lavatorios, apparelhos de metal e porcelana, cavallos, vaccas, um boi para carroça, carroça e carros : sexta-feira 10 do corrente na estrada de Belém, sitio do visconde de Goianna, ao meio dia em ponto.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem da presidencia convido aos Srs. membros do conselho a se reunirem em sessão extraordinaria do mesmo, que terá lugar na quarta-feira 8 do corrente ás 7 horas da manhãa.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 6 de agosto de 1860.

JUVENCIO CESAR,
1º *secretario.*

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio que fizeram sociedade na loja da rua do Crespo n. 18, sobre a firma social de Diogo & Fernandes, ficando a seu cargo a liquidação da firma de Simplicio Xavier de Faria & C. Pernambuco 6 de agosto de 1860.—Diogo Thomaz Esteves Vianna.—Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

— Fugio no dia 2 do corrente, Luiz, mulato, de estatura regular, bonito de cara, fallas brandas, dentes perfeitos, principiando a ter barbas, de idade 23 annos, pouco mais ou menos, rosto perfeito, pés bem feitos, corpo secco, official de marcineiro, é filho do Recife, onde tem mãi forra. Este mulato procura embarcar para o Rio de Janeiro para ter praça de mariuha, segundo disse a outros : dá-se 200$ a quem o trouxer. Morenos 5 de agosto de 1860. — Antonio de Souza Leão.

— Aluga-se um sobrado na rua Imperial, com commodos para grande familia, com terraço, grande quintal, cacimba, e portão para a estação da via-ferrea ; quem pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 10, primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea bem construida, chãos proprios, no bairro de S. José ; tambem troca-se por escravos : quem pretender, annuncie para ser proeurado.

Vende-se o sobrado da rua Bella n. 14 : a tratar na rua de Apollo armazem de assucar n. 47.

— Nós abaixo assignados participamos ao respeitavel corpo do commercio que de mutuo accordo e amigavelmente dissolvemos a sociedade que tinhamos na loja da rua do Crespo n. 18, a qual gyrava sobre a firma de Simplicio Xavier da Fonseca & C., ficando a cargo do socio Diogo T. Esteves Vianna todo o activo e passivo. Pernambuco 6 de agosto de 1860.—Simplicio Xavier da Fonseca.—Diogo Thomaz Esteves Vianna.

— O Sr. Serafim José Corrêa de Sá tem uma encommenda vinda do Maranhão, no armazem de Francisco Alves de Pinho, rua do Vigario numero 8.

Bolinhos.

Preparam-se bandeijas enfeitadas de diversos modelos com bolinhos das melhores qualidades do nosso mercado, assim como em libras separadas de toda qualidade, e tambem pasteis de nata, leite creme, pudins e bolos dos melhores, tanto da nossa massa, como ingleza ou franceza, com o maior asseio e o mais em conta : quem precisar dirija-se á rua da Penha para ajustar.

— Cals G.or vai para França, ficando como de costume Julio Colombiez encarregado dos negocios da casa de Cals Irmãos.

Alerta estou!!!

O cavallo n. 23 da companhia fixa de cavallaria que ausentara-se do quartel no dia 21 do mez proximo passado, fôra recolhido logo a 24 do mesmo mez.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua da Cadeia loja de cambio n. 38.

— Vende-se milho muito novo e por preço commodo : na rua do Cordoniz n. 12.

Obras de ouro e prata.

Acha-se a venda por preços commodos um completo sortimento chegado de Paris a Porto, de obras de ouro de lei e prata de todas as qualidades de gostos os mais modernos e habilmente fabricadas : no estabelecimento de Francisco Gomes de Mattos Junior, rua larga do Rosario n. 24.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar ou sotão, do sobrado n. 61 da rua Nova, qualquer dos andares teem bastantes commodos e acham-se em tal estado de asseio que dispensam fazer despezas com pinturas e outros arranjos : quem pois os quizer procure entender-se com o abaixo assignado na mesma casa ou em seu escriptorio no paleo do Collegio hoje praça de Pedro II ou na rua do Hospicio sobrado n. 17, que esta' resolvido a fazer alguma modificação no preço.—José dos Anjos Vieira de Amorim.

Luiz Manoel Rodrigues Valença, suas filhas, filhos e sogra repassados da mais pungente afflicção pelo profundo golpe que lhes descarregou a morte, roubando-lhes á companhia e dedicação de sua sempre chorada e virtuosa esposa, mãi e filha, vem agradecer pela presente do mais intimo d'alma a todas as pessoas que se prestaram a assistir aos ultimos suffragios e enterro daquella finada. Convidando-os igualmente para a missa de quinta-feira 9 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na igreja do Collegio pelas 7 horas do dia, e por tudo lhes protestam seu eterno agradecimento.

O padre Antonio da Cunha e Figueiredo por si, em nome de sua familia e principalmente de seu irmão ausente o conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, possuido do mais vivo reconhecimento agradece a todos os seus amigos que se dignaram de assistir na capella do cemiterio publico os suffragios prestados a sua presada sobrinha D. Olivia da Cunha e Figueiredo.

— Uma sala de frente muito linda com 2 grandes camarinhas, pintada de novo, muito limpa, aluga-se no Recife ao pé do arsenal de marinha, informa-se na rua do Cordoniz n. 18.

Roga-se

ao Sr. Joaquim Carneiro Leão, que tenha a bondade de comparecer na rua da Imperatriz n. 54, a negocio de seu interesse, faz-se o presente annuncio por não saber se de sua residencia.

Aos Srs. ourives

Na rua larga do Rosario n. 24 acha-se a venda um sortimento completo ultimamente chegado de Paris, de ferramentas para o trabalho de ourives, as melhores que teem apparecido no mercado.

Saques.

Carvalho, Nogueira & C., saccam sobre Lisboa e Porto : na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Queijos novos muito frescaes desembarcados agora.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente a travessa da Madre de Deos n. 18, rua do Cordoniz.

= Vendem-se duas casas terreas e um sobradinho, assim como uma formidavel gamella de amarello para tomar banho, com 8 palmos de comprido e 6 de largo : na rua da Praia n. 34.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

— Vende-se um sitio perto desta praça com boa casa e bastantes arvoredos de fructo : quem o pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 7, que achará com quem tratar.

Farinha a 4, 5 e 6,000 rs. a sacca.

No Forte do Mattos, armazem n. 18. confronte ao trapiche do algodão.

Camisas inglezas de algodão riscado.

Na rua da Madre de Deos. loja n. 36 A, vendem-se camisas inglezas de algodão riscado trancado, muito grandes e de superior fazenda, proprias para escravos a 1$500 cada uma.

— Compra-se um escravo que seja perito cozinheiro ; no becco da Bomba n. 30.

— Tomamos a liberdade de pedir ao Sr. Marinangeli, certos de que seremos attendidos, pois lhe asseguramos que todos a uma voce lhe agradecerão o favor de offerecer aos assignantes da primeira serie de assignatura, na presente semana a sempre bella traviata.

— Offerece-se uma mulher de idade para ama de casa de pequena familia ou de homem solteiro : quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 25.

— O Sr. Manoel da Silva Moreira não pode vender sua taberna do lugar do Mangurnho, sem primeiro vir saldar contas na refinação de Autonio José Dias, rua das Larangeiras n. 12.

— A pessoa que recebeu um boi em pagamento de uma divida do engenho da banda do Limoeiro, manso de trabalho, amarello, gordo, e grande, querendo fazer negocio com elle, declare a sua morada ; não se olha a preço.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. rua Direita n. 32, com commodos para familia, e acha-se em perfeito aceio.

Attenção.

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico que o Sr. Izidro José Pereira deixou de ser seu caixeiro de cobrança desde o dia 4 de agosto do corrente —A pedido de um assignante.
Custodio José Alves Guimarães & C.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos ; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes :

Botica de 12 tubos grandes, ...	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$000
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

ATTENÇÃO.

Quem precisar de uma pessoa para fazer qualquer escripturação, dirija-se a rua Direita, sobrado n. 74, que se dirá quem a isto se presta, afiançando-se aceio e presteza.

— Manoel José Vieira, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por Manoel Joaquim Vieira.

— Quem precisar de um criado e bom copeiro, dirija-se a rua do Livramento n. 25, terceiro andar.

— Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel corpo commercial, que desde o 1.º de junho dissolvi a sociedade que tinha com Antonio Carlos Francisco da Silva, na rua da Madre de Deos n. 4, cuja sociedade gyrava com a firma Silva & Motta, ficando não só com a casa como responsavel por tudo tendente a mesma. Antonio Carlos Francisco da Silva.
Estevão José da Motta.

— Tendo se de organisar a pauta dos irmãos do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio, e regularisar os termos de entrada dos mesmos, o abaixo assignado pede aos irmãos que ens traram quando solteiros e hoje casados, queiram remetter os nomes de suas companheiras para o fim acima. Secretaria da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio 6 de agosto de 1860.—O escrivão,
Francisco da Silva Rego.

— N. H. Davis vai a Parahiba.

— Quem precisar de uma ama que saiba cozinhar e coser de portas á dentro, dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, para taberna, que tenha pratica da mesma : na rua do Caldereiro n. 60, se dirá quem precisa.

— Bento Gonçalves vai ao Rio de Janeiro.

— Offerece-se uma senhora com uma moleca de idade 13 annos, para ser ama de casa de pouca familia ou homem solteiro, porém sendo para o mato, para engommar, cozinhar e lavar, pois a respeito ao preço todo o negocio fará : a procurar na Capunga, sitio que foi do Fr. Capistrano.

V. Grandin,

RELOJOEIRO

agraciado com a medalha de bronze, na exposição universal de Paris de 1855,

concerta relogios de todas as qualidades, principalmente os chronometros francezes, suissos, inglezes, por preços mui rozoaveis ; tambem vende relogios de ouro e prata, assim como obras de ouro ; no seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 10, onde pode ser procurado.

— O juiz de paz do 2.º districto da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife faz ver ao publico, que elle mudou os dias das audiencias do mesmo juizo para as segundas e quintas-feiras a 1 hora da tarde, visto que o Dr. juiz de direito do commercio transferio as suas audiencias para as quartas-feiras.

Muita attenção.

Os Srs. academicos e mais pessoas que teem contas na taberna que foi do Sr. Paulo Francisco Rezende sita na rua da Imperatriz n. 54, o arrematante da dita taberna faz ver pela segunda vez aos Srs. devedores da mesma que se não vierem saldar as suas contas até o dia 4 do corrente que serão publicados os seus nomes por este jornal e recebida judicialmente.

Sinceridade.

Um moleque peça, boleeiro e alfaiate, de idade 28 annos, 1 dito de 13 annos, 1 escravo peça de 27 annos, cozinheiro e bom marinheiro, 2 ditos para engenho, de idade de 25 a 30 annos, ambos por 1:600$, 1 escrava boa cozinheira por 900$, 3 ditas, sendo uma por 650$; na rua de Agoas Verdes n. 46.

Lições

de primeiras lettras. portuguez, latim, francez e inglez, em casas particulares : na rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 20 annos para trabalhar em uma fabrica de velas de carnaúba : quem quizer vá a rua Direita, casa n. 59.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, dóverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera ; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

— Na loja do Arantes vendem-se borzeguins de lustre a 6$.

— Batatas a 80 rs. a libra, e arroba a 1$920 : na taberna da estrella no largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se um terreno na rua Imperial com 110 palmos de frente. proprio e prompto a edificar-se, com todos os fundos ou parte como convenha ao comprador, proprio para qualquer estabelecimento ou fabrica, com porto atraz, muito boa vista : a fallar com Victorino Francisco dos Santos, na mesma, casa envidraçada com frente azul ao pé do portão de ferro.

Livros.

76 — Rua Direita — 76.

Vendem-se livros em branco com todos os riscos necessarios para escripturação por partidas dobradas e simples, encardenação franceza, hamburgueza e nacional.

Diario e razão.
Borrador.
Caixa.
Registro de letras.
Abecedario.
Copiador de cartas.

E um grande sortimento de livros avulso, em todos tamanhos, cadernetas para lembranças, tinta de todas as cores, lapis, pennas finas, tinteiros, papel branco e azul de todas as qualidades, ditos de cores, dito de mata-borrão, lacre, obreias de todas as qualidades, letras em branco, contas lithographadas, cartas funebres, anvelopes de todas as qualidades, e outros muitos objectos, o que tudo se vende por preços commodos.

— Vendem-se duas cabras de leite, que costumam criar meninos ; em Santo Amaro das Salinas, casa junto ao sobrado do Sr. Cardoso.

— Vende-se uma excellente canoa aberta, que pega em 1$500 tijolos de alvenaria grossa, em muito bom estado : quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, que se lhe dirá quem é o dono.

Attenção.

No dia 3 do corrente ausentou-se do sobrado da rua Direita desta cidade n. 74 um africano de nome Manoel com os signaes seguintes: feições regulares, rosto curto, baixo, cheio do corpo, e tem no peito um signal, que parece um X mal feito; levou camisa de chita e calça branca já velha: consta que anda vagando pelas ribeiras, pateos, e ruas dos tres bairros; roga-se as authoridades policiaes queiram o aprehender se o encontrarem.

PERDEU-SE

sabbado 4 do corrente, uma chave de ouro moderna, de relogio: quem a achar querendo restitui-la dirija-se a esta typographia que será gratificado.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

COMPANHIA

ALLIANCE

Estabelecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, e quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

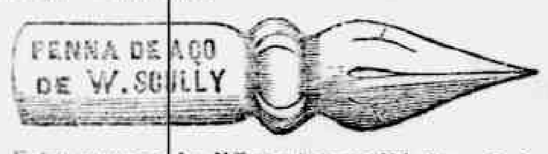

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

— Aluga-se uma criada portugueza propria para o serviço interno de uma casa de familia, por saber cozinhar, lavar e engommar; a tratar na rua do Queimado n. 44, loja.

Hotel Trovador.

44—Rua larga do Rosario—44

Aluga-se um quarto no hotel Trovador, muito bom, bastante arejado, é alumiado a gaz, da-se tambem comida para fóra e recebe-se assignantes, tudo por um modico preço e em qualquer hora acha-se comida prompta; no mesmo hotel precisa-se de dous moleques para conduzir taboleiros.

— O juiz de direito *aposentado!....*, e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso!.... dentro da esphera de suas habitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador n. 42, e, extraordinariamente, em outro qualquer dia e hora: assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e desvélo no desempenho de tão importantes deveres, senão tambem uma illimitada gratidão. Outro sim, (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de remunerar seus serviços.

José Francisco Arruda da Camara.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Aviso.

Joaquim Antunes da Silva, inventariante dos bens do casal do finado Antonio José Maciel, avisa a todos os credores do dito casal, para tratar do seu direito no juizo de orphãos. Recife 2 de agosto de 1860.

Aviso.

O Sr. Duarte Arthur de Macedo Junior, que em 11 de abril proximo passado, foi admittido a trabalhar no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40, foi desligado e despedido desse serviço nesta data. Recife 31 de julho de 1860.

AVISO.

O solicitador Manoel Luiz da Veiga, tendo de ir a uma das provincias do sul, a tratar de negocios de seu emprego deixa encarregado do cuidado de todas as cousas de seus constituintes aos solicitadores Frederico Chaves, Clorindo Ferreira Catão e Miguel Araujo Fernandes Vianna, com quem se poderão entender, caso haja qualquer serviço a fazer.

— Custodio Colaço Pereira Junior faz sciente ao respeitavel publico, que vendeu a sua taberna do largo do Paraizo n. 18, livre e desembaraçada aos Srs. Eiras & Irmão, e julga nada dever á praça, mas se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta.

— Candido Pereira de Lemos, estudante da Faculdade de Direito desta cidade, tem em seu poder a quantia de 300$000 e um caxotinho para entregar pessoalmente ou em mão propria ao Sr. Antonio Nogueira, a mandado de seu pai, o Sr. Arcipreste Candido Pereira de Lemos, e á ordem do Illm. Sr. tenente-coronel José Francisco Nogueira Pornazuá; por isso roga ao referido Sr. Antonio Nogueira haja de receber a mencionada quantia e caxotinho, na rua da Concordia n. 3, do bairro de Santo Antonio desta cidade.

Agosto 3 de 1860.

— Quem precisar de um homem que já não é criança para administrar algum negocio, como bem taberna, armazem, ou mesmo algum deposito, tomando tudo por balanço, ou casa de pasto, por tambem ter pratica, ou outro qualquer emprego, que a tudo se sujeita, dando fiador e inteiro conhecimento de sua conducta por ter sido homem de negocio: a tratar na rua da Praia, taberna do Martins n. 62.

— Offerece-se um bom cozinheiro estrangeiro que sabe bem desempenhar sua arte; entende perfeitamente de maças e doces; quem precisar de seu prestimo, dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 28.

— Um homem casado de pouca familia, se offerece para administrar um engenho, do qual já tem alguma pratica, e prestará fiança de sua conducta, sendo preciso, prefere-se algum perto da praça: o Sr. de engenho que precisar, annuncie por este «Diario» para ser procurado.

Não é graça.

Leandro Cavalcanti da Silveira Guimarães, em resposta aos pedidos feitos por este «Diario» ao Illm Sr. juiz municipal e de orphãos do Rio Formoso, nos annuncios publicados por este «Diario» em 18 e 19 do corrente, declara ao infame calumniador, e miseravel autor de taes annuncios, que pela alma do finado Pimentel assigne seu nome, e deixando de parte o—pois consta—especifique quaes os bens por elle extraviado de seus irmãos menores, para melhormente resolver o problema dos—frangos magros — e as malversações das duas tutellas.

— Antonio José Pereira do Lago e 10 filhos que lhe ficaram por fallecimento de sua muito prezada e sempre chorada esposa D. Marianna Coelho Pereira do Lago, muito agradecem com particular especialidade áquellas senhoras que assistiram a molestia e ultimos momentos de sua esposa que sem parentesco algum carnal com tanto desvello e perfeita caridade christãa derramaram tanta consolação espiritual em sua alma prestes a separar-se do corpo, votam-lhe eterno reconhecimento e gratidão, assim como tambem agradecem aos seus amigos e pessoas que se dignaram assistir a encommendação de seus restos mortaes e lhe roga a mesma graça para o 7.º dia, no dia 6 do corrente, ás 5 horas da manhãa, na igreja do Collegio, hoje da irmandade do Divino Espirito Santo.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja: trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 11 e 16 os bilhetes e meios da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia sabbado 11 de agosto proximo futuro

Thesouraria das loterias 25 de julho de 1860.—O escrivão, *J. M. da Cruz.*

— No cáes do Ramos, onde foi a empreza da irrigação e limpeza da cidade, ha um telheiro onde podem ser recolhidos de 10 a 12 bois, assim como os carros, pode tambem recolher algumas madeiras, ficando tudo livre da chuva, e por preço muito em conta: os pretendentes dirijam-se a rua da Praia n. 22.

— Precisa-se de uma pessoa capaz para fazer uma cobrança avultada fóra desta praça; quem se julgar com habilitações, e dando fiador pela quantia que se lhe entregar, appareça na rua do Queimado n. 35.

— Manoel de Mesquita Cardoso segue no vapor «Iguarassú» para a cidade da Parahiba a tratar de negocio.

— Um estrangeiro e sua mulher desejando voltar a Europa e não tendo os meios para pagar a passagem, offerecem seus serviços a qualquer familia que queira dispor delles durante a viagem daqui até o porto de desembarque; pagando-se unicamente a passagem delles em remuneração, quem desejar fazer este ajuste queira annunciar neste «Diario.»

— Pede-se ao Sr. José Narciso Tavares dos Santos, que appareça na rua da Imperatriz n. 60, loja.

= Os abaixo assignados compradores da massa fallida de Claudiano Oliveira, avisam aos devedores de letras vencidas e contas, que venham satisfazer os seus debitos na rua da Cadeia n. 55. no prazo de 5 dias a contar da data deste, sob pena de proceder-se judicialmente. Recife 6 de agosto de 1860.

Figueiredo & Irmão.

— O Sr. José Francisco de Souza Lima, tem uma carta nesta typographia para lhe ser entregue.

— O abaixo assignado faz publico que o Sr. Joaquim Alves deixou de ser seu caixeiro desde o dia 4 do corrente

Henrique da Silva Miranda.

— Guilherme Augusto Ricardo, vai as provincias do sul.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos consenhores dos predios que tocaram aos herdeiros do marquez do Recife da segunda partilha, que nenhum negocio façam com os ditos herdeiros, em quanto não concluir-se a escriptura de doação que os mesmos herdeiros fazem ao hospital de caridade, ficando de nenhum effeito qualquer transação, negocio ou disposição que possam fazer, e em tempo algum alegarem ignorancia.—Estevão José Paes Barreto, Francisco Luiz Paes Barreto.

— Domingos José Avila, socio da firma Costa e Avila faz sciente aos credores da mesma firma, que tendo fallecido o socio J. Domingos da Costa se lhe faz preciso que os mesmos credores lhe tirem suas contas correntes afim da liquidar seu estabelecimento isto no prazo de 5 dias.

— Na rua da Cruz do Recife, armazem n. 50, existe uma carta para o Sr. Francisco Gonçalves Guimarães.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES

DOS

Mais afamados fabricantes da Europa.

ESTABELECIMENTO

DE

I. P. VOGELEI

Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia.

No mesmo estabelecimento existem, chegados ha pouco da Europa, alguns pianos de machinismo do melhor gosto e de maior perfeição do que quaesquer outros, os quaes não sómente se prestam pelo seu machinismo a toda as pessoas que sabem musica, mais aindn áquelles que ignoram esta arte.

Além destes pianos existem tambem no mesmo estabelecimento, harmonicos ou Seraphina, os quaes fazem uma bella ligação sendo tocado em sala com acompanhamento de piano, e tambem produzem excellentes effeitos harmoniozos em igreja ou capella, tambem ha methodo e musicas adquadas ao dito instrumento. Espera-se que o respeitavel publico e os amantes de musica não se demorem em munirem-se de tão excellentes instrumentos, cujo preço aliás é razoavel, e de cuja perfeição é incontestavel.

Na mesma casa afinam-se e concertam-se pianos com a maior perfeição possivel. Na mesma casa existem chegados ha pouco da Europa lindas musicas do melhor gosto possivel e do melhor compositor da Europa

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para ás fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

— O Sr. Jesuino Machado M. Braga, que chegou a esta praça no vapor Oyapock, queira dirigir-se ao escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho ou avisar a sua morada para ser procurado.

- Na rua Velha n. 105 aluga-se um bom cozinheiro e copeiro.

Praça.

Quinta-feira 9 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderá a escrava Maria Luiza, avaliada por 150$, penhorada aos herdeiros do finado Maximiano Francisco Duarte Recife 3 de agosto de 1860.—O solicitador, F. X. P. de Brito.

— Bento Xavier Gonçalves Vieira, subdito portuguez, segue para a Europa.

— Aluga-se um terceiro andar com sotão e contra sotão e terraço, com commodos para grande familia: a tratar na rua da Praia n. 53, primeiro andar ou em baixo na taberna.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

— Engomma-se e lava-se com perfeição: na rua das Aguas Verdes n. 96.

— Precisa-se alugar um sitio: quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 25 A.

Consultorio central homeopathico

DE

PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica

Do

DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. alferes Thomé Gomes Vieira Lima.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita	

sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para meninó	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco

30—RUA DAS CRUZES—30

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

—Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa: na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife

— Fugiram do engenho Jaguaré, em Serinhãem, na noite do dia 23 de junho do corrente o escravo Paulino, cabra bem moço, boa figura, com uma marca de empigem ou queimadura na face, e o escravo João Mauricio, bem preto, com falta de dentes, alto, espadaúdo, bem feito de pés e mãos: quem os pegar, terá a quantia de 100$ por cada um, entregando no mesmo engenho: sendo ambos crioulos.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, e paga-se bem: na rua da Imperatriz, loja do Lecomte n. 7.

— Quem precisar de uma ama para o serviço interno de casa de homem solteiro ou de pouca familia, dirija-se a rua larga do Rosario n. 39, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Livramento n. 19: a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma ama escrava para todo o serviço interno e externo, em uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador numero 36.

— Existe em poder de José Luiz Pereira, com loja na rua Nova n. 16, um castiçal de prata que um pardinho deixou de penhor por amostras de fazendas, estas voltaram, e o pardinho por esquecimento deixou o penhor: quem se julgar prejudicado, apresente provas legaes para lhe ser entregue.

— Precisa-se de um grande armazem para deposito de fazendas, que seja na travessa da rua do Vigario ou em suas mediações, não se duvidando dar um bom aluguel: quem o tiver, annuncie por este mesmo jornal para ser procurado.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e rapidez: na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— Vende-se uma preta sadia, que engomma bem e lava: na rua da Cruz n. 27, 2.º andar.

— Vende-se leite puro a 320 a garrafa: na rua do Collegio, hoje do Imperador, esquina do pateo.

— Vende-se uma canoa grande, bem construida e em perfeito estado, que conduz de 1,500 a 1,600 tijolos de alvenaria grossa: a tratar no escriptorio da Companhia Pernambucana n. 1.

— Vendem-se 9 animaes para roda e carga, sendo 4 egoas e 5 burros novos: na ladeira da ribeira em Olinda, sobrado n. 26.

Optimo cozinheiro.

Vende-se um escravo moço, de nação, sadio e muito fiel, sendo excellente cozinheiro, tendo aprendido em um dos melhores hoteis do Rio de Janeiro; dão-se informações na rua da Imperatriz n. 10.

Theatro lyrico.

Na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja ou sobrado, vende-se o resto da assignatura de uma cadeira do primeiro banco, por causa dos infernaes berradores que com seus applausos exagerados e fóra de tempo não deixam de apreciar a encantadora Beltramine.

— Vende-se uma crioula de boa figura, com idade de 16 annos: os pretendentes dirijam-se á rua do Hospicio n. 15, que se dirá aonde ha de ser procurada.

— Vende-se uma mobilia composta de 12 cadeiras, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 cama franceza, e mais outras cousas, tudo de amarello e novo; o preço é o mais commodo possivel: quem a pretender, dirija-se ao Afogados, no largo da matriz, casa n. 21, contigua á taberna do Maximiano, que ahi achará com quem tratar, a qualquer hora.

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo (vindo da rua Formosa) ha uma porção de obras de labyrintho vindas do Ceará, perfeitamente trabalhadas, as quaes se vendem por atacado com o abate de 10 0/0 sobre os preços já bastante modicos, porque se vendem tambem a retalho.

PITADA ESPECIAL.

Fabrica de Rapé Borba.

Esta fabrica acaba de estabelecer nesta cidade um deposito de seu rapé, o qual se encontrará effectivamente a concurrencia do respeitavel publico, em casa de Domingos Teixeira Basto, na rua da Cadeia n. 15; o fabricante desejando tornar popular nesta capital e provincia a industria de que lançou mão, resolve-se a estabelecer-lhe o preço de 1:200$ por libra; o proprietario desde já conta que os apreciadores deste genero não deixarão de concorrer para que saiam coroadas as esperanças que nutre de ter preferencia o seu rapé a outro qualquer, afiançando desde já que cada vez mais o aperfeiçoará, e a experiencia provará aos senhores tomantes a isenção de qualquer elogio a este rapé já conhecido em outras provincias.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba bem engommar, lavar e coser, pois é para casa de pequena familia, paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de duas mulheres, sendo uma para cozinhar e outra para engommar e lavar: na rua do Seve, sobrado da esquina com duas varandas, tem a escada no oitão do mesmo, e fica visinho a grande casa que se está fazendo para o Gymnasio Provincial.

— Aluga-se uma excellente sala com 2 quartos: na rua do Imperador n. 78, primeiro andar

— O abaixo assignado previne ao publico que ninguem faça negocio com a pessoa que quer vender uma carroça e cavallo que annunciaram á venda na rua Imperial, na loja do sobrado da esquina do Trindade, que por motivos a não pode vender, ou do contrario será nulla dita venda.

Antonio do Carmo Pereira.

— Victor Impreta, subdito napolitano, vai a Maceió.

= Offerece-se uma mulher viuva com boa conducta para ama de casa de pouca familia, para engommar e cozinhar: na rua da Florentina numero 34.

— Precisa-se de uma mulher desempedida para a companhia de um homem de igual theor: no pateo do Carmo, fabrica de charutos.

— Deseja-se fallar com os Srs. Joaquim E. Mariz e João Fernandes Rodrigues Chaves Junior: na rua Velha n. 67, a negocio que os mesmos não ignoram.

— Sabino Bruno do Rosario, retira-se para fóra da provincia, a tratar de sua saude, deixa por seus procuradores Leocadio Joaquim da Conceição e o solicitador João Caetano de Abreu.

VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.

Convida-se aos Srs accionistas a virem receber o nono dividendo de 2 por cento findo em 31 de julho ultimo, no escriptorio da companhia rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Attenção.

Pede-se ao Sr. Antonio Francisco de Moura, empregado do escriptorio da estrada de ferro, tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama, a negocio que não ignora.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, e prefere-se escrava : na rua da Cruz n. 40, no armazem de fazendas.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Manoel Esteves, na rua do Queimado n. 39, loja, a negocio de seu interesse.

— A abaixo assignada declara que pelo presente cassa toda e qualquer procuração que tenha passado até esta data, para o que manda fazer publico que o unico encarregado de seus negocios é o Sr. Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro. Recife 1.° de agosto de 1860.

Candida Rosa Paes Barreto.

— Quer-se trocar dous moleques por uma casa terrea que não precise concerto, em qualquer dos bairros desta cidade : a tratar na rua de Santa Rita, casa cinzenta, pegada a igreja do lado do sul.

— João Antonio Carpinteiro da Silva tem contratado comprar ao Sr. Manoel da Silva Moreira a taberna do lugar do Manguinho : quem se julgar credor da mesma, apresente suas contas no prazo de 3 dias, na mesma taberna. Recife 2 de agosto de 1860.

— Joanna Maria do Rosario, mulher do preso Ignacio Cardoso da Silva, pede ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que tenha piedade do seu marido preso ha cinco annos pelo crime que lhe imputaram de morte, e já tendo sido feito o processo, até o presente nada lhe consta.

— Precisa-se alugar uma casa com quintal e commodos para uma pequena familia, em Fóra de Portas : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha boa casa de morada, baixa para capim e pasto para gado : na rua da Praia armazem n. 46.

— Candido Nunes de Mello & C, amigavelmente pede a seus freguezes de contas de livros, para que venham saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de declarar os nomes dos devedores por estenso mostrando as datas em que foram ellas contrahidas.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar, se dirá quem vende uma escrava cabra de 18 annos de idade, que sabe cozinhar, engommar e lavar.

Dá-se 25$000

pelo aluguel de uma escrava que saiba comprar e cozinhar o diario de uma casa depequena familia : na rua do Imperador, livraria n. 79.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão com grandes commodos : a tratar na rua da Praia numero 59.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

Compras.

— Compram-se quaesquer numeros do Diario de Pernambuco de 1825 a 1835, estejam ou não certas as collecções ou faltem numeros : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na rua da Cruz n. 33, compra-se um moleque de 10 a 12 annos.

Vendas.

CORTES

de chita larga para vestido, com 11 covados cada corte, riquissimos padrões,

2$500 :

vendem-se na rua do Queimado, loja n. 18 A. esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

— Vende-se um piano em conta ; na rua do Imperador n. 67

— Vende-se um violão com um methodo de Carulle ; na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Ao barateiro.

Rua do Crespo n. 3, loja de duas portas.

Agulhas francezas a 200 rs. a caixa, grampas a 20 e 40 rs. o maço, superiores gollinhas de traspasso a 1$, mangnitos muito finos a 2$ o par, botões finos para punho a 200 rs. o par, ditos muito finos para calça a 240 rs. a groza, babado ou tramoia do Porto a 80, 100 e a 120 rs a vara, colchete a 60 rs. o cartão, ricas gollinhas de missangas pasa menina a 1$, ditas para senhora a 1$500, fivelas para calça a 80 rs., pentes finos de baleia para alisar a 240 rs., ditos de tartaruga a 2$500, ditos de borracha a 640, enfiadores de linho para espartilho com 2 1/2 varas de comprimento a 120 rs., ditos de seda de todas as cores a 160, escovas finas para dentes a 240, superiores pennas de aço n. 134 a 1$, grampas em caixa a 80 rs., superiores luvas enfeitados a 2$ o par, sapatinhos de lã a 480, toucas de lãa a 500 rs., toucas de lãa enfeitadas a 1$, agoa aromatica para alimpar e conservar os dentes a 800 rs. o frasco, essencia de sabão para tirar nodoa a 800 rs. o frasco, sabão preparado especialmente para tirar pannos, sarnas e caspas a 640, meias pretas para senhora a 280 o par, pinceis para barba a 100 e 140 rs., trança de linho de côr a 100 rs. a peça, ricos pentes de massa virados a 1$400, franjas de linho para enfeitar casaveques a 120 e 140 rs. a vara, galão de linho para enfeitar casaveque a 100, 120, e 140 rs. a vara, franjas para toalha de differentes cores a 140 a vara, ditas para cortinado com borlotas a 5$ a peça, pentes de tartaruga para atar cabello a 3$500, boiões de louça para camisa a 140 rs , fitas de linho trançado a 40 e 60 rs. a peça, lãa fina para bordar a 6$500 a libra, pennas de aço em caixa de flandres a 400 rs. a caixa, sapatos de ourelo-tapete e avelludado para homem e menino a 1$700, colheres de metal principe para tirar assucar a 320 rs., dedaes dourados e pratiados finos a 40 rs., agulhas em carteira a 400 rs. a carta, obreias para as nomoradas a a 120 rs. a caixa, papel bordado para as mesmas a 140 a folha ; alem deste sortimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo quanto ha de melhor no mercado tendente a miudezas, a dinheiro.

Francisco José da Costa Guimarães,

Rua do Rangel n. 22,

tem grande sortimento do melhor arroz do Maranhão, que vende por um baixo preço, tanto a varejo como por atacado, bem como bom sortimento de charutos finos dos mais acreditados fabricantes deste genero na Bahia.

Na taberna sita na rua da Imperatriz n. 2,

vende-se fumo novo de Gararhuns, em rolos ou a retalho, bem como toda a qualidade de generos, tudo por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo ; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

☞ Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte :

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Bedouines para sahida de theatro.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhòr.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende : na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

NA NOVA
Loja de miudezas na rua
Direita N. 85,

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de choro a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500. a duzia, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço de lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinbos a 4$300, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., miada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fitas com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de carocó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toncadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$, visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs , gravatinhas a Pinaud a 1$400.

Torração e actividade, e porque a inveja matou Cahim.

N.18—Rua do Rangel—N. 18.

Na taberna do Souza vende-se superior manteiga ingleza flor a 1$300 a libra, dita franceza a 640, toucinho de Lisboa a 400 rs., e todos os mais generos pertencentes a molhados, por preço commodo, a dinheiro.

— Vende-se um mulatinho muito sadio, de 16 annos de idade : para ver, no deposito da rua das Cruzes n. 41, e para tratar, na rua da Aurora n. 40, loja, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

Batatas a 80 rs. a libra.

Vendem-se batatas a 80 rs. : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Grande pechincha,

Para acabar.
Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fiua, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras ; venham antes que se acabem.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez : vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

BARATO SÓ NO PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de mucselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar : na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra : tudo por preços muito razoaveis

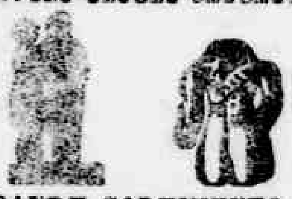

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$. paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 1$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Approveitem a occasião.

É chegado á loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65, um grande sortimento de balaios, bonitos, fortes e barato para compras, para costura e para guardar roupa ; assim como muito lindas cestinhas para meninas trazerem no braço, ditas para se mandar presentes, ditas para se terem com fructas em mesa, ditas para talheres, e outras muitas obras que com a vista os compradores verão ; na rua do Queimado, loja da diligencia n. 65.

Grande pechincha

Cassas muito finas francezas, covado a 240 rs., assim como chitas francezas a 200, 240 e 260 rs.: na rua do Queimado n. 44 ; a ellas, que se acabam.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a cór nem o tecido : na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Vendem-se

Relogios de ouro. } Patente.
Sellins inglezes.. }

No escriptorio do agente Oliveira.

Uma casa terrea com sotão.

Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita em Fóra de Portas, lado da maré grande, rua do Pilar n 53 : a tratar na rua do Brum n. 16, armazem do Manoel José de Sá Araujo.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam es te resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancc res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do snl, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Aos 20:000$.

Bilhetes inteiros, meios e quartos da segunda loteria que vai ser extrahida no Rio de Janeiro para as obras da matriz de S. José de Pernambuco, chegados pelo vapor francez : vendem-se na loja de fazendas de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Attenção a pechincha para acabar.

Carne salgada ingleza e americana a 160 rs a libra, e toucinho americano primeira qualidade a 200 rs. a libra e affiança-se a qualidade tanto de uma como de outra e se pode procurar desde as 6 horas da manhãa até as 8 horas da noite, deve durar pouco pelo barato preço que se vende ! no armazem de André de Abreu Porto, na rua do Trapiche Novo n. 14.

Contra a genorrhea.
Injecção Brou.

Em 6 dias de tratamento, as vezes mais tarde, muitas mais cedo, se obtem uma cura segura sem haver necessidade de recorrer ao emprego de todas essas preparações monstruosas de que a copahiba e as cobebas formam a base, as quaes são muitas vezes perigasas e sempre nojentas ; vende-se a 3$ o frasco. na praça da Independencia n. 22.

— Vende-se a casa terrea n. 53 da rua dos Pescadores e a meia-agua n. 5 travessa do Carcereiro : a tratar com Justino da Silva Boa-Vista, rua do Vigario n. 21.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bellosortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos. e relogios d'ouro patente inglezes

Vasos, figuras, pinhas e globos de louça para jardim e portões.

Vendem-se por preço commodo, na rua do Amorim n. 41.

Para liquidar.

Na loja que foi de Claudiano Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 55, vende-se fazendas de muito bom gosto e por menos de seu custo para liquidar-se, os freguezes encontrarão um bello sortimento do que é bom e barato.

☞ VENDE-

se fazendas por todo preço.
No rua do Queim do n. 51.

Cassas finas a 240 rs. o covado, ditas muito fina a 440 rs., chaly de cores fino e lavrado a 600 rs, o covado, lenço com bico fino a 1$, dito mais abaixo a 500 rs., dito a 180 rs.. casemira enfestada de 2 larguras a 800 o covado, corte de cambraia branca de duas saias e 3 babados a 5$, dito de tarlatana bordado de branco a 5$500, dito de duas saias finos a 8$, chita franceza fina a 280 e 220 rs. o covado, casemira para calça a 4$. ditas finas a 5$200, cortes de brim a 1$700, manguitos com punhos e gollinhas a 2$, tarlatana de cores a 800 rs., calças brancas de brim de linho a 5$500, ditas a 5$ e mais que o comprador procurar ha de achar por muito diminuto preço.

CALÇADO
45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber :

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contêm mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourin.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febret intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos :

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico pre o

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. : rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro:
no armazem de C. J. Astley & C.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos ; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

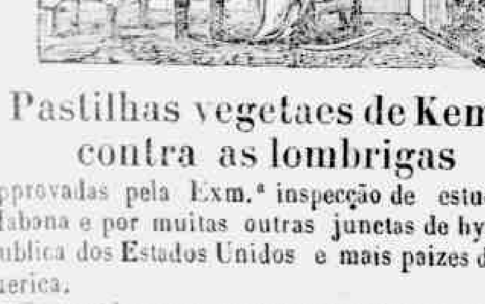

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar. são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

— Vende-se uma carroça nova sendo para cavallo; atratar na taberna da rua do Caldereiro n. 60, se dirá quem tem.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1½ quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dira' quem o vende.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho: na rua do Brum n. 16, armazem.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Gutta-percha.

Recebeu-se novo sortimento de capas, perneiras e sapatos de gutta-percha (vulgarmente borracha.

Loja de marmore.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Charutos baratos.

Não póde haver fumante que não compre caixas com 100 charutos da Bahia por 1$000: no deposito da rua das Cruzes n. 41.

Vende-se

um carro novo de 4 rodas com os competentes arreios para 2 cavallos, por preço razoavel; para ver e tratar, no sitio do leão junto a capella de S. José do Manguinho, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 5 horas da tarde em diante, todos os dias.

Aviso aos estudantes.

Tendo chegado a este estabelecimento da rua Nova n. 20, antigo deposito dos afamados candieiros economicos de gaz hydrogenio, avisa de novamente a todos os seus freguezes para se sortirem, tanto de candieiros como de preparos que necessitarem para consumo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Sola.

Gurgel Irmãos vendem sola do Aracaty e mais tambem a vontade dos compradores; tambem sola cortada á franceza.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desaprecia veis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1.º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2.º O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3.º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4.º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico contiruara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompta-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompta-rão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande e completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Succia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

A 6$000.

Vendem-se saccos grandes com trinta e tantas cuias de arroz de casca, e a 240 rs. a cuia: na travessa dos Expostos, taberna n. 18, atraz da matriz de Santo Antonio.

— Vende-se o sitio da ladeira da Sé, em Olinda, todo murado, com um sobrado de um andar, sotão e loja, pelo preço commodo de 5:000$000: vendem-se mais duas portas novas de amarello e enchamés, 10 estacas de emberiba com ponta, 3 e tantos travessões, 1 escada de andaime, tudo por preço commodo: a tratar na rua dos Guararapes n. 46.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Frères. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Barato que admira.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, vendem-se caixas de agulhas francezas a 120 rs., colchetes em cartão a 40 rs., em caixa a 60 rs., canivetes de aparar penna a 120 rs., caixas de folha com phosphoros a 160 rs., só a caixa val o dinheiro, sapatos de trança a 1$280 e 1$600, macassar perola a 200 rs. o frasco, charutos muito bons a 2$.

Relogios
Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Nem sempre se encontra.

Chitas largas francezas cores fixas padrões escuros e de boa qualidade a 240 rs. o covado, dão-se amostras e vendem-se na loja nova da rua da Cadeia do Recife n. 23 confronte ao becco largo, de Augusto & Perdigão.

Almanak de Castilho para 1861.

Acabam de chegar de Lisboa estes interessantes almanaks, e vendem-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio; tambem se vendem collecções completas dos mesmos, a preços commodos, na mesma livraria.

— Vende-se uma serraria com todos os seus pertences, com uma porção de taboado serrado, de amarello e louro, e alguns pranchões da mesma madeira, a dinheiro ou a prazo: a tratar com Ignacio Bento de Loyola.

— Vende-se um balcão novo de amarello e envernisado, proprio para loja de miudezas ou escriptorio, por ser em dous pedaços: a tratar na rua do Pilar n. 118.

Barato para acabar.
Rua do Queimado n. 6, loja de fazendas por baixo da boneca.

Vendem-se chitas francezas finas com pequeno toque de avaria a 200 rs. o covado, ditas muito finas inteiramente limpas a 240 o covado, popelina de côr miudinha propria para vestidos e roupa de meninos, sendo da largura de chita franceza a 240 o covado, cobertas de chita pelo diminuto preço de 1$600, sapatões inglezes, obra muito forte e de muita duração a 3$800 o par, tudo se vende por menos do que em outra qualquer parte: dão-se as amostras com penhor.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão em chão proprio; na rua do Fogo n. 35, se dirá quem é o dono para tratar.

Ricos colares de brilhantes
Dreyfus & Souchois, joalheiros de Paris.
19—Rua do Imperador—19.
Primeiro andar.

Teem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que chegaram com um rico e variado sortimento de joias modernas. Collares de brilhantes, adereços, pulseiras, alfinetes, argolas, cruzes com fios de perolas, anneis, etc., etc, brilhantes, coraes, perolas, rubins, esmeraldas, etc, etc.

Correntes sultanas, modernas, para senhoras.

Relogios

de todas as qualidades, ouro e dourados para homens e senhoras, tudo por preços muito razoaveis.

— Vendem-se duas commendas de Christo e uma de Aviz por metade de seus valores, obras muito boas, para se fechar uma conta: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas e syphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumeres brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 6 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Publicação litteraria.

A monarchia constitucional e os libelles pelo Dr. A. David Vasconcellos Canavarro, vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000 cada exemplar.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo na

LOJA DE MARMORE.

Vende-se uma loja de fazendas

quem a pretender falle na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja de ferragens, que se dirá qual é a loja.

Retratos em exposição.

Recebeu-se porção de retratos de alguns personagens distinctos, vende-se por preço modico na

LOJA DE MARMORE.

CARROÇA.

Vende-se uma carroça com o competente cavallo, por barato preço: a tratar na rua Imperial, na loja do sobrado da esquina da travessa do Trindade.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy tem para vender ricos cintos de seda com fivelas para senhora.

Rua do Queimado n. 9.

Vendem-se lençoes de brim de linho a 2$ cada um, cobertas de chita a 1$600 e 1$800.

Interesse.

Deseja-se saber onde mora o Sr. capitão Manoel de Amorim Lima, que outr'ora morou na rua do Sol, a negocio que lhe diz respeito: na serraria da rua nova de Santa Rita n. 35.

Cavallo á venda

Vende-se um cavallo pequeno muito manso e bom andador de baixo até meio, só é proprio para montaria de senhora ou menino de escola, não pode haver cousa mais delicada para um ou outro fim: quem o pretender, dirija-se a Passagem da Magdalena, passando a ponte pequena na primeira taberna

Escravos.

Gurgel Irmãos teem para vender famosos escravos: no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Labyrintho.

Gurgel Irmãos vendem ricos lenços e toalhas de labyrintho, rua da Cadeia do Recife n. 28.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vendelo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

Litteratura.

A monarchia constitucional e os libellos.

—

(Conclusão.)

Luiz Felippe foi um bom cidadão e um digno Francez.

Entretanto que, pelos prejuizos da democracia egoista e ambiciosa, e que tudo fizera pela fôrça de suas paixões—os filhos do rei finado, vagueam de cidade em cidade; fugitivos e solitarios do territorio da França; expulsos do lar domestico, como se fôram réos de lesa-nação; réos de lesa-humanidade, criminosos de grande monta!

Triste sorte estava reservada á familia dos Orleans! Mal pensavam elles, quando contavam com a dedicação patriotica dos seus camaradas francezes, que ser-lhes-ia invadido o throno que seu pai, rei tão sabio e politico profundo, havia fundado sob tão solidas, tão perduraveis e inconcussas bases.

Deixemos, porém, de parte as desgraças que affligiram a França no reinado do infeliz rei Luiz Felippe e reatemos o fio á nosso proposito.

A America hespanhola, nossa lemitrophe e circumvizinha, decretada para representar um papel importante no mundo monarchico—graças aos seus elementos de riqueza e fertilidade, arrastada pelo impulso dos Quixotes exaltados (como bem disse um escriptor brasileiro), desprezou o governo que mais lhe convinha aos seus interesses naturaes, para adoptar o outro diametralmente opposto ás suas circumstancias: deste erro politico seguio-se a divisão do seu territorio em republicas independentes: o enfraquecimento de sua fôrça physica e moral, a perturbação da ordem politica; a liberdade ultrapassou os seus limites; a anarchia veio em seu seguimento, e finalmente o incendio da destruição, chegando á toda a parte, tem devorado vidas e riquezas, e assim reduzida á mais deploravel desgraça, vê-se ha mais de quarenta annos victima de crueis soffrimentos, sem estabilidade nem segurança! E' o enfermo que vive com a doença e com ella morre!

Eis ahi, pois, do reverso da medalha, o mal com feições do bem que figura o mimo que nos quer offerecer o *amigo* da liberdade—o representante de um paiz monarchico-constitucional!

Se todos comprehendessem em seu verdadeiro sentido a palavra sacrosanta —liberdade— ah! por certo ella seria uma virtude em todos os corações: mas é que, constantemente ella vive acobertada com o véo da perversidade.

A liberdade, diz *Volney*, é attributo physico inherente á organisação do homem, mas ella é sujeita ao principio da eterna justiça, que fallando ao coração humano, lhe recommenda que não faça aos outros o que não quer que se lhe faça!

Seja-nos licito trazer aqui o que dizia em 1825 um nosso concidadão, á respeito da mudança do nosso governo, quando inexpertos e especuladores trabalhavam para desmoronar o nosso grande edificio social, com as *emendas á constituição do imperio*. E' que nessas épocas já existiam Tartufos e Quixotes com pretenções para dar leis ao mundo! Dizia elle: Custa a acreditar o que se passa entre nós; mas nós somos testemunhas occulares dos factos, e não podemos duvidar da sua existencia, nem tão pouco de que elles são o effeito de uma perversidade elevada á ultima potencia, cujos funestos resultados, quando vingassem, arrastariam o Brasil a sua completa ruina: e isto para que? Para saciar a feroz ambição desses monstros sanguinarios, infames algozes da patria, e nossos cannibaes tyrannos; que desgraça! quanto póde a perversa immoralidade!

« Não ha manejo, que os inimigos figadaes do Brasil não ponham em acção, para os seus desastrosos fins; a intriga, a falsidade, a aleivosia, e a mentira descarada, são as armas favoritas dos seus manejos; a seducção e a illusão, aquellas com que atacam os incautos; e sempre em acção, quando por um lado trabalham na nossa desunião para nos enfraquecerem, e no desassocego publico para nos inquietarem, e pôr em perturbação os espiritos; por outro machinam a destruição dos fundamentos da nossa ordem social, afim de fazerem baquear de uma vez o grande edificio imperial, que assombra sua ignorancia, e não offerece esperanças á sua estupida e desmascarada ambição.

« A ignorancia sempre foi atrevida; mas quando se une á perversidade, ella se torna impavida e temeraria, se não encontra uma opposição rigida que a rebata: quantos exemplos temos entre nós dessa verdade! A perversa ignorancia umas vezes se intitula opinião publica, outras se chama povo, para exigir o que convém aos seus desejos e vontades: ella, apoiada por tresloucados seduzidos e inexpertos, quer constituir-se arbitra dos destinos das nações! finalmente, ella não sabe o que quer, mas quando se lhe pergunta o que deseja, audaciosa diz: — a revolução —, e assim são os demagogos em toda a parte. »

Palavras eloquentes e generosas, e que trazemos ainda em refutação ao novo *Libellista*, são aquellas que n'um bello dia escrevêra *E. Girardin*—referindo-se aos governos da sua patria. « Alguns espiritos ardentes e generosos, dizia elle, querem a republica. Elles fazem illusão disto sobre a França e sobre elles mesmos

« Sobre a França: porque ella recorda-se da republica, recorda-se da interrupção dos negocios e do commercio que tem assignalado a duração da republica. A republica é uma verdadeira confiscação da sociedade civil, commercial e industrial, em proveito da sociedade politica: se é cidadão não se é mais nem mercador, nem manufactureiro, nem juiz. Ora, queremos ser cidadão, isto é certo, e temos mostrado que sabemos quere-lo; mas queremos tambem ser outra cousa; é-nos preciso um governo que permitta o desenvolvimento da sociedade politica, e que os concilie.

« Para estabelecer a republica em França, onde tantos interesses ahi são oppostos, seria preciso ou a dictadura ou o terror, isto é, a abolição da liberdade, e ao mesmo tempo a abolição do credito do commercio, dos negocios, todas as cousas que tem necessidade de repouso.

« Eu desafio aos republicanos para nos conduzir á republica, mantendo a liberdade egual de todas as opiniões.

« Estes espiritos ardentes e generosos enganam-se quando julgam que poderiam pôr a França na republica sem opprimi-la; que poderiam permanecer na Gironda e não passar a Montagne. Grande erro: não fôram os Girondinos, que poderam estabelecer a republica, fôram os Montanhezes; e como estabeleceram elles? para dar á França o governo republicano, principiaram elles por opprimi-la e ensanguenta-la.

« Ora, o que devemos ter ganho com a experiencia de 40 annos de adversidades, é de saber preferir a liberdade á todas as fórmas de governo; é de estimar os governos, não pelo nome que elles tem, porém pela liberdade que elles dão.

« Que se desdenhando os argumentos e a discussão, como se pretende que fazem algumas pessoas, se diz que é preciso a republica, ou que se não, haverá uma insurreição, responderemos que não conhecemos em pessoa alguma o direito de dizer que fará uma insurreição.

« O povo de Paris não se deixa insurreccionar.

« A insurreição de 28 de junho não foi feita por este ou aquelle: foi o povo de Paris que a fez. Toda a insurreição que se fizer occultamente não será mais que uma intriga de praça publica e valeria tanto como uma intriga de bastidor.

« Se se fizesse uma insurreição hoje para a republica, ver-se-hia o successo que teria e a differença que existiria entre ella e a insurreição de 28 de julho!

« A realeza necessitou da experiencia do seu golpe de estado para conhecer toda a sua freqneza. Façam os que querem o governo popular tambem a sua experiencia, que verão em que minoridade elles são. Elles faltarão com seu golpe como Mr. Polignac, quando como elles, impellir as cousas ao ultimo extremo!»

Finalisaremos esta primeira parte do nosso libretto consignando algumas palavras de *Domat* relativas ao nosso assumpto.

Comparando o systema do governo monarchico com o republicano diz *Domat*: «Dessas duas especies geraes de governo, a monarchia é o mais universal e o mais antigo; pois que vê-se que todo o universo está em monarchias, á excepção de um muito pequeno numero de republicas, e que se sabe pela historia de todos os tempos e de todos os lugares que esta especie de governo tem sempre sido mais adoptado.

« E pode-se notar que todas as republicas que existem hoje na Europa, aonde ellas são em maior numero juntas, todas não tem senão uma extensão muito limitada, e não existe nenhuma que não tenha sido subtrahida de um governo monarchico; porque todas tem sido desmembradas ou do imperio romano, ou de outros estados monarchicos; e se remontarmos á republica de Roma, a mais florescente que tem existido, e saberemos que ella procedeu de uma monarchia. Sendo o estado monarchico o mais universal e o mais antigo, podemos dizer que é o mais natural e o mais util; por isso que elle tem a sua origem desde a creação do mundo! E que tambem é o mais conforme ao espirito da lei divina, e á conducta de Deus sobre os homens, pois foi este o governo que Deus escolheu, quando quiz formar um povo, sobre o qual devia fazer resplandecer sua conducta todo poderosa, para figurar um outro povo que elle queria formar de todas as nações do mundo, e que não devia ter tambem senão um unico principe, cujo reino se estendesse a todo o universo e a todos os seculos.»

II

Confrontação entre a côrte moral e a dissolução de costumes

O anathema lançado sobre os cortezãos que circulam o paço imperial, não póde por modo algum ser admissivel, desde que sem prova e sem razão para acoimar a côrte de corrupta, talvez vandalica, o *libellista* atira, só levado por ficção, o estigma reprovado, e cujo dezar resvalla de encontro ás pretenções do escriba pharisaico, mas que não póde nem de leve tocar na exemplar virtude do soberano, cuja realeza ainda não foi mareada pela dissolução de costumes, nem rodeada de escandalo do vicio, como se tem lido em relação á outras côrtes menos morigeradas, nas paginas das chronicas, sem que entretanto possa isso servir de base para se avançar, em relação ao nosso paço, o que famigeradamente escrevera o *libellista*.

Supponha-se, porém, que alguns caracteres de desmoralisação se podessem á pesquiza encontrar nas fardas bordadas, ou agaloadas da casa imperial: o que provaria isso demais, se não, que não ha perfectibilidade possivel na escolha que o voto ás vezes illucido póde fazer deste ou daquelle, cujas nodoas não se veem, mas que podem ser descobertas? Assim, pois, não vemos logica, nessa phrase aggressora que vem sem prova clara, accusar quem pelo principio monarchico garantido na realeza está incolume, e fóra do circulo dessas armas aggressivas que podem ferir ao individuo, ao particular, ao homem: mas nunca á côrte com todos os seus representantes em geral, que formam o nucleo da residencia imperial.

Se a vossa queda para a liberdade tendesse toda ella á profligação de alguns abusos que dão-se como consequencia necessaria da lacuna que ainda existe, em um paiz novo, cuja côrte ainda não é *historica*, em todas as suas phases, bem: mas fôra mister que não offendesseis á corôa, nem magoasseis um monarcha que é o typo de todas as virtudes civicas, um anjo tutellar dos Brasileiros. Se procedesseis dessa guiza, poderieis contar com mais emissarios do vosso apostolado; porque, notai bem, as idéas que aventurais á onda das opiniões, de que o paiz nutre em seu seio uma triplce filieira de homens desmoralisados e corruptos, já não é nova: mas isso é quadro analytico, que nada tem de commum com a corôa; e então mal vai, pretender-se que essa corrupção exista exclusivamente na classe dos cortezãos, porque isso é offender cruelmente o bom senso publico.

Falle-se, por exemplo, escreva-se mesmo, uma memoria que condemne especialmente o patronato, a afilhadagem, a certos *bemaventurados*, e accuse-se o governo pessoal, mas louve-se a base governamental; e então melhor se aprenderá. E de mais, concedamos o vosso escripto; dizeinos, onde está ou onde se encontrará a côrte modelo; onde, a que esteja isenta da corrupção que se pretenda descobrir, ou da immortalidade que se queira inocular?...

Se quereis ver as grandes corrupções e as immoralidades avultadas, frequentai as grandes cidades e as côrtes tumultuosas. O mesmo que haveis observado no curto espaço de vossa vida publica, á respeito da corrupção e da centralisação no Rio de Janeiro, deverias ter feito em toda a escala na provincia da Bahia, e em todas as outras do imperio, onde encontram-se *burgomestres*, cuja audacia de mando, faz curvar uma especie de *côrte* infernal que tudo atravessa, estraga e corrompe, sem deixar caminhar o progresso. E se quereis concordar com a verdade, não vos conheceis vós mesmo, um dos cortezãos *caracteristicos* da provincia da Bahia? Certo, porque sois um dos seus centralisadores, porque tendes um pergaminho, sois pertencente á uma familia distincta que aspira brasões e titulos; quereis sobresahir ao povo, e por sem duvida com a *popularidade* que desejais ter, não descereis jámais a hombrear com a pobre massa, onde está o operario e o pebleu! São factos estes da ordem natural das cousas e que não podeis nega-los.

Como, pois, fallar de cortezãos, como pois fallar da corrupção e da immoralidade? O povo, porém, que é sempre bem avisado, tem já penetrado no vosso principal pensamento, na vossa ambição e nos vossos desvarios!

Quereis a liberdade, quereis a fraternidade sem distincção, e no entanto sois o primeiro á dividir pelas posições, as camadas dos cidadãos que constituem a nossa sociedade.

Pobre povo que soffre tudo, e que o induzem á saciar os caprichos de ambiciosos, inimigos reconhecidos pela sombra, de todos os sentimentos nacionaes,

O paiz graças. á suas instituições, graças á indole dos seus habitantes, marcha seguramente para o caminho do progresso; não será portanto com proclamações tresloucadas e sediciosas, que elle ha de affastar-se da marcha que o leva á civilisação e ao seu engrandecimento.

As proclamações nem sempre são bem succedidas, isto é, não teem o exito desejavel: já lá foram esses felizes tempos, em que os tribunos trepavam sobre um banco, e com um lenço na mão gritavam pela—liberdade e pela revolução! E o povo todo attendia, porque então o povo ignorava a sua soberania. Hoje, porém, que o povo brasileiro já se acha escarmentado com as provas desse *patriotismo* sem *principio* e sem *moral*, elle repelle altamente a essas loucas idéas, e contempla com esperanças a chegada de um feliz futuro que lhe traz a manutenção da monarchia, desligando-a dos abysmos cavados pela licenciosa democracia.

O povo ainda se recorda das desgraçadas crises porque fizeram passar as infelizes provincias de Pernambuco, Bahia, Minas, S. Paulo e outras! E é hoje o primeiro a reconhecer que a estabilidade da monarchia constitucional garante a sua segurança individual.

A experiencia já nos tem mostrado que não é com as acclamações e revoluções, que esses intitulados defensores da liberdade, nem com os instrumentos do assassinio e do roubo, que a descoberto apresentam os seus satelites, que o Brasil ha de ser feliz: conhecemos perfeitamente, que a religião, a virtude, a honra e a bôa moral, são elementos que formam a solidez e firmam a estabilidade dos imperios; e que o Brasil, para chegar ao complemento de sua prosperidade e grandeza, só carece que se observe religiosamente a nossa constituição jurada, tal qual como foi concebida, porque assim florescerão as virtudes brasilicas, e com ellas a paz e a felicidade que aspiramos.

Que culpa se pode pois, attribuir ao chefe da nação com a immoralidade que se quer dar á côrte quando perante suas vistas nada se revela, e de cujo facto elle não tem indicios palpaveis? Por ventura será elle responsavel pelos defeitos dos homens? Sois injusto.

A nossa côrte, mercê de Deus e dos homens, ainda gosa de uma reputação sizuda, illibada, e mesmo illustrada: ainda conta em seu seio caracteres distinctos e honestos.

Só quem não tiver nenhum conhecimento das nossas instituições, é que poderá avançar proposições indicando que a côrte do Brasil influe sobre a corôa, que é, além disso, como julgaes desrespeitada pela cortezania de palacio.

O imperador ainda goza do nobre poderio sobre a sua côrte, sobre o seu paiz; e a côrte e o paiz são os primeiros que se dedicam ao soberano, com respeito e acatamento, reconhecendo como verdade evangelica, a alta consideração que se deve tributar ao senhor D. Pedro II.

Feliz de todas as monarchias, se cingissem um diadema como o. do imperador do Brasil; tão austero em seus costumes, quão illustrado; tão bemfazejo, quanto religioso; virtuoso sempre e sabio; como soberano adorado; é justo e clemente, sem soberba, sem tyrania, sem ostentação de crueldade, e vivendo pacificamente em uma côrte, que apezar de não ser de anjos, comtudo é de homens estimados e circumspectos.

Graças á Providencia Divina, que não vivemos sob a influencia maligna de uma côrte como a de Luiz XIV, ou de Maria Antoinette, as mesmas que arrastaram a França á uma decadencia moral e religiosa, cujos funestos resultados se fizeram sentir em todas as classes da população.

Se a nossa côrte não é um modêlo de perfeição, por que isso só é attributo da côrte celeste, ao menos felizmente, não offerece esses exemplos de immoralidade e corrupção que são tão frequentes em outras de alem-mar, onde a corrupção marcha á par da civilisação: compõe-se e decompõe-se á mercê dos elementos.

Nihil est omni parte beatum.

A exageração e a injustiça desse *Libello* difamatorio, nesta parte contrasta com a verdade que vimos de proferir; verdade por excellencia, irrefutavel e accessivel á todas as intelligencias, a todos os partidos, á todos os bons monarchistas.

Condemnaes todos os cortezãos, estabeleceis a regra mas não admittis excepções: e comtudo não duvidamos apostar comvosco que, se amanhãa fosseis chamado para fazer parte dessa côrte sobre a qual lançaes apaixonadamente o estigma da reprovação, contra a qual vociferando, alcunhaes tão sem pejo, mas sempre atroz dos reposteiros; correrieis presuroso á enfileirar-vos aos cortezãos como o cão de *Pamphagus*, attrahido pelas harmonias de Ovidio...

Assim são todos os republicanos de nossa terra: amam á Deus para illudir; e á *deusa democracia* para fruirem-na á seu geito...

A bondade, porém, do nosso adorado monarcha que é um dos seus caracteres mais proficuos, supporta resignado tudo, porque sabe que o dia chegará em que elle proprio terá de ouvir as supplicas dos desvairados, que receberão de joelhos o seu perdão, porque são taes, que no excesso das paixões politicas esquecem os beneficios da vespera, para contrictos gozaram das aventuras do dia seguinte.

III

Recapitulação e condemnação do povo contra os libellos.

Quando a opinião publica se debate, na agitação do enthusiasmo, e toda ella se levanta para, proclamar os louvores que o coração só sabe dizer —não é possivel que seja aceita a palavra daquelle ou de quem quer que seja, que vem á luz do dia pronunciar a phraseologia do despeito, do calculo, e quiçá de um talento desvairado—, que não tendo côres vivas para desenhar a vontade de sua ambição,—prognostica males para aterrar, e uma vez o campo livre, abandonado pelos incautos, fica em pé sobre as ruinas para saudar seus triumphos; e então sobe pela escada de seus meios para chegar ao apice de seus fins

Se o maior numero representa o grande partido, se a verdade está mais na somma de vinte mil por exemplo, que aceitam um principio, do que na de um ou dous mil que o recusam; como haver creditos para se darem a quem não tem direito de conhecer das intenções do povo, nem póde avaliar qual o grão de intensidade ou densidade do applauso,—porque o povo move-se mais á vontade de seus caprichos do que á de seus directores?

Ainda mesmo dictados assim os periodos que ahi deixamos. nem por isso recuamos diante das consequencias e da illação, que se pode derivar do que fica expendido, e pois vamos entrar em desenvolvimento mais amplo, para pesarmos na balança da razão, e achar qual o valor que podem ter os principios subversivos que estampou em seu *pamphleto* o escriptor *L. M*, em relação á viagem imperial do actual soberano que nos rege, e que á despeito da oligarchia ainda sustenta como verdadeiro santelmo, o estado que Deus lhe concedera, e á cuja guarda este confiada á sua corôa.

Nos paizes classicos onde a liberdade é tão real, que ella por si só constitue a vida e a felicidade do povo, e nos quaes não tomam corpo vãas chimeras, que o pesadello do espirito na exaltação de seu organismo produz, com o fim de fatigar a razão exhausta de recursos, quando pretende crear um principio, defendê-lo ou pleitear uma causa; nesses paizes, dizemos nós, nunca se vio surgir d'entre as massas que constituem o complexo da grandeza nacional, um phantasma que correndo apoz sua sombra ateasse no circulo de sua existencia popular o archote da discordia, propagando recriminações, que nem ao menos trazem o cunho de uma defeza particular e nem se garante pela reivindicação do interesse geral.

A França ainda hoje é monarchia, porque ainda não pôde encontrar na resolução de seus problemas revolucionarios, nem no tirocinio dessas barricadas famosas que enchem as paginas de sua historia, vantagem alguma senão aquella que afinal tivesse de ser sanccionada, como ainda ha pouco a que proclamava a conversão de republica em monarchia, desenrolando estandartes de victoria sobre todos os outros povos monarchicos, e á frente de suas leis, de seus codigos, de suas instituições liberaes, do povo, emfim, offerecendo a corôa, que a historia em todas as suas épocas gloriosas a apresentava na cabeça dos reis, dos soberanos, rodeados da magestade, para afinal ainda hoje, lá estar a França imperio; e Napoleão ser o monarcha popular.

A Inglaterra onde o predominio feudal avulta em toda a escala de sua poderosa aristocracia, a Inglaterra é um paiz tão classico de liberdade, que a religião do estado parece ter o seu respeito identificado com a veneração, com que o povo inglez admira-se, enthusiasma-se, enche-se do legitimo orgulho britannico, quando sente rodar pelas vastas ruas de Londres as carruagens que conduzem a rainha Victoria; é um povo essencialmente monarchico, e tal, que o seu—*God save the queen*, — é o melhor hymno do seu coração: é ali, entre o povo inglez, que um lord sabe quanto vale, e o cidadão tem sempre de vangloriar-se quando o povo todo se reune como um só individuo para cooperar, tanto em favor da grande prosperidade da nação, como da inabalavel estabilidade do throno, que para aquelle paiz é uma garantia de grandeza, que o constitue uma das potencias formidaveis da Europa.

Compulsai a historia repleta dos factos, que ainda são hoje exemplos que maravilham, e vêde o que foi Portugal.

Na historia das monarchias, é um dos paizes que mais offerece ao estudo do homem estadista: o throno foi sempre ali o palladio que guardou como arca santa, os despojos dos vencidos e as glorias dos vencedores: paiz pequeno é verdade, mas que ainda hoje conserva tão solidamente o throno, que certamente um dos futuros brilhantes aguarda aquelle reino, onde tributa-se a maior confiança em todas as esperanças que tendem á restaurar suas glorias não emmurchecidas, e que começam a reverdecer á vontade sabia de um principe tão joven, mas já grandioso no catalogo, onde se inscrevem os nomes dos monarchas illustrados, magnanimos e verdadeiramente amigos do seu povo.

Não fallaremos das monarchias absolutas, por que ahi o prestigio do poder é indubitavel; mas ainda assim, ninguem negará, que tanto em umas, quer sejam constitucionaes, quer em outras, as monarchias quer sejam absolutas, não haja a aristocracia que forma o grande centro representante da côrte, e por consequencia o germen que produz o que é condemnado pelo *pamphletista*, cuja animosidade se revolta contra cortezãos, só porque servem com lealdade e dedicação a uma monarchia, que á semelhança das mais bem constituidas, só existe como elemento de ordem, como principio benefico, como complemento de todas as garantias sociaes.

O periodo que anteriormente fica expendido, foi de proposito destacado dos paragraphos antecedentes, porque nós derivando da necessidade indeclinavel das monarchias, como base sobre a qual se consolidam os povos, demonstravamos ao *Pamphletista*, que antes seria melhor e mais coherente descriminar, definindo *monarchia* e *cortezãos*, do que confundir—corôa e povo.

E em verdade, como explicar a santidade de vossas doutrinas, onde está o balsamo que produziram vossas doutrinas em beneficio publico? Fizestes por ventura um serviço á causa nacional? Levantaste-vos alçando a cruz e supplicando que vos libertassem, porque os ferros da escravidão vos quebravam os pulsos? Que viestes então fazer?

Que cruzada é essa, que apregoais contra o monarcha, quando elle desce do seu throno e vai ter com o seu povo, revestido do prestigio, cuja competencia lhe está effectivamente marcada pela lei social, assim como pela lei moral, visto que é elle o sustentaculo do edificio nacional?

Quereis por ventura negar-lhe o direito de conhecer palmo a palmo a extensão vastissima do territorio, onde assentam seus dominios? Pretendeis destruir os attributos da magestade, que deve circumdar seu legitimo poder?

Ou julgaes acaso que o governo monarchico ornamentado de todas as suas formulas deve ser uma ficção e não um facto existente, palpavel e digno da administração que sugere todo o respeito?

Mas, ai daquelle, que, segundo a phrase das escripturas, trouxe a pedra do escandalo.

Ai delle, porque nem o arrependimento o salvará dos remorsos de haver dado o exemplo nefando de conspurcar, tão *livre* e açodadamente, uma causa, que é preceito evangelisado pelos dogmas escriptos em nosso pacto fundamental: verdade inconcussa como principio explicado no direito das gentes, maxime da lei social, que já não póde ser destruida!

Vio ascender, sobre degráos de fogo que a ambição de um homem havia edificado, e quiz tambem seguir como o Judeu errante as mesmas pisadas, e então, não se lembrando no momento que só á clemencia do homem justo cujo sceptro abria as portas aos relapsos, devia aquelle *mestre*, —o auxilio com que a corôa o prestigiava, entendeu apezar da fé jurada que havia prestado, vir em face de um povo nobre, liberal, pacifico e verdadeiramente monarchico, atirar montões de lixo, sobre a praça publica, pela qual galhardamente havia elle proprio autor de seu *pamphleto*, passado, forjando planos de conquistas, e projectando ambições de novos pergaminhos e de douradas lantejoulas que lhe enchessem as casas alinhavadas da casaca bordada, que não se pejava de trazer como representante de um povo do qual era mandatario!

E são estes os analystas que medindo tudo á feição de sua bitola, querem moralisar os actos da razão e os feitos da consciencia. *Contine manum tuam.*

Muito longe em verdade iriamos, se por ventura pretendessemos tomar pagina por pagina; mas nem queremos fatigar o nosso espirito, refutando aquillo que a nação em sua intima convicção já repellio, como caviloso, inconsequente, e até estolido: como egualmente porque tão desconchavado é o assumpto que partio do cerebro escandecido do *libellista moderno*, a quem nos referimos, que, realmente deixamos só a elle o goso das pompas vaidosas de seu prestimoso talento em favor de causa tão *nobre*.

Mas, ainda que tenhamos traçado grande plano no que manifestamos antecedentemente, podemos, consagrando mesmo ao tempo e á reflexão, assim como á calma dos espiritos, afim de que possa melhor ser preenchida esta lacuna que deixamos, e que em quaesquer circumstancias ou emergencias politicas, tem de ser bem desenvolvida, visto que a animadversão é geral contra semelhante *pamphleto*: não podemos comtudo concluir sem expendermos franca, leal, e convictos, tudo quanto sentimos em relação á viagem imperial.

Os beneficios foram profundamente derramados pela mão bemfazeja do imperador e sua augusta esposa, sempre accessivel demorava-se mais á porta do indigente, do que no palacio do rico. Estudou todas as necessidades do paiz, que foi elle proprio reconhecer; não eram homens inuteis nem desfavoraveis á opinião de todos os partidos, os que então acompanhavam e cercavam o imperador: todos elles gozavam na esphera prestigiosa de talento, de virtude, de relevantes serviços, e já como ministros de estado, ou como presidentes de provincias, não tinham alcançado sua posição social á custa das alcatifas, onde rojassem sua inepcia, mas deviam tudo ao merecimento e á proverbial honestidade de seus caracteres. Não eram, portanto, nem estes, nem outros cortezãos fôfos ou rachiticos, que trouxessem nas côres de seus nomes a vil lisonja, ou a crapula do egoismo. Homens de estado, homens do povo, cidadãos da patria.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXIV

Pobre moça!

(Continuação.)

E sem esperar pela resposta, a rapariga tão mal calçada tomou a moeda de cinco francos da mão de Cerisette e empurrando diante de si a moça, fê-la entrar em casa de um vendelhão de vinho com botequim, sentou-se em uma sala, pedio vinho velho, uma frigideira, gallinha, queijo e rapé.

Serviram-as, Cerisette não tinha fome, mas a sua companheira lhe repetia muitas vezes:

— Coma! Quem não come, fica com cara de tôlo!

Para não ficar, pois, com tal cara, a moça servio-se de frigideira e de carne; quanto ao vinho a sua companheira bebia, porém não lh'o dava.

Emfim terminou a refeição. A moça sozinha bebeu quasi a metade da garrafa e pedio a conta; o almoço montava a tres francos e dez soldos. Da moeda de cinco francos restavam trinta soldos. A conductôra de Cerisette pô-los na algibeira dizendo comsigo:

— É para preparar algumas peças quando voltar.

Cerisette não se atreveu a reclamar o seu dinheiro, contentou-se com suspirar e pedir ao céo que lhe fizesse encontrar Sabretache.

Chegaram a Bagnolet. A moça disse a Cerisette:

— Estamos no tal lugar. Onde é que tem ninho, o tal soldado?

— Como? não comprehendi!

— Onde móra o seu soldado? Parece-me que fallo francez claro.

— Onde móra Sabretache?

— Sabretache! O seu amante chama-se Sabretache! Ah! ha de nos custar a encontrar o tal sugeitinho!...

— Em primeiro lugar, mademoiselle, o Sr. Sabretache não é meu amante... Graças a Deus, é apenas meu amigo.

— Ora esta! todos os meus amigos são amantes!... Assim é melhor. Emfim, onde móra o tal seu amigo?

— Não sei. Disse-me que era em Bagnolet, mas não disse a casa.

— E' pouca cousa! Se por aqui houvesse algum tambor, chama-lo-hiamos á toque de caixa.

Ia passando uma camponeza. Cerisette fê-la parar dizendo:

— A senhora conhece por aqui o Sr. Sabretache?

A camponeza respondeu-lhe seccamente:

— Não.

E foi continuando o seu caminho.

Cerisette dirigio-se á outra que pareceu querer lhe dizer:

— Que historia de sabre e de tachò é essa? Estas marafonas de Paris pensam que nós nos deixamos debicar? Ora deixem estar que eu as ensinarei.

A companheira de Cerisette ria-se como uma douda, dizendo:

— Como são amaveis estes habitantes do campo! Como recebem bem os Parisienses.

Mas Cerisette não desanimou; bem certa de que o soldado não a enganára, entrou n'uma padaria e repetio a pergunta. Um velho, sentado no fundo da loja exclamou:

— Sabretache! sim, conheci bem o velho Sabretache. Morava lá em baixo ao pé de Montreuil...

— Ah! sim, por obsequio diga-me o numero da sua casa. Indique-me o caminho; ficar-lhe-hei muito obrigada...

— O numero da casa delle? de que lhe serviria, minha filha? O pai Sabretache morreu ha quasi quatro mezes...

— Morreu! oh! meu Deus! mas seu filho, um soldado que voltou para aqui ha quasi dous mezes?

— O filho? Sim, com effeito, o pai Sabretache nos fallava muitas vezes de seu filho que estava no exercito, que se batia em Alger com os Beduinos. Parece que era um valente rapaz.

— Pois elle voltou? Onde o encontrarei, senhor?

— E' verdade que me disseram que voltou; mas sabendo que o pai tinha morrido, sahio de Bagnolet.

— E disse para onde ia?

— Não, mam'selle; creio que ia para Paris, a menos que não tivesse idéa de voltar para o exercito. Algumas vezes quando não se tem pais na terra, elles dizem: — « Voltemos ao regimento.»

— Oh! meu Deus! Então não póde dizer-me onde o encontrarei?

— Se eu não sei. E depois não vi o filho de Sabretache; se quizesse ir até a casa em que elle morava, talvez lhe adiantasse alguma cousa.

Cerisette pedio que lhe indicasse essa casa, e apezar das representações da sua companheira, que lhe disse que ia dar uma caminhada inutil, porque o soldado já não estava mais alli, ella tomou o caminho que lhe ensinaram e chegou á casinha em que morava o velho Sabretache o que era agora habitada por um jardineiro e sua familha; mas ahi não lhe deram mais informações á respeito daquelle por quem procurava. Sabendo que seu pai tinha morrido, o soldado fôra chorar sobre o seu tumulo no modesto cemiterio da villa; informára se seu pai deixára alguma divida, e depois de ter pago cinco francos e doze soldos ao vendedor de fumo, unico credor de seu pai, partira tristemente sem dizer para onde ia.

— Então parece-me que tambem podemos ir dando ás gambias, disse a rapariga que ia com Cerisette, não temos mais nada que fazer aqui; pernas ao caminho; mas antes vamos tomar um refrescozinho, porque apanho de certo alguma constipação.

Cerisette nada respondeu, tão absorta estava em suas reflexões. Sabretache era a sua ultima esperança, e tinha-a perdido. Principiou á pensar com terror o que seria della em Paris, onde não conhecia ninguem, e onde a vida era tão cara, a julgar pelo que já havia gasto.

Mal dava ouvidos á sua companheira, que ia esvasiando copo sobre copo sozinha, porque Cerisette disse-lhe que nada queria tomar.

— Como é tôla de se affligir assim por ter perdido um homem! disse a rapariga vendo o profundo abatimento de Cerisette. Ora, meu Deus! os homens não são mercadoria rara. E quanto á sua posição, que susto tem, quando lh'a offerecem em nossa casa?

— Oh! mademoiselle, procurarei pelo meu trabalho merecer o interesse que a sua hospedeira me tem testemunhado. Sei coser, fazer camizas, e verão que não sou preguiçosa.

— Ah! coser, trabalhar! Que graça! Pois julga que nós pensamos nisso?

— Então o que é que fazem? Com que é que pagam o collegio?

— Com que pagamos? Pagamos por temperamento!

— Não comprehendo...

— A senhora me prohibio de lh'o explicar... tambem não sei porque. Parece que ella mesmo quer instrui-la; mas se você não é uma simploria dos quatro costados já devia ter adevinhado. Ora vamos que já é tarde.

Cerisette seguio a sua condutôra; mas reflectio no que esta acabava de dizer-lhe, e um receio vago ensinuou-se-lhe n'alma. Sem conhecer positivamente todos os perigos que offerece uma grande cidade, lembrava-se de certas cousas que Angely dissera diante della, e por outras de suas companheiras, que lhe contavam anecdotas de raparigas seduzidas, que depois tinham cahido no ultimo gráo de abjecção.

Esses pensamentos contristavam-lhe o coração; estremeceu por se achar nessa casa, a qual pedira asylo; havia o quer que era que lhe dizia que não voltasse mais á ella. Porém a rapariga com quem ia, reparou na sua hesitação e pegando-lhe no braço puxou-a comsigo, dizendo:

— Ande, preguiçosa, que a senhora está á sua espera.

Tornando a ver Cerisette triste e desanimada, a impagavel Sra. Tancredo sorrio e dissimulou a sua horrivel alegria, dizendo:

— Então, pequena, pelo geito poz-se á pannos, heim?

— Perdeu seu pai, minha senhora, e não ficou em Bagnolet... Não sei mais onde encontra-lo, nem de quem saber noticias suas.

— Creia-me, não pense mais nelle, porque provavelmente não pensa mais em você; os homens são tão voluveis!

— Mas, minha senhora, asseguro-lhe que era meu amigo, disse-me que os amigos não mudam.

— Já sei, já sei! Tudo muda, minha menina, e nós tambem mudamos, mais de pressa talvez do que desejaramos! Eis a razão porque devemos aproveitar a mocidade antes de chegarmos á edade dos desenganos.

— Minha senhora, a quem poderei dirigir-me para obter trabalho?

— Trabalho? E que especie de trabalho sabe fazer?

— Sei coser, botar remendos em roupa.

— Bello talento! Com o qual hade morrer de fome! porque trabalhando como uma desesperada desde o amanhecer até o anoitecer, ganhará apenas doze soldos... Que cousa boa! Julga que com doze soldos póde-se comer, vestir, calçar, etc.?... Afianço-lhe que é um triste officio, e de mais é preciso achar trabalho que em Paris não se dá a quem quer. Cada um tem seus protegidos...

— Mas então o que faz uma moça pobre para viver em Paris?

— Quando é bonita, como você, faz conquistas, a quem se faz cantar ou... pagar, se comprehende melhor assim; fique comnosco; terá roupa a escolher; comida boa,....

— Que horror! Isso é vender-me!

— E o que tem isso? Então não temos o direito de faze-lo? Neste mundo tudo se vende, (1) desde a consciencia dos homens de estado até os favores das mais bellas dengosas do grande mundo... Apenas algumas cousas se vendem mais caras, eis a differença.

— Não, minha senhora, não me aviltarei assim. Não comerei pão, se fôr necessario, mas não terei vergonha de mim mesma.

— Ora quanto palavrão bonito, que de phrases ahi vão! Quem já ceiou como você, no *Palais Royal* com um rapaz, não se deve fazer tão manto de seda. Sem parentes, sem familia, o que tem a perder? Mas deve estar cançada; vamos, suba para o seu quarto. A noite é boa conselheira, reflicta e amanhãa conversaremos. Apenas lembre-se que está sem dinheiro e que me deve comida de dous dias.

Cerisette voltou a pressa para o seu quarto; teve vontade de abandonar immediatamente a casa da Sra. Tancredo, mas as forças trahiram-lhe a coragem; sentia-se tão cançada, tão abatida no moral e no physico, que deixou-se cahir sobre uma cadeira, murmurando:

— Meu Deus! para que vim á Paris?...

A Jaunisse levou-lhe jantar, mas mas não lhe disse uma palavra. Depois de ter comido alguma cousa, Cerisette deitou-se na cama onde o somno veio suspender os seus pezares.

Acordou antes de amanhecer; apenas começaram a raiar as barras, levantou-se á pressa, bem decidida a deixar immediatamente a casa vergonhosa em que tivera a desgraça de entrar. Pensava que todos estavam a dormir nos andares inferiores, e que lhe seria facil partir sem encontrar ninguem. Vestio a roupa que trouxera, deixando tudo o que lhe vendêra a Sra. Tancredo, e dessa maneira esperava estar de contas justas.

Cerisette abrio devagarinho a porta, escutou, não ouvio ruido nenhum, e deu-se pressa em descer a escada. Chegou até em baixo sem encontrar ninguem; metteu-se pelo corredor, correu á porta; mas esta estava fechada com duas voltas e tinham tirado a chave.

A moça ficou afflictissima; abalou muitas vezes essa porta que a separava da rua; seus esforços foram inuteis; vio-se obrigada a subir tristemente para o seu quarto; mas dessa vez encontrou a criada, que lhe disse:

— Era a senhora que estava abalando a porta?

— Era eu que queria sahir, porque tenho que fazer... E' você que tem sem duvida a chave, quer ter a bondade de abri-la?

— Abrir? E onde diabo quer ir á esta hora? Agora só estão acordados os varredores de rua. E depois eu não lhe posso deixar sahir sem licença de minha ama. Ia se safando sem dizer nada! Quem sabe se não leva alguma cousa?

— Eu! nem ao menos levo o que sua ama me vendeu.

— Está bom. Explicar-se-ha lá com ella. Mas não sahirá sem licença.... Suba para o seu quarto.

Cerisette não replicou; vio que seria inutil; voltou para o seu quarto onde esperou que a Sra. Tancredo acordasse e quizesse recebe-la.

Chegou emfim esse momento e a moça dirigio-se ao quarto da dona da casa, levando na mão tudo quanto esta lhe vendera.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide o *Diario* n. 180.

(1) Nem tanto, Sr. Paulo de Kock. Seria bem triste e desanimador, se não houvesse largas excepções á sua regra.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860